

## Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT....

Agenda de obrigações do mês de Abril .....	02
<b>Municípios</b>	
Prefeitura Municipal de Ampére .....	03
Prefeitura Municipal de Barracão .....	04
Câmara Municipal de Barracão .....	06
Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu .....	07
Prefeitura Municipal de Chopinzinho .....	08
Câmara Municipal de Chopinzinho .....	12
Prefeitura Municipal de Clevelândia .....	15
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares .....	18
Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares .....	22
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu .....	25
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul .....	28
Prefeitura Municipal de Mangueirinha .....	33
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste .....	35
Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste .....	36
Prefeitura Municipal de Palmas .....	37
Prefeitura Municipal de Pranchita .....	41
Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste .....	42
Câmara Municipal de Santa Izabel do Oeste .....	98
Prefeitura Municipal de São João .....	103
Câmara Municipal de São João .....	131
Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste .....	132
Prefeitura Municipal de Vitorino .....	138

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 29 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2412

Página 2 / 138

## AGENDA DE OBRIGAÇÕES DO MÊS DE ABRIL

Data	Obrigações	Aplicação	Até 50 Mil Habitantes	Mais de 50 Mil Habitantes
07/04/2020	Encerramento do Mural das Licitações de março de 2020	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X
20/04/2020	Encerramento do prazo para envio do SIAP-FP referente ao mês de março de 2020	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X
30/04/2020	Fechamento do SIM-AM de fevereiro e de março de 2020	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X
30/04/2020	Prestação de Contas Anual (PCA) do exercício de 2019	Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 15/2021–PROCESSO Nº 110/2021 EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 09h00 horas do dia 13 de agosto de 2021, licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL do seguinte objeto: execução de calçada na escola Municipal João Bento do Couto. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação – na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br>, Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, e através do e-mail [licitacao@ampere.pr.gov.br](mailto:licitacao@ampere.pr.gov.br). Ampére-PR, 28 de julho de 2021. DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL

Cod367300

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2021

PROCESSO Nº 109/2021

#### ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24 inciso II da Lei federal nº. 8.666/93 e Parecer jurídico constante no processo, a Contratação da empresa MARCELO BEPLER inscrita no CNPJ sob nº. 17.362.174/0001-05, com sede na Rua Santo Dumont, nº 902, Bairro São Francisco, Ampére, Paraná, CEP.:85.640-000, o valor global de R\$ 13.681,20(treze mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos) referente a: Contratação de Empresa para execução de reforma na Escola Municipal José Arnaldo Dresch, em virtude aos estragos provocados por um incêndio, conforme modelo em anexo. Tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo.

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei federal nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade. Ampére/PR, 28 de julho de 2021.

JORGE ANTONIO DA SILVA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de JORGE ANTONIO DA SILVA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se. Ampére/PR, 28 de julho de 2021.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL

Cod367301

EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS			
SECRETARIA DE SAÚDE			
Nome	ROBSON SARI		
Função	CHEFE DE DIVISÃO DE SAÚDE	Matricula	2104
Destino	CURITIBA-PR		
Motivo	Transporte de paciente, reunião Hemodinâmica entre outros		
Veículo	RHE4C59		
DATA	28/07/2021-12h00min	Retorno	30/07/2021-23h00min
Nº de Diárias	02(DUAS)		
Valor da diária	R\$ 283,13	Valor Total	R\$566,26

EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS			
SECRETARIA DE SAÚDE			
Nome	LUIZ FERNANDO MARTINI		
Função	Operador/ Cedido Saúde	Matricula	2016
Destino	LONDRINA/PR		
Motivo	TRANSPORTE DE PACIENTE		
Veículo	RHE4C60		
DATA	28/07/2021-01h00min	Retorno	30/07/2021- 03h00min
Nº de Diárias	02(DUAS)		
Valor da diária	R\$ 283,13	Valor Total	R\$ 566,26

EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS			
SECRETARIA DE SAÚDE			
Nome	EDELMIER FRANCISCO PAGNO		
Função	Motorista	Matricula	1687
Destino	MARINGÁ		
Motivo	TRANSPORTE DE PACIENTE		
Veículo	BAL 3207		
DATA	27/07/2021-22H00min	Retorno	29/07/2021-23h00min
Nº de Diárias	02(duas)		
Valor da diária	R\$ 283,13	Valor Total	R\$ 566,26

Cod367298

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

### DECRETO Nº 000212/21 de 8 de Julho de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRAÇÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 002275/20 de 26 de Novembro de 2020.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 182.316,28 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.08 - DIVISÃO DE LICITAÇÕES	
03.08.04.122.0001.2.010-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	15.000,00
03.07 - DIVISÃO DE PROCURADORIA	
03.07.04.122.0001.2.009-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00
03.01 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
03.01.04.122.0001.2.003-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
04 - SECRETARIA DE OBRAS	
04.04 - DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	
04.04.15.452.0010.2.014-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.700,00
04.04.15.452.0010.2.014-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
07 - SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01.10.301.0007.2.020-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.000,00
07.01.10.301.0007.2.020-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
07.01.10.301.0007.2.020-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
07.01.10.301.0007.2.020-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.000,00
07.01.10.301.0007.2.020-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL FÍS	5.000,00
07.02 - ATIVIDADES DO CONSÓRCIO DE SAÚDE	
07.02.10.302.0007.2.0234.4.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBL	17.281,09
08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
08.01 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO	
08.01.04.121.0015.2.028-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	34.000,00
11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.02 - ENSINO INFANTIL	
11.02.12.365.0004.2.040-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
11.02.12.365.0004.2.039-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
14 - SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
14.04 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTE	
14.04.08.243.0012.6.050-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	3.335,19
14.02 - DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
14.02.08.244.0011.2.049-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados os recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.08 - DIVISÃO DE LICITAÇÕES	
03.08.04.122.0001.2.010-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
03.08.04.122.0001.2.010-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
03.07 - DIVISÃO DE PROCURADORIA	
03.07.04.122.0001.2.009-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL FÍS	2.000,00
03.08 - DIVISÃO DE LICITAÇÕES	
03.08.04.122.0001.2.010-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL FÍS	5.000,00

07 - SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01.10.301.0007.2.020-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL FÍS	50.000,00
08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
08.01 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO	
08.01.04.121.0015.2.028-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
08.01.04.121.0015.2.028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
08.01.04.121.0015.2.028-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00
08.01.04.121.0015.2.028-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL FÍS	5.000,00
08.01.04.121.0015.2.028-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL FÍS	3.000,00
08.01.04.121.0015.2.028-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	8.000,00
11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.02 - ENSINO INFANTIL	
11.02.12.365.0004.2.039-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
11.02.12.365.0004.2.040-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL FÍS	5.000,00
14 - SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
14.02 - DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
14.02.08.244.0011.2.049-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
14.02.08.244.0011.2.049-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
Excesso de arrecadação	63.316,28

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Julho de 2021

JORGE LUIZ SANTIN  
Prefeito Municipal

Cod367261

### PORTARIA Nº 68/2021

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Concurso Público nº 01/2019, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2019, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargo:

#### OPERADOR DE MÁQUINAS

4º	MAICON DOS SANTOS
----	-------------------

#### MONITOR DE CRECHE

6º	ISADORA BOHRER PROENÇA
7º	DANUZIA THEIZA D PLOTTEGHER SCHLEICHER

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 28 de julho de 2021.

JORGE LUIZ SANTIN  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod367227

**PORTARIA Nº 69/2021**

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, e sua respectiva homologação;

**CONSIDERANDO** que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargo:

**PROF. DE ENS. FUNDAMENTAL E INFANTIL**

	NOME	COLOCAÇÃO
1	ELAINE URBAN	55º
2	MARZILI DA SILVA	56º
3	PATRÍCIA CABRAL	57º
4	MARCELI LILLIANI SCHMITT	58º

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

1	MARCON EDUARDO DOS SANTOS BARP	7º
2	SANDRA DISBEZER KAFER	8º
3	ELISANDRA TIBES DE ANDRADE	9º
4	MARIZA VAZ	10º
5	JULIANE MOLIM	11º
6	ANA MARCIA ZUQUETTO DA SILVA	12º
7	SUELEN DE CAMARGO	13º

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 28 de julho de 2021.

  
JORGE LUIZ SANTIN  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod367228

**EDITAL- PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2021****PROCESSO Nº 070/2021****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM****ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR**

O MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, as 09h:00 min (nove) horas, do no dia 10 de Agosto de 2021, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Lei nº 10.520/02, visando Contratação de empresa para o fornecimento de recargas de cartuchos de tinta e de tonner, para uso em geral em impressoras desta Municipalidade nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo "Menor Preço por Item".

Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site [www.barracao.pr.gov.br](http://www.barracao.pr.gov.br) – licitações. Informações complementares através do telefone (49) 36441215.

Barracão/PR, 27 de julho 2021

Cod367168

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021

A Câmara Municipal de Barracão, Estado do Paraná, CNPJ 02.021.151/0001-51, com base no **artigo 75 da Lei n. 14.133/2021**, COMUNICA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO visando adquirir o seguinte objeto/serviço:

15 unidades

**OBJETO**- CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS – COM REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO – REGULAGEM PARA ALTURA DO ASSENTO - ENCOSTO E ASSENTO EM ESPUMA - AJUSTE PARA ALTURA - ANATOMICA -

Barracão/PR, 28 de julho de 2021.

**JOÃO CARVALHO DE FREITAS**  
Ordenador de Despesas

Cod367192

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 04-2021

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 05/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 04/2021**

#### OBJETO:

01 (UM) banco em forma de L em MDF, na cor tabaco com estofado, medindo um lado 3m e outro lado 4,24mX0,45mX0,40m, encosto de parede em estofado (ambos em corvin preto), medindo 4,24X0,50m e outro 3,50m.

01 (UM) ARMÁRIO COM PRATELEIRAS, NA COR TABACO, MEDINDO 1,85mX0,40mX2,75m, contendo nove prateleiras e uma divisória.

01 (UM) balcão em MDF na cor tabaco, medindo 90cmX45cmX70cm, com duas portas e uma gaveta, contendo uma lixeira interna.

01 (UM) balcão em MDF na cor tabaco, medindo 45cmX50cmX70cm, com uma porta e contendo uma lixeira interna.

01 (UM) balcão de cozinha em MDF na cor tabaco, medindo 2mX0,55mX0,70m, com três portas e três gavetas, contendo fogão cooktop e tampo em mármore preto com Cuba inox grande e um tampo para mesa para café, medindo 1,42mX0,45m na cor tabaco.

01 (UM) mesa de escritório em MDF na cor tabaco, medindo 1,70mX0,60mX0,80m, com balcão para couro, medindo 1,5mX0,5mX0,77m.

01 (UM) sob medida em forma de L em MDF, na cor tabaco, medindo 1,50mX2,92m, contendo quatro portas e três gavetas, com uma bancada em MDF medindo 1,65mX0,80m. Tampus em mármore preto São Gabriel, Cuba inox grande e cooktop 4 bocas.

01(UM) púlpito em MDF e mesa para som na cor tabaco, contendo uma gaveta e tampo com chave, medindo 1,10mX0,60mX0,90m.

10 (DEZ) Pé de mesa cromado de 78cm com regulagem.

**EDITAL LANÇADO NO MURAL DE LICITAÇÕES DO TCE PARANÁ EM: 19/07/2021**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRAÇÃO

**CNPJ CONTRATANTE:** 02.021.151/0001-51

**CONTRATADA:** LAZZARIN MÓVEIS PLANEJADOS

**DADOS DA CONTRATADA:** CNPJ 21.697.729/0001-39

**RECURSOS - DOTACÃO:** 01.01 CAMARA MUNICIPAL – Equipamentos Material Permanente

1000.01.00.17.4.4.90.52.00. – CONFORME BALANÇETE DE DESPESA – CHAVE DE AUTENTICAÇÃO 1250-8933-433

**VALOR TOTAL R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais)**

**EMBASAMENTO LEGAL:** ARTIGO 75, ARTIGO 23 E ARTIGO 191 DA LEI NACIONAL n. 14.133/2021 –

ESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SERÁ **REGIDO INTEGRALMENTE PELA LEI NACIONAL N. 14.133/2021**

JOÃO CARVALHO DE FREITAS  
VEREADOR PRESIDENTE - ORDENADOR DE DESPESAS

Cod367203

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2021

REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 04/2021

**OBJETO** – EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS-PARTICIPAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO PPA-LDO-LOA QUANDO SOLICITADO• ORGANIZAR, PARA ENVIO AO PODER EXECUTIVO EM ÉPOCA REGULAMENTAR, OS VALORES REFERENTES A DUODÉCIMO E PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO PODER LEGISLATIVO, PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE, A FIM DE SER INCLuíDA NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO• EMISSÃO DE DOCUMENTOS CONTÁBEIS RELATÓRIOS E DEMAIS ATINENTES AO SERVIÇO • PRESTAÇÃO DE CONTAS SEGUNDO AS NORMAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS EXISTENTES• ELABORAR E VISAR AS FOLHAS DE PAGAMENTOS DOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL•ACOMPANHAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM TODAS AS SUAS FASES, CONFERINDO TODOS OS ELEMENTOS DOS PROCESSOS RESPECTIVOS • PROMOVER O RECONHECIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E OUTROS AFINS, OBEDECIDOS OS PRAZOS LEGAIS • REALIZAR PAGAMENTOS DAS NOTAS FISCAIS AUTORIZADAS E DA FOLHA DE PAGAMENTO• MANIPULAR OS SISTEMAS SIM-AM E SIM-AP E OUTRAS OBRIGAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS • POSSUIR CONHECIMENTO QUANTO AS NORMAS PARA LICITAÇÃO E CONTRATOS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA • ATENDER AS DEMANDAS REFERENTES AO DEVIDO ABASTECIMENTO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA •EXAMINAR E CONFERIR OS PROCESSOS DE PAGAMENTO, TOMANDO AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS QUANDO SE VERIFICAREM IRREGULARIDADE• PROMOVER O REGISTRO CONTÁBIL DOS BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA DE BARRAÇÃO •ATENDIMENTO A ÓRGÃOS DE CONTROLE • OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS AO SERVIÇOS CONTÁBEIS EM GERAL.

**CONTRATO:** Nº 03/2021

**CONTRATANTE** – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**EMPRESA CONTRATADA** – SSE SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

**CNPJ EMPRESA CONTRATADA** -17.430.143/0001-36

**VALOR TOTAL** – R\$ 43.200,00 (QUARENTA E TRES MIL E DUZENTOS REAIS)

**PARCELAS MENSAIS DE** – R\$ 3.600,00 (TRES MIL E SEISCENTOS REAIS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER USADA** – 01.01.1000.01.00.11.3.3.90.39.00

**VIGÊNCIA CONTRATUAL** – 01/08/2021 A 31/07/2022

**PUBLICAÇÃO NO MURAL DE LICITAÇÕES DO TCE – PARANÁ EM 14/07/2021**

Barracão/PR, 29 de julho de 2021.

JOÃO CARVALHO DE FREITAS

VEREADOR PRESIDENTE

Cod367184

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

### DECRETO Nº 2764, DE 23 DE JULHO DE 2021

Promove progressão vertical do servidor público municipal Osmar Florintino, e dá outras providências.

Givanildo Trumi, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 204/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Enquadrar o servidor, de conformidade com a Lei Municipal nº 204/2012, a qual prevê a progressão vertical de um nível para outro, mediante cumprimento e comprovação da titulação exigida para cada nível, efetivada após a apresentação do título que comprova a habilitação de promoção, enquadrando a partir de 01 de julho de 2021, o servidor abaixo especificado:

Nome	CPF	Cargo	Nível Ref. vertical
Osmar Florintino	971.286.869-91	Motorista De Veículos Leves	IV

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de julho de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte um.

Givanildo Trumi - Prefeito

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Cod367262

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Pregão Nº 65/2021

#### Objeto:

Contratação de empresa especializada para locação de Sistema Informatizado Específico para Gestão Pública Municipal e de Saúde em AMBIENTE WEB, com acesso multiusuários em banco de dados único, contemplando no mínimo instalação, configuração, implantação, conversação e migração de dados, customização, testes, treinamento e serviços de manutenção mensal, documentação, alterações legais, corretivas e evolutivas no sistema, atendimento e suporte, conforme as características, quantidades e prazos estabelecidos no presente Termo de Referência.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	Itens / Lotes
IPM SISTEMAS LTDA	1 - 2
R\$ 210.920,00 (duzentos e dez mil e novecentos e vinte reais)	

Boa Esperança do Iguaçu, 28 de julho de 2021.

GIVANILDO TRUMI  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato	140/2021
Modalidade	Pregão Presencial Nº/Ano 65/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
Contratado	IPM SISTEMAS LTDA
CNPJ	01.258.027/0001-41
Endereço do Contratado	Avenida Trompowsky, nº 354, Complemento Andar 7 Centro na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.
Objeto	Contratação de empresa especializada para locação de Sistema Informatizado Específico para Gestão Pública Municipal e de Saúde em AMBIENTE WEB, com acesso multiusuários em banco de dados único, contemplando no mínimo instalação, configuração, implantação, conversação e migração de dados, customização, testes, treinamento e serviços de manutenção mensal, documentação, alterações legais, corretivas e evolutivas no sistema, atendimento e suporte, conforme as características, quantidades e prazos estabelecidos no presente Termo de Referência.
Valor Total	R\$ 210.920,00 (duzentos e dez mil e novecentos e vinte reais).
Prazo de Vigência	12 (doze) meses partir da data de assinatura do contrato.
Data de Assinatura	28/07/2021
Foro	Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Givanildo Trumi, Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu.

Boa Esperança do Iguaçu/Pr, 28 de julho de 2021.

Cod367219

### RESOLUÇÃO Nº 002/ 2021

Súmula: Aprova Prestação de Contas Final e Justificativa do recurso advindo do Fundo Estadual Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa, referente ao período do 2º Semestre 2020, do Município de Boa Esperança do Iguaçu – Estado do Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, nomeado pelo Decreto nº 2448/2019, conforme Lei Municipal nº 406/2017, de 24 de outubro de 2017.

Considerando a Deliberação Plenária realizada em 28 de Julho de 2021.

Resolve:

Artigo 1º–Aprovar Prestação de Contas Final referente ao Recurso advindo do Fundo Estadual Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa–FIPAR, referente ao 2º Semestre de 2021.

Artigo 2º–Aprovar Justificativa de Prestação de Contas referente ao Recurso advindo do Fundo Estadual Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa–FIPAR, no período de Julho a Dezembro de 2020, sendo que o município ficou com saldo superior de 30% em conta.

Artigo 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança do Iguaçu, 28 de Julho de 2021.

Tereza Braga Variari - Presidente do CMDI

Cod367260

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

### PORTARIA Nº 702/2021

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 91 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO o procedimento administrativo tramitado através do Memorando 2.815/2021, no qual restou justificado pela Secretaria de Administração o interesse e a necessidade da administração em manter em pleno funcionamento os seus serviços essenciais e observados os dispositivos legais e a disponibilidade financeira;

RESOLVE:

Art. 1º. Transformar em pecúnia 10 (dez) dias de férias do servidor Onerio Cabruzzi Filho, matrícula funcional 1660-1, ocupante do cargo de Agente Fiscal, referente ao período aquisitivo de 02 de setembro de 2018 a 01 de setembro de 2019, com pagamento integral no mês de julho de 2021.

Art. 2º. Transformar em pecúnia 10 (dez) dias de férias do servidor Onerio Cabruzzi Filho, matrícula funcional 1660-1, ocupante do cargo de Agente Fiscal, referente ao período aquisitivo de 02 de setembro de 2019 a 01 de setembro de 2020, com pagamento integral no mês de julho de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE JULHO DE 2021.

Edson Luiz Cenci - Prefeito

Cod367197

### PORTARIA Nº 566/2021

1ª Retificação

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 91 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO o procedimento administrativo tramitado através do Memorando nº 2.065/2021, no qual restou justificado pela (s) Secretaria (s) Municipal (ais), o interesse e a necessidade da administração em manter em pleno funcionamento os serviços essenciais da (s) Secretaria (s) e observados os dispositivos legais e a disponibilidade financeira;

RESOLVE:

Art. 1º. Transformar em pecúnia 10 (dez) dias de férias dos servidores lotados nas respectivas Secretarias Municipais, com pagamento integral no mês de maio junho de 2021, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Lotação
Valdemar Alves de Ramos	1050-4	01/01/2020 a 31/12/2020	Secretaria de Viação e Serviços Urbanos
João Valdecir Marcondes	996-1	03/04/2018 a 02/04/2019	Secretaria de Viação e Serviços Urbanos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE JULHO DE 2021.

Edson Luiz Cenci - Prefeito

Cod367202

### PORTARIA Nº 717/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando nº 3.317/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora Marcia Rejane Niendieker, matrícula funcional nº 1305-3, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 26 de julho de 2021.

Art. 2º. Revogar a Portaria 83/2021 que lotava a servidora Marcia Rejane Niendieker junto à Secretaria de Assistência Social/Compras, Licitação, Infraestrutura, Frequência e Almoxarifado, a partir de 26 de julho de 2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE JULHO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk - Secretário de Administração

Edina Accorsi - Secretária de Assistência Social

Francieli de Fátima Davi - Secretária de Saúde

Cod367204

### PORTARIA Nº 718/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigos nº 19 e 20 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

CONSIDERANDO o Memorando nº 3.317/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria 71/2021 que designava a servidora Marcia Rejane Niendieker, matrícula funcional nº 1305-3, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo para responder pela Divisão de Compras, Licitação, Infraestrutura, Frequência e Almoxarifado, vinculada à Secretaria de Assistência Social/Departamento de Gerência e Controle Assistencial, a partir de 26 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE JULHO DE 2021.

Edson Luiz Cenci - Prefeito

Cod367205

### PORTARIA Nº 720/2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020,

CONSIDERANDO o Memorando nº 2.862/2021 e o Memorando nº 2.213/2021 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pagamento de Adicional pelo Exercício de Atividade Insalubre, em Grau Médio, à servidora Alana Macleise dos Santos, matrícula funcional nº 2249-2, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, a partir de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE JULHO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk - Secretário de Administração

Francieli de Fátima Davi - Secretária de Saúde

Cod367207

### PORTARIA Nº 721/2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020,

CONSIDERANDO o Memorando nº 2.862/2021 e o Memorando nº 2.213/2021 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pagamento de Adicional pelo Exercício de Atividade Insalubre, em Grau Médio, ao servidor Alessandro Antunes de Oliveira, matrícula funcional nº 2574-3, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, a partir de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE JULHO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk - Secretário de Administração

Francieli de Fátima Davi - Secretária de Saúde

Cod367208

### PORTARIA Nº 722/2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020,

CONSIDERANDO o Memorando nº 2.862/2021 e o Memorando nº 2.213/2021 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pagamento de Adicional pelo Exercício de Atividade Insalubre, em Grau Médio, à servidora Monica Ghidin, matrícula funcional nº 1648-7, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, a partir de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE JULHO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk - Secretário de Administração

Francieli de Fátima Davi - Secretária de Saúde

Cod367209

### PORTARIA Nº 723/2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020,

CONSIDERANDO o Memorando nº 2.862/2021 e o Memorando nº 2.213/2021 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pagamento de Adicional pelo Exercício de Atividade Insalubre, em Grau Médio, ao servidor Rodrigo da Rosa Silva, matrícula funcional nº 2228-6, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, a partir de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE JULHO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk - Secretário de Administração

Francieli de Fátima Davi - Secretária de Saúde

Cod367210

### PORTARIA Nº 727/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando nº 3.350/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor Edenir Angelo Scopel, matrícula funcional nº 1652-8, ocupante do cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de



17 de julho de 2020 a 16 de julho de 2021, a serem usufruídas de 28 de julho a 26 de agosto de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE JULHO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk - Secretário de Administração  
Glacir Zanata - Secretário de Viação e Serviços Urbanos

Cod367211

## PORTARIA Nº 729/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020, CONSIDERANDO o Memorando nº 3.343/2021 e o Memorando nº 2.213/2021 da SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pagamento de Adicional pelo Exercício de Atividade Insalubre, em Grau Médio, ao servidor Edemar Luiz Scopel, matrícula funcional nº 1613-0, ocupante do cargo de Motorista, a partir de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE JULHO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk - Secretário de Administração  
Glacir Zanata - Secretário de Viação e Serviços Urbanos

Cod367243

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 075/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 033/2018, de 09 de julho de 2018, realizado de acordo com o Edital de Abertura nº 013/2018, de 15 de março de 2018, Resolve,

TORNAR PÚBLICO:

I—A convocação do candidato a seguir relacionado, para assumir o cargo para o qual se habilitou:

Cargo: Técnico Agrícola

CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO
DANIEL FELIPE MIOTO	3º

II – O convocado deverá comparecer na Divisão de Recursos humanos e Segurança do Trabalho do Município, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência da vaga.

III – O não comparecimento no prazo previsto neste Edital, caracterizará a desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR 28 DE JULHO DE 2021.

Edson Luiz Cenci - Prefeito

Cod367248

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO-PARCIAL

REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6/2017

OBJETO: Credenciamento de Produtores Rurais Interessados em Aderir ao Programa Municipal de Desenvolvimento Rural de Chopinzinho.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que analisou a documentação de habilitação referente ao Chamamento Público nº 6/2017, e não havendo interposição recursal, eu Edson Luiz Cenci, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO parcial dos interessados em assinar o Termo de Adesão ao PMDR.

PRODUTOR
ADEMIR A. DA MOTA
ADRIANO FONTANA
ALANO DIEGO MARTINELLI
ALCIONE P. STOLL
ALDECIR Z. DA SILVA
ALMIR V. TAVARES
ALTEVIR ZUCONELLI
ANDRE GIAN MUSSATO
ANGELA M. F. HAMERA
ANTONIO S. MONTEIRO
ANTONIO V. SIMOCA
ARI CAGOL
ARI MACARI
ARLEI VAZ DE CAMPO
BRUNO A. KANIGOSKI
CESAR A. G. DE ANDRADE
CLARICE LUCAS
CLAUDEMIR ROOS
CLEOCIR MITRUT
DANIEL A. ZUCONELLI
DARCI M. DA SILVA
DIEGO DE C. RIBEIRO
DILAMAR SCARIOT
DONIVIL P. DE QUADROS

PRODUTOR
ELAINE F. T. LANG
ELEANDRO ZIMPEL
ELIANE A. Z. DE QUADROS
ELIZEU DA SILVA
ELOI FÁTIMA DOS SANTOS
EVERALDO CORTE DA CRUZ
FRANCISCO DALLAMARIA
FRANCISCO DETOGNI
GENIR CARVALHO ALVES
GILBERTO SECCO
GILMAR CAGOL
GIOVANAK. GREGOLON
JAIR CAGOL
JARDEL BROS
JOÃO B. COMARELLA
JOÃO MACHADO
JOAQUIM NEREU BUENO
JOSÉ ANSELMO DALMAZO
JOSÉ DALMASO HENGEM
JOSÉ DALMOLIN LOOP
JOSÉ JOANIN DE OLIVEIRA
JOSÉ NILTON FARIAS
JOSUEL REINO DE MORAES
JOVELINO F. PIASSA
JUCELI A. R. DOS SANTOS
JURACI BARETA ROSA
LAIRA LUIZA DALAMARIA
LENOIR BAGGIO
LORECI FATIMA KUHN
LUAN MARCIO GÓMES
LUCIANO DE COL
MARGARETE R.DE MORAES
MARILDE ANCILIERO
MARINES KURILO
MATEUS PERONDI
NEIVO DALL AGNOL
NEREU DE S. RAMOS
NILDETE Z. SCHWADE
NILSO C. BARRIQUELLO
OLIVIO B. RODRIGUES
OSVALDO KURPEL
PAULO GÖRCK
PEDRO ALEXANDRE NETTO
PEDRO ELIZEU FAVERO
PEDRO GONÇALVES
PEDRO KNAKIEVICZ
RODINEI N. PIASSA
ROMEU JOSÉ BARETTA
ROSA A.DOS SANTOS
ROSANGELA F. DA SILVA
ROSEMERI MACHADO
SEBASTIÃO LEO .LUCAS
SIDINEI BRANDALISE
SIMONE BARALDI
SIRLEI MARTINS RAMOS
SOELI M. S. FIABANE
SUELY KASBURG
TEREZA R. MENEGAT
TEREZINHA P. BISOGNIN
USTANIA R. DOS SANTOS
VALDECIR ANCILIERO
VALMIR DEMENEK
VALMOR S. LANGARO
VANDERLEI L. RISSARDI
VANDERSON RISSARDI

Chopinzinho, 26 de julho de 2021.

Edson Luiz Cenci - Prefeito

Cod367185

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO-PARCIAL

REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6/2017

OBJETO: Credenciamento de Produtores Rurais Interessados em Aderir ao Programa Municipal de Desenvolvimento Rural de Chopinzinho.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que analisou a documentação de habilitação referente ao Chamamento Público nº 6/2017, e não havendo interposição recursal, eu Edson Luiz Cenci, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO parcial dos interessados em assinar o Termo de Adesão ao PMDR.

PRODUTOR
MARLI FERRAZZA

PRODUTOR
JOSIMAR LUIZ FIGAGNA
DOMINGOS LOPES
ALEXANDRE SZINWELSKI
ADRIANA DA SILVA
DEOLINDO PASINI
CLOVIS LOIZ FURLAN
JOÃO VITOR VITAL GALVAN
ALEXANDRE JOSÉ TELES

Chopinzinho, 01 de abril de 2021.  
Edson Luiz Cenci - Prefeito

Cod367186

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO-PARCIAL

REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6/2017

OBJETO: Credenciamento de Produtores Rurais Interessados em Aderir ao Programa Municipal de Desenvolvimento Rural de Chopinzinho.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que analisou a documentação de habilitação referente ao Chamamento Público nº 6/2017, e não havendo interposição recursal, eu Edson Luiz Cenci, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO parcial dos interessados em assinar o Termo de Adesão ao PMDR.

PRODUTOR
USTANIA ROCHA DOS SANTOS
ALTEVIR ZUCONELLI
IRINEU ANTONIO PRIOTTO
ANTONIO BARBOZA DO PRADO
JORA APARECIDA ROCHA MOREIRA

Chopinzinho, 03 de março de 2021.  
Edson Luiz Cenci  
Prefeito

Cod367187

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO-PARCIAL

REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6/2017

OBJETO: Credenciamento de Produtores Rurais Interessados em Aderir ao Programa Municipal de Desenvolvimento Rural de Chopinzinho.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que analisou a documentação de habilitação referente ao Chamamento Público nº 6/2017, e não havendo interposição recursal, eu Edson Luiz Cenci, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO parcial dos interessados em assinar o Termo de Adesão ao PMDR.

PRODUTOR
Fatima B de Moraes Giachini
Pedro Knakievicz
Jeronaci Fatima Moraes Souza
Onira Zanata
Lourdes Maria Zucconelli
Jose Angelo Foppa
Olive Cenci
Elias Piazza
Cleiton Rossi

Chopinzinho, 13 de julho de 2021.  
Edson Luiz Cenci - Prefeito

Cod367188

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO-PARCIAL

REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6/2017

OBJETO: Credenciamento de Produtores Rurais Interessados em Aderir ao Programa Municipal de Desenvolvimento Rural de Chopinzinho.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que analisou a documentação de habilitação referente ao Chamamento Público nº 6/2017, e não havendo interposição recursal, eu Edson Luiz Cenci, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO parcial dos interessados em assinar o Termo de Adesão ao PMDR.

PRODUTOR
Carlos Roberto Bazanella
Giovani Dalagnol
Adinei Antonio Galeazzi
Valter Junior Leite
Luzia Machado Pressinato
Francisco R A de oliveira
Orlando Lemes de Souza

Chopinzinho, 14 de julho de 2021.  
Edson Luiz Cenci - Prefeito

Cod367189

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO-PARCIAL

REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6/2017

OBJETO: Credenciamento de Produtores Rurais Interessados em Aderir ao Programa Municipal de Desenvolvimento Rural de Chopinzinho.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que analisou a documentação de habilitação referente ao Chamamento Público nº 6/2017, e não havendo interposição recursal, eu Edson Luiz Cenci, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO parcial dos interessados em assinar o Termo de Adesão ao PMDR.

PRODUTOR
ODAGIRO ANTONIO BOSI
ALVIR ZUCONELLI
GILBERTO FORLIN RICARDO
NOELI SALETE PERINI
EDNILSON DA SILVA
CAROLINA DE FÁTIMA BUENO
LAURINDO LUCAS
MONICA APARECIDA ANSILIERO
IRAIDES COMIRAN
FRANCISCO L. DOS SANTOS NETO
CELSO DE ALMEIDA NECKEL
NATALIO DE LIMA

Chopinzinho, 18 de junho de 2021.  
Edson Luiz Cenci - Prefeito

Cod367190

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO-PARCIAL

REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6/2017

OBJETO: Credenciamento de Produtores Rurais Interessados em Aderir ao Programa Municipal de Desenvolvimento Rural de Chopinzinho.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que analisou a documentação de habilitação referente ao Chamamento Público nº 6/2017, e não havendo interposição recursal, eu Edson Luiz Cenci, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO parcial dos interessados em assinar o Termo de Adesão ao PMDR.

PRODUTOR
ROSANGELA SHNAIDER
JANETE INHAIA ANDRIN
VERA LUCIA LUIZ
EMERSON TESTA

Chopinzinho, 28 de abril de 2021.  
Edson Luiz Cenci - Prefeito

Cod367191

## Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 252/2020.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Conrado Engenharia e Construções Eireli. CNPJ: 03.030.122/0001-19. Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro, prorrogação do prazo de execução e vigência Contratual. Valor do reequilíbrio: R\$ 99.903,71. Novo prazo de execução 15/01/2022. Novo prazo de vigência: 12/05/2022. Origem: Tomada de Preços nº 09/2020. Fundamento Legal Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da assinatura: 26/07/2021. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Emerson Conrado, pela Empresa.

Cod367245

## Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 49/2020.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: CIAP Projeto Ltda. CNPJ: 08.266.798/0001-20. Objeto: Dilatação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses. Novo Prazo: 17/08/2022. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 4/2020. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 22/07/2021. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Carlos Antônio de Souza Coelho, pela Empresa.

Cod367256

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS nº 4/2021

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Item-Obra Execução Indireta Preço Global, nº 4/2021, e após expirado o prazo recursal, eu Edson Luiz Cenci, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresas	Valor Total – R\$
CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI	39.862,09

Que apresentou o menor preço.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

Chopinzinho-PR, 22 de julho de 2021.

Edson Luiz Cenci - Prefeito

Cod367258

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2021**

CONTRATANTE: Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, com sede à Rua Miguel Procópio Kurpel, 3.811, inscrito no CNPJ/MF nº 76.995.414/0001-60, neste ato representado pelo seu Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Edson Luiz Cenci, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.533.593-5/PR, inscrito no CPF nº 518.894.719-68, e

CONTRATADO(A): CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI–EPP, com sede na Rua Coronel Santiago Dantas, nº 4642, Centro, na Cidade de Chopinzinho – PR, CEP 85.560-000, CNPJ nº 02.394.264/0001-00, Fone (46) 3242-1538 e e-mail inoveprojetos1@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora Laís Bragato, portadora do RG nº 8.765.380-3 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 054.345.559-96.

Ref.: Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 4/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL TASSO AZEVEDO DA SILVEIRA.

VALOR: R\$ R\$ 39.862,09 (trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e nove centavos). As despesas com a execução da(s) obra(s) correrão a conta dos recursos do Município, na seguinte Dotação Orçamentária: Secretaria de Educação, Cultura e Esporte: 06.02.123610010.2.016.3.3.90.39 (1831/F104).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Divisão de Tesouraria do CONTRATANTE a aplicação de multas.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90(noventa) dias contatos a partir da emissão da ordem de serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de assinatura.

FORO: Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná.

Chopinzinho – PR, 22 de julho de 2021.

Município de Chopinzinho

Edson Luiz Cenci–Prefeito

CONTRATANTE

Construtora BragatoEireli – Epp

Laís Bragato – Representante Legal

CONTRATADA

Cod367259

## CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CAMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2020 A JUNHO/2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup>
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.173.112,69	-
Pessoal Ativo	1.173.112,69	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	979.907,53	-
Obrigações Patronais	193.205,16	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>1.173.112,69</b>	<b>-</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	95.635.537,49	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	95.635.537,49	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)</b>	<b>1.173.112,69</b>	<b>1,23</b>
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.738.132,25	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	5.451.225,64	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	5.164.319,03	5,40

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jul/2021, 16h e 58m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

ENIO VALDIR CENI  
Presidente da Câmara  
306.113.939-72

ZAIR PEDRO DAL VESCO  
Contador  
CRC/PR-031536

Cod367177

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 29 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2412

Página 13 / 138

Camara Municipal de Chopinzinho - PR - Poder Legislativo

Página 1 de 1

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Junho 2021

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) <sup>1</sup> (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	817.107,33	-	-	-	-	817.107,33	-	-	817.107,33
Recursos Ordinários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos não Vinculados	817.107,33	-	-	-	-	817.107,33	-	-	817.107,33
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados a Precatórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	817.107,33	-	-	-	-	817.107,33	-	-	817.107,33

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jul/2021, 17h e 01m.

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Cod367178

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 29 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2412

Página 14 / 138

Página: 1 de 1  
27/07/2021 17:05

CAMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º SEMESTRE DE 2021

LRF, Art. 48 - Anexo 6 R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	95.635.537,49
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	95.635.537,49
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	95.635.537,49

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	1.173.112,69	1,23
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	5.738.132,25	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	5.451.225,64	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	5.164.319,03	5,40

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jul/2021, 17h e 05m.

ENIO VALDIR CENI  
306.113.939-72Presidente

ZAIR PEDRO DAL VESCO  
Contador  
CRC/PR-031536

Cod367179

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

### DECRETO Nº 201/2021

#### DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA-PR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando a divulgação, valorização e implementação do turismo local, com a integração da sociedade civil e inserção do Município na rota do turismo Regional, Estadual e Nacional,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica criado o **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, como órgão deliberativo, promovendo o incentivo turístico como base para desenvolvimento integrado do município, tendo como finalidade a orientação e fomento do desenvolvimento do turismo no Município de Clevelândia, considerando aspectos sociais, econômicos, ambientais e sustentáveis.

**Art. 2º.** Do Conselho Municipal de Turismo de Clevelândia, compete:

- I. Formular as diretrizes básicas a serem obedecidas na Política Municipal de Turismo;
- II. Propor atos e resoluções necessários ao pleno funcionamento de suas funções, assim como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares, que, porventura, venham a dificultar as atividades de turismo;
- III. Apoiar o desenvolvimento de ações, estratégias e iniciativas de interesse público visando incrementar o fluxo de turistas ao Município, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;
- IV. Estabelecer as diretrizes para o trabalho coordenado entre serviços públicos municipais e aqueles prestados pela iniciativa privada, provendo infraestrutura necessária ao desenvolvimento turístico no Município;

Página 1 de 5

- V. Incentivar e promover juntamente à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, debates sobre temas de interesse público;
- VI. Promover e divulgar as atividades ligadas ao turismo;
- VII. Solicitar e, posteriormente, elaborar o cadastro de informações turísticas de interesse do Município;
- VIII. Promover e divulgar atividades ligadas ao turismo, bem como eventos, congressos, seminários, convenções, exposições, debates que possam difundir o Município regionalmente;
- IX. Avaliar e aprovar pedidos de licença de instalação para funcionamento de exposições, feiras e afins, em áreas público-urbanas, sendo de responsabilidade do Conselho Municipal de Turismo a aprovação;
- X. Incentivar a realização de convênios com órgãos, entidades e instituições, sejam elas público ou privadas, com o objetivo de promoção de intercâmbios entre áreas de interesse turístico comuns;
- XI. Propor planos de financiamentos e convênios com instituições financeiras, públicas e privadas;
- XII. Exibir e emitir parecer sobre contas referentes aos trabalhos executados;
- XIII. Opinar sobre a destinação e aplicação de recursos financeiros, consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;
- XIV. Elaborar seu Regimento Interno.

**Parágrafo Único.** O Conselho de Turismo deverá estabelecer regulamentação complementar para a concessão das licenças referidas no inciso IX do art. 2º em um prazo de 60 dias.

**Art. 3º.** O Conselho Municipal de Turismo será constituído de no mínimo 04 (quatro) membros do Poder Público e 04 (quatro) membros da Sociedade Civil organizada, e que tenham interesse pelo desenvolvimento e fomento do turismo sustentável em Clevelândia, abaixo relacionados:

- I. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;

- II. Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
- III. Secretaria Municipal de Agricultura;
- IV. Secretaria de Meio Ambiente;
- V. Secretaria de Obras e Viação e
- VI. Faculdade Municipal do Meio Ambiente
- VII. Associação Comercial e Industrial de Clevelândia;
- VIII. Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais;
- IX. Entidades de Classes;
- X. Representantes de Hotéis, Pousadas e Restaurantes;
- XI. Clubes de Serviços.

§ 1º. Na indicação dos membros as entidades representadas deverão indicar titulares e suplentes, os quais serão nomeados pela Prefeita Municipal.

§ 2º. O Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho, serão escolhidos pelos conselheiros em sua primeira reunião anual. O Presidente será o (a) Secretário (a) do Turismo.

§ 3º. O mandato dos membros será de dois anos, admitida sua recondução por mais um período de dois anos, se necessário.

§ 4º. Quando ocorrer uma vaga, o novo membro designado completará o mandato de substituto.

§ 5º. O mandato dos membros do Conselho representantes do Poder Executivo será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município. Seus mandatos serão coincidentes com o mandato do Governo Municipal.

§ 6º. A presidência e vice-presidência será ocupada alternadamente, a cada dois anos, na renovação do Conselho.

§ 7º. Não há remuneração pelo exercício da função de conselheiro, considerado serviço público relevante.

**Art. 4º.** Compete ao Conselho Municipal de Turismo:

- I. Formular e desenvolver a política Municipal de Turismo;
- II. Apreçar e deliberar projetos que lhe sejam submetidos relativos à Política Municipal de Turismo;
- III. Fiscalizar e avaliar periodicamente os trabalhos desenvolvidos pelo órgão colegiado;
- IV. Mediante decisão coletiva deverá suprir – homologada por decreto do Executivo – os casos omissos;
- V. Apoiar iniciativas que venham incrementar o turismo no Município de Clevelândia e promover melhorias na infraestrutura turística receptiva;
- VI. Promover junto às autoridades de classe, campanhas no sentido de conscientizar a comunidade sobre a importância do turismo como atividade econômica, social, pública e sustentável;
- VII. Estimular e organizar o turismo sustentável, preservando a identidade cultural e ecológica do Município; valorizando e divulgando as Unidades de Conservação do Município de Clevelândia como ferramentas de conservação, preservação, provedor de serviços ecossistêmicos e fonte de recursos para os municípios;
- VIII. Fomentar a elaboração e implantação de um Plano Municipal de Desenvolvimento do Turismo Sustentável.

**Art. 5º.** O órgão coordenador e executor de Política Municipal de Turismo é a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**Art. 6º.** Compete ao órgão executor da Política de Turismo oferecer infraestrutura e pessoal necessário para o funcionamento do Conselho Municipal de Turismo.

**Art. 7º.** O Conselho reunir-se-á semestralmente em caráter ordinário e, extraordinariamente, com registro em ata, tantas vezes quantas necessárias, por convocação do seu Presidente ou, na sua ausência, do seu Vice-Presidente, com

antecedência mínima de setenta e duas horas, com indicação da pauta e do local em que elas se realizarão.

§ 1º. Os membros do Conselho Municipal de Turismo estarão dispensados de comparecer às sessões, por ocasião de férias ou licenças que lhe forem regularmente concedidas pelos respectivos Órgãos, repartições ou empresas onde desenvolvem suas atividades.

§ 2º. O Presidente será substituído em suas ausências ou impedimentos pelo Vice-Presidente do Conselho Municipal de Turismo.

§ 3º. Os membros do Conselho Municipal de Turismo em suas ausências serão substituídos pelos seus respectivos suplentes.

**Art. 8º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 27 DE JULHO DE 2021.**

RAFAELA  
MARTINS LOSI  
04133614976  
RAFAELA MARTINS LOSI  
Prefeita Municipal

Cod367166

## DECRETO Nº 203/2021

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação ao Orçamento de 2021 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.738 de 25 de novembro de 2.020.

**D E C R E T A**

Art. 1º–Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, para o ano 2021, destinado ao suporte da despesa a ser realizada com recursos oriundos de Anulação no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte mil reais), para atender despesas no seguinte órgão e Dotações Orçamentárias:

08- Secretaria Municipal de Obras e Viação 08.01- Administração S.M.O.V.

267820014.2.029000- Manutenção da Unidade de Obras e Viação

3.1.90.16 – 000 –Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... 120.000,00

Total..... 120.000,00

Art. 2º–Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos de anulação descrito abaixo:

Anulação:

08- Secretaria Municipal de Obras e Viação 08.01- Administração S.M.O.V.

267820014.2.029000- Manutenção da Unidade de Obras e Viação

3.3.90.30 – 000 – Material de Consumo..... 120.000,00

Total..... 120.000,00

Art. 3º–Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 27 DE JULHO DE 2021**

RAFAELA MARTINS LOSI - Prefeita Municipal

Cod367297

## PORTARIA Nº254 /2021

RAFAELA MARTINS LOSI, Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

Art. 1º–Designar as pessoas abaixo nominadas para compor o Comitê Municipal do Transporte Escolar:

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Titular- ROMILDA DE FÁTIMA BRANCO

RG: 4.109.276-9

CPF: 554.048.129-15

Suplente- JACKSON ALVES PEREIRA

RG: 13.135.855-5

CPF: 094.420.709-08

Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino

Titular- TANIA DO ROCIO FERNANDES CAMARGO

RG: 5.787.768-5



CPF: 731.960.029-34  
Suplente- ROZELIANE REGINA DLUGOS SANTOS E SILVA  
RG: 5.377.226-9  
CPF: 752.529.109-87  
Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino  
Titular- LUIZ GUSTAVO BORBA  
RG: 12.930.269-0  
CPF: 090.221.869-70  
Suplente- PATRICIA RODRIGUES LEANDRA  
RG: 9.404.752-8  
CPF: 052.379.469-09  
Representante dos Pais de Alunos  
Titular- CAMILA INGRID MACHADO  
RG: 9.975.355-2  
CPF: 058.988.609-67  
Suplente- JOSEANE PIRES DE OLIVEIRA  
RG: 9.436.711-5  
CPF: 047.242.499-86

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº173/2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE JULHO DE 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI - Prefeita Municipal

Cod367174

## PORTARIA Nº. 255/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;  
RESOLVE:

Art.1º. Fica concedida Função Gratificada – FG de 50% a servidora CAMILA INGRID MACHADO, portadora do RG nº 9.975.355-2 SSP/PR e CPF nº 058.988.609-67, em virtude do grau de responsabilidade e dedicação dela exigidas para o desempenho de suas funções, a partir de 01 de Julho de 2021.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 27 DE JULHO DE 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI - PREFEITA MUNICIPAL

Cod367249

## PORTARIA Nº 256/2021

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA-PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o Decreto Nº201/2021,  
RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, com a seguinte composição:

- PRESIDENTE: Elenice de Fátima Zocke

- VICE PRESIDENTE: Mário Sérgio Muniz Tagliari

- SECRETÁRIO(A): Adriano de Col

- MEMBROS DO PODER PÚBLICO:

1. Titular: Idalba de Fátima Daneluz

Suplente: Roberta Barco Lopes

2. Titular: Margareth de Fátima Pasin Bertoglio

Suplente: Ana Maria Lopes Conceição

- MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

1. Titular: Antonio Chiarani Neto

Suplente: Heloisa Batistella

2. Titular: Titular: João Carlos Martinello

Suplente: Vagner Joaquin

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 28 DE JULHO DE 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI - Prefeita Municipal

Cod367257

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2021 – PROCESSO Nº. 032/2021

IRP Nº 11/2021

AMPLA CONCORRENCIA

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 10/08/2021, às 09h00, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – PR, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, através da plataforma do COMPRASNET, através do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, o qual tem por objeto o: “ REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual “Contratação de empresa especializada no ramo de fornecimento de refeições prontas (marmitex) a serem fornecidas nos horários de almoço e janta aos servidores municipais em serviço de acordo com as necessidades de cada secretarias, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência

OBS: O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet, pelos endereços

eletrônicos: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e [www.clevelandia.pr.gov.br](http://www.clevelandia.pr.gov.br), podendo também ser solicitado através do e-mail [licitacao@clevelandia.pr.gov.br](mailto:licitacao@clevelandia.pr.gov.br) Clevelândia, 27 de julho de 2021.

LUCIA JACINTA PREUSS TONIAL - PREGOEIRA

Cod367176

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2021 – PROCESSO Nº. 033/2021

AMPLA CONCORRENCIA

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 11/08/2021, às 09h00, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – PR, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, através da plataforma do COMPRASNET, através do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, o qual tem por objeto o: “ REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual “ Contratação de serviços de direito de uso de Software de Gestão Pública para a secretaria municipal de Assistência Social, Serviços de implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção evolutiva, suporte técnico remoto, hospedagem em nuvem, para o Município de Clevelândia–PR, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência.

OBS: O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet, pelos endereços eletrônicos: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e [www.clevelandia.pr.gov.br](http://www.clevelandia.pr.gov.br), podendo também ser solicitado através do e-mail [licitacao@clevelandia.pr.gov.br](mailto:licitacao@clevelandia.pr.gov.br) Clevelândia, 28 de julho de 2021–

LUCIA JACINTA PREUSS TONIAL–Pregoeira

Cod367289

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

### DECRETO Nº093/2021

Súmula: Regula o aperfeiçoamento do fluxo de implantação do sistema de geração de Nota Fiscal Eletrônica de prestação de serviços.

O Prefeito de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto no art. 807 e demais dispositivos regulatórios do Código Tributário Municipal, e:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a sistemática de arrecadação, disciplinar os serviços e procedimentos internos da Administração Fazendária em relação aos contribuintes do ISS, sujeitos à obrigatoriedade de uso da NFS-e (Nota Fiscal de Serviços Eletrônica);

DECRETA

Art. 1º—Fica fixada que a partir da data de 01 de Novembro de 2021, todos os prestadores de serviços deste município passem a utilizar a nota fiscal eletrônica disponibilizada no site dessa municipalidade, consoantes artigos 746 a 792 da Lei Complementar Municipal 03/2018, e demais dispositivos correlatos.

Art. 2º—Tornam-se nulas todas as notas fiscais de prestação de serviços, emitidas de outra forma que não sejam as regulamentadas pela municipalidade em seu formato eletrônico.

Art. 3º—Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares Pr, 27 de Julho de 2021.

JANDIR BANDIERA - PREFEITO MUNICIPAL

Cod367182

### RESOLUÇÃO Nº 017/2021

Dispõe sobre a seleção dos inscritos no Projeto Transformando o Futuro.

A Presidente Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei 692/2014, considerando a resolução 012/2021 e a reunião realizada dia 27 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a seleção dos adolescentes inscritos no Projeto Transformando o Futuro;

1. Aline Amaral Da Silva
2. Anne Gabrielly Araújo Dos Santos
3. Bruno Pagnocelli Renosto
4. Christian João dos Santos Silva
5. Eleandro José De Souza
6. Emanuel Lima da Silva
7. Hellen Vitória Bueno Corbalan
8. Kauane Eduarda Correa
9. Leonardo Felício Goulart
10. Luis Felipe Christófel Junges
11. Maria Gabrielle Basniak Telles
12. Maria Isabel Arruda Farias
13. Marlon Antonio Goulart Dos Santos
14. Matheus Henrique Fontana
15. Pamela Marsaro Fragoso
16. Poliana De Almeida De Souza
17. Cibele de Fatima Ferreira
18. Luana dos Santos Lopes Furquim
19. Ketlin Fantine Silva dos Santos de Souza
20. Mirela Elizio Hermann

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Domingos Soares, 27 de julho de 2021.

Neyva Janara R. Carvalho

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Cod367235

### ORDEM DE SERVIÇO 001A

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

DESIGNAR

O Sr. **RONEI DE MORAES BUENO**, portador da Carteira de identidade sob o nº 6.520.610-2/PR e CPF/MF nº 972.204.429-04, servidor desta municipalidade, para sem prejuízo de suas atribuições habituais, desempenhar a função de "Controlador (a) de frota", do Departamento de Saúde, a partir do mês de junho de 2021, consoante regula e disciplina a Instrução Normativa nº 001/2019 de 06 de fevereiro de 2019, revogando a Ordem de Serviço 005A/2020.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares,  
Estado do Paraná, em 18 de junho de 2021.

  
JANDIR BANDIERA  
PREFEITO MUNICIPAL

### ORDEM DE SERVIÇO 002A

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

DESIGNAR

O Sr. **CLEBERSON SANTOS BRASIL**, portador da Carteira de identidade sob o nº 9.920.045-6/PR e CPF/MF nº 056.076.819-20, servidor desta municipalidade, para sem prejuízo de suas atribuições habituais, desempenhar a função de "Controlador (a) de frota", do Departamento de Engenharia e Infraestrutura, a partir do mês de junho de 2021, consoante regula e disciplina a Instrução Normativa nº 001/2019 de 06 de fevereiro de 2019, revogando a Ordem de Serviço 015A/2019.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares,  
Estado do Paraná, em 18 de junho de 2021.

  
JANDIR BANDIERA  
PREFEITO MUNICIPAL

**ORDEM DE SERVIÇO 003A**


O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

**DESIGNAR**

O Sr. **SEBASTIÃO OSNI BRASIL**, portador da Carteira de identidade sob o nº 4.803.642-2/PR e CPF/MF nº 575.359.499-91, servidor desta municipalidade, para sem prejuízo de suas atribuições habituais, desempenhar a função de "Controlador (a) de frota", do Departamento de Ação Social, a partir do mês de junho de 2021, consoante regula e disciplina a Instrução Normativa nº 001/2019 de 06 de fevereiro de 2019, revogando a Ordem de Serviço 003A/2020.

**REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares,  
Estado do Paraná, em 18 de junho de 2021.

  
JANDIR BANDIERA  
PREFEITO MUNICIPAL

**ORDEM DE SERVIÇO 004A**

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

**DESIGNAR**

O Sr. **LEANDRO DE JESUS BUENO DA SILVA**, portador da Carteira de identidade sob o nº 4.803.642-2/PR e CPF/MF nº 575.359.499-91, servidor desta municipalidade, para sem prejuízo de suas atribuições habituais, desempenhar a função de "Controlador (a) de frota", do Departamento de Educação, a partir do mês de junho de 2021, consoante regula e disciplina a Instrução Normativa nº 001/2019 de 06 de fevereiro de 2019, revogando a Ordem de Serviço 004A/2020.

**REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares,  
Estado do Paraná, em 18 de junho de 2021.

  
JANDIR BANDIERA  
PREFEITO MUNICIPAL

**ORDEM DE SERVIÇO 005A**

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

**DESIGNAR**

O Sr. **GLÊNIO JOSÉ MAITO**, portador da Carteira de identidade sob o nº 909.303-6/PR e CPF/MF nº 178.072.989-87, servidor desta municipalidade, para sem prejuízo de suas atribuições habituais, desempenhar a função de "Controlador (a) de frota", do Departamento de Administração, a partir do mês de junho de 2021, consoante regula e disciplina a Instrução Normativa nº 001/2019 de 06 de fevereiro de 2019, revogando a Ordem de Serviço 017A/2019.

**REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares,  
Estado do Paraná, em 18 de junho de 2021.

  
JANDIR BANDIERA  
PREFEITO MUNICIPAL

**ORDEM DE SERVIÇO 006A**

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

**DESIGNAR**

O Sr. **JORGE BRESCOVITE SOBRNHO**, portador da Carteira de identidade sob o nº 4.454.394-0/PR e CPF/MF nº 624.403.229-20, servidor desta municipalidade, para sem prejuízo de suas atribuições habituais, desempenhar a função de "Controlador (a) de frota", do Departamento de Agricultura, a partir do mês de junho de 2021, consoante regula e disciplina a Instrução Normativa nº 001/2019 de 06 de fevereiro de 2019.

**REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares,  
Estado do Paraná, em 18 de junho de 2021.

  
JANDIR BANDIERA  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod367222

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 29 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2412

Página 20 / 138

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2021 – Data 26/07/2021

Ref. Pregão 31/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, 2913, apto 101 de CPF nº. 383.803.310 – 87 e RG nº 15.546.648 – 0 (SSP/PR). CONTRATADO(A): SODES SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP, Sediada na AVENIDA BRASIL, 942 SALA B–CEP: 85501057–BAIRRO: CENTRO, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob nº 24.870.433/0001-66

OBJETO(S):

Contratação de serviços de direito de uso de Software de Gestão Pública para o Departamento Municipal de Assistência Social, Serviços de implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção evolutiva, suporte técnico remoto, disponibilização de datacenter

VALOR CONTRATUAL: R\$ 48.000,41(Quarenta e Oito Mil Reais e Quarenta e Um Centavos), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 dias após emissão de nota fiscal.

Prazo de execução/entrega: 730 dias

Prazo de vigência: 48 meses.

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2920	06.003.08.244.0801.2037	940	3.3.90.40.00.00	Do Exercício

Cod367270

## ADJUDICAÇÃO

Pregão 46/2021

1. Ficam adjudicados os objetos da licitação conforme abaixo listado, no respectivo valor do lote/item, conforme descrito em ata do dia 16/07/2021, para o(s) proponente(s) abaixo:  
- Aquisição de pneus novos, câmaras e protetores para atender os veículos e máquinas que compõem a frota municipal

Vencedor(es):

ANTONIO SERGIO EVANGELISTA JUNIOR ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PNEU NOVO 185/70/R14-8 LONAS	HIFLY	SUPER 2000	UN	32,00	309,00	9.888,00
1	2	PNEU NOVO 165/70/R14-8 LONAS	HIFLY	HF 201	UN	32,00	307,00	9.824,00
1	3	PNEU NOVO 195/70/R15-LONAS	HIFLY	SUPER 2000	UN	32,00	493,00	15.776,00
1	4	PNEU NOVO 285/70/R16-8 LONAS	HIFLY	VIGOROUS AT 601	UN	24,00	700,00	16.800,00
1	5	PNEU NOVO 225/70/R16-LONAS	WESTLAKE	SU 317	UN	32,00	620,00	19.840,00
1	6	PNEU NOVO 215/65/R16 8 LONAS	HIFLY	SUPER 2000	UN	32,00	445,00	14.240,00
1	7	PNEU NOVO 185/65/R15 8 LONAS	WESTLAKE	RP 28	UN	32,00	360,00	11.520,00
1	8	PNEU NOVO 215/75/R17.5 LISO	WESTLAKE	CR 960-A	UN	32,00	780,00	24.960,00
1	9	PNEU NOVO 215/75/R17.5 BORRACHUDO	WESTLAKE	CM 986	UN	32,00	790,00	25.280,00
1	10	PNEU NOVO 275/80/R22.5 RADIAL LISO	DRC	D 621	UN	20,00	1.775,00	35.500,00
1	11	PNEU NOVO 275/80/R22.5 RADIAL BORRACHUDO	DRC	D 721	UN	40,00	1.790,00	71.600,00
1	12	PNEU NOVO 295/80/R22.5 RADIAL LISO	DRC	D 671	UN	40,00	1.769,90	70.796,00
1	13	PNEU NOVO 1400x24 DIAGONAL COMUM 16 LONAS	SUPERGUIDER	QH 808	UN	100,00	3.289,90	328.990,00
1	16	PNEU NOVO 23.1/26 ROLO COMPACTADOR 12 LONAS	SUPERGUIDER	QH 611 12 LONAS	UN	12,00	5.699,00	68.388,00
1	17	PNEU NOVO 14.9/28 12 LONAS	SUPERGUIDER	R1 12 LONAS	UN	20,00	2.699,00	53.980,00
1	18	PNEU NOVO 19.5L24 DIAGONAL COMUM 12 LONAS	SUPERGUIDER	QH 601 12 LONAS	UN	20,00	3.569,00	71.380,00
2	1	CÂMARA 1000x20 CAMINHÃO	BBW	1000X20	UN	100,00	88,90	8.890,00
2	2	Câmara 17.5x25 PÁ CARREGADEIRA	BBW	17.5X25	UN	60,00	319,00	19.140,00
2	3	CÂMARA 19.5x24 RETRO ESCAVADEIRA	BBW	19.5X24	UN	40,00	289,90	11.596,00
2	4	CÂMARA 1400x24 MOTONIVELADORA	BBW	1400X24	UN	60,00	229,90	13.794,00
3	1	PROTETOR COLARINHO 1000x20 CAMINHÃO	SBN	1000X20	UN	100,00	38,90	3.890,00
3	2	PROTETOR COLARINHO 1400x24 MOTO NIVELADORA	SBN	1400X24	UN	60,00	88,90	5.334,00
TOTAL								911.406,00

LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	14	PNEU NOVO 185/65/R15 RADIAL	ROADKING ARGOS TOURING		UN	40,00	340,00	13.600,00
1	15	PNEU NOVO 175/70/R13 RADIAL	APOLLO AMAZER		UN	20,00	305,00	6.100,00
TOTAL								19.700,00

2. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, a decisão ora estabelecida, seguindo o presente processo, em transito direto, à Chefe do Executivo Municipal para apreciação e conseqüente homologação, se esta assim entender conveniente.

Centro Administrativo Adão Reis, em 26/07/2021.

RAFAELA SCHEREINER - Pregoeiro

Cod367271

## HOMOLOGAÇÃO

Pregão 46/2021

1. Ficam homologados os atos da Sra. Pregoeira pertinente ao processo de licitação supra numerado, que tem por objeto, conforme demais características editalícias o seguinte:  
- Aquisição de pneus novos, câmaras e protetores para atender os veículos e máquinas que compõem a frota municipal.

2. Pelo presente ficam intimados os interessados na licitação supramencionada, a decisão ora estabelecida, decorrendo a partir de agora os demais prazos editalícios para finalização do certame.

Centro Administrativo Adão Reis, em vinte e seis dias de julho de 2021.

JANDIR BANDIERA - Prefeito

Cod367272

## ADJUDICAÇÃO

Pregão 47/2021

1. Ficam adjudicados os objetos da licitação conforme abaixo listado, no respectivo valor do lote/item, conforme descrito em ata do dia 21/07/2021, para o(s) proponente(s) abaixo:  
- Aquisição de Nitrogênio Líquido para abastecimento de botijões de sêmen bovino.

Vencedor(es):

NITROTEC-COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço total	
1	1	Nitrogenio liquido	LITRO	15.000,00	10,00	150.000,00
TOTAL					150.000,00	

2. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, a decisão ora estabelecida, seguindo o presente processo, em transito direto, à Chefe do Executivo Municipal para apreciação e conseqüente homologação, se esta assim entender conveniente.

Centro Administrativo Adão Reis, em 26/07/2021.

RAFAELA SCHEREINER - Pregoeiro

Cod367273

## HOMOLOGAÇÃO

Pregão 47/2021

1. Ficam homologados os atos do Sra. Pregoeira pertinente ao processo de licitação supra numerado, que tem por objeto, conforme demais características editalícias o seguinte:  
- Aquisição de Nitrogênio Líquido para abastecimento de botijões de sêmen bovino..

2. Pelo presente ficam intimados os interessados na licitação supramencionada, a decisão ora estabelecida, decorrendo a partir de agora os demais prazos editalícios para finalização do certame.

Centro Administrativo Adão Reis, em vinte e seis dias de julho de 2021.

JANDIR BANDIERA - Prefeito

Cod367274

## ADJUDICAÇÃO

Pregão 48/2021

1. Ficam adjudicados os objetos da licitação conforme abaixo listado, no respectivo valor do lote/item, conforme descrito em ata do dia 21/07/2021, para o(s) proponente(s) abaixo:  
- Aquisição de tapetes tipo capachos antiderrapante para o Departamento Municipal de Saúde.

Vencedor(es):

L. P DE BORBA & CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Preço total		
1	1	Tapete capacho antiderrapante, em vinílico cor chumbo/grafite largura: 60.00 cm, comprimento: 90.00 cm	MARISKAP	UN	25,00	98,72	2.468,00
TOTAL					2.468,00		

2. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, a decisão ora estabelecida, seguindo o presente processo, em transito direto, à Chefe do Executivo Municipal para apreciação e conseqüente homologação, se esta assim entender conveniente.

Centro Administrativo Adão Reis, em 26/07/2021.

RAFAELA SCHEREINER - Pregoeiro

Cod367275

## HOMOLOGAÇÃO

Pregão 48/2021

1. Ficam homologados os atos do Sra. Pregoeira pertinente ao processo de licitação supra numerado, que tem por objeto, conforme demais características editalícias o seguinte:

- Aquisição de tapetes tipo capachos antiderrapante para o Departamento Municipal de Saúde..

2. Pelo presente ficam intimados os interessados na licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, decorrendo a partir de agora os demais prazos editalícios para finalização do certame.

Centro Administrativo Adão Reis, em vinte e seis dias de julho de 2021.

JANDIR BANDIERA - Prefeito

Cod367276

### Extrato de Edital de Licitação – Pregão 51/2021–Eletrônico

Objeto: Aquisição de brinquedos e equipamentos destinados ao atendimento de crianças e adolescentes do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e para ações voltadas para a infância. ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: às 08:00 do dia 10/08/2021. INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 do dia 10/08/2021. LOCAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) do Banco do Brasil, "Acesso Identificado no link-licitações". Acesso a íntegra do edital também pelo site <http://www.pmcps.pr.gov.br/>. Rafaela Schereiner–Pregoeira.

Cod367279

### Extrato de Edital de Licitação – Pregão 52/2021–Eletrônico

Objeto: Aquisição de materiais diversos destinados as oficinas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) e serviço de proteção e atendimento integral às famílias (PAIF). ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: às 13:00 do dia 10/08/2021. INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:30 do dia 10/08/2021. LOCAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) do Banco do Brasil, "Acesso Identificado no link-licitações". Acesso a íntegra do edital também pelo site <http://www.pmcps.pr.gov.br/>. Rafaela Schereiner–Pregoeira.

Cod367281

### PROCESSO N.º 83/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço, com fundamento no caput do artigo 25, da Lei 8666/93 e suas alterações, a inexigibilidade de licitação para o seguinte objeto:

serviços de manutenção preventiva e corretiva em período de garantia no equipamentos MASTER 2.3 DCI placas BES-5E68 da municipalidade.

Fornecedor/Executor: GRANVEL GRANVILE VEICULOS LTDA

CNPJ: 01.680.956/0004-97

O fornecimento/execução em tela limita-se a importância de R\$ 1.047,05(Um Mil e Quarenta e Sete Reais e Cinco Centavos).

Cel. Domingos Soares-PR, 28/07/2021

Jandir Bandiera - Prefeito Municipal

Cod367285

## CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

CAMARA MUNIC. DE CORONEL DOMINGOS SOARES - PR - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2020 A JUNHO/2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup>
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	837.198,80	-
Pessoal Ativo	837.198,80	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	692.384,19	-
Obrigações Patronais	144.814,61	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>837.198,80</b>	<b>-</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	35.504.744,54	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	35.504.744,54	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>	<b>837.198,80</b>	<b>2,36</b>
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.130.284,67	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.023.770,44	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.917.256,20	5,40

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jul/2021, 16h e 26m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

Cod367170

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 29 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2412

Página 23 / 138

Camara Munic.de Coronel Domingos Soares - PR - Poder Legislativo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Junho 2021

Página 1 de 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) <sup>1</sup> (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>170.976,05</b>	-	-	-	-	<b>170.976,05</b>	-	-	<b>170.976,05</b>
Recursos Ordinários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos não Vinculados	170.976,05	-	-	-	-	170.976,05	-	-	170.976,05
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>-</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados a Precatórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>170.976,05</b>	-	-	-	-	<b>170.976,05</b>	-	-	<b>170.976,05</b>

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jul/2021, 16h e 26m.

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Cod367171

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 29 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2412

Página 24 / 138

Página: 1 de 1  
27/07/2021 16:30

CAMARA MUNIC.DE CORONEL DOMINGOS SOARES - PR - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º SEMESTRE DE 2021

LRF, Art. 48 - Anexo 6 R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	35.504.744,54
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	35.504.744,54
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	35.504.744,54

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	837.198,80	2,36
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	2.130.284,67	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	2.023.770,44	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	1.917.256,20	5,40

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jul/2021, 16h e 30m.

Cod367172



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

### PORTARIA Nº 5326/2021

**SÚMULA:** Designa Comissão Especial para Avaliação amostra Uniforme Escolar, e dá outras providências.  
**LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, com base no que estabelece o inciso VIII do Art. 68 de Lei Orgânica Municipal.

**R E S O L V E:**

Art.1º–Designar Comissão Especial de Avaliação das Amostras de Uniformes Escolar a serem utilizados na rede Municipal de Educação, referente ao Pregão Presencial nº 074/2021, cujo objeto é: Aquisição de Uniforme Escolar, conforme especificações dos itens constantes no Lote I, composta pelos seguintes membros:

**DIRCÉIA ANTUNES DE OLIVEIRA**

**SIMONI GREGOLON GRASSI**

**LEONILDE VIEIRA DOS SANTOS**

Art.2º–A Comissão atuará sob a presidência da primeira nomeada.

Art.3º–A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

**LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO**

Registre-se e Publique-se.

**GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO**

Cod367247

### PORTARIA Nº 5327/2021

**SÚMULA:** Conceder DIÁRIA.

**LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 1354/2020 de 15 de maio de 2020.

**R E S O L V E:**

Art.1º–Conceder Diária a Servidora Pública Municipal lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

Servidora: **TATIANE BRATTI**

Função: Fisioterapeuta

Cidade: Cascavel – PR

Datas: 07 e 08/08/2021

Quantidade de Diárias: 01 diária x R\$ 192,00 correspondente a 100% = R\$ 192,00

Quantidade de Diárias: 01 diária x R\$ 192,00 correspondente a 50% = R\$ 96,00

Valor Total R\$ 288,00 (Duzentos e oitenta e oito reais).

Justificativa: Capacitação Oficina Previne Brasil.

Meio de Transporte: Terrestre

Veículo Oficial: Sim

Passagens e Despesas com Locomoção: Sim

Art. 2º–A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

**LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO**

Registre-se e Publique-se.

**GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO**

Cod367283

### PORTARIA Nº 5328/2021

**SÚMULA:** Conceder DIÁRIA.

**LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 1354/2020 de 15 de maio de 2020.

**R E S O L V E:**

Art.1º–Conceder Diária ao Servidor Público Municipal lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

Servidor: **THIAGO MEDEIROS DE OLIVEIRA**

Função: Fisioterapeuta

Cidade: Cascavel – PR

Datas: 07 e 08/08/2021

Quantidade de Diárias: 01 diária x R\$ 192,00 correspondente a 100% = R\$ 192,00

Quantidade de Diárias: 01 diária x R\$ 192,00 correspondente a 50% = R\$ 96,00

Valor Total R\$ 288,00 (Duzentos e oitenta e oito reais).

Justificativa: Capacitação Oficina Previne Brasil.

Meio de Transporte: Terrestre

Veículo Oficial: Sim

Passagens e Despesas com Locomoção: Sim

Art. 2º–A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

**LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO**

Registre-se e Publique-se.

**GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO**

Cod367284

### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 017/2021

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas físicas com qualificado para ministrar oficinas de artesanato oferecidas do PAIF e SCFV nos anos de 2021 e 2022 através do CRAS, interessadas em celebrar contrato com a Prefeitura Municipal de Cruzeiro, os quais são parte integrante deste edital.

**DATA E HORA DE ABERTURA:** Dia 16 de agosto de 2021, às 14:00 (quatorze) horas.

**LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, situada na Av. 13 de maio, 906 – Centro, Cruzeiro do Iguaçu – Paraná.

**DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** A presente Chamada Pública poderá ser obtida na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e demais informações através do telefone/fax (0xx46) 3572-8000.

Cruzeiro do Iguaçu–PR, 28 de julho de 2021 .

Presidente da Comissão

### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

**CHAMAMENTO Nº 014/2021**

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/Pr torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO, pela inabilitação das proponentes na licitação, o certame referente ao Edital da modalidade CHAMAMENTO Nº. 014/2021 destinado à Chamamento público para Credenciamento de pessoas físicas com qualificação para ministrar oficinas de artesanato oferecidas do PAIF e SCFV nos anos de 2021 e 2022 através do CRAS, interessadas em celebrar contrato com a Prefeitura Municipal de Cruzeiro, os quais são parte integrante deste edital.

Torno público,

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 28 de julho de 2021.

**KELLI MORESQUI**

Presidente

### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 016/2021

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços, sendo pessoa física ou jurídica, de 01 professor licenciado em educação física, 02 psicólogos e 01 assistente social, nas condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

**DATA E HORA DE ABERTURA:** Dia 16 de agosto de 2021, 09:00 horas.

**LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, situada na Av. 13 de maio, 906 – Centro, Cruzeiro do Iguaçu – Paraná.

**DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** A presente Chamada Pública poderá ser obtida através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e demais informações através do telefone/fax (0xx46) 3572-8000 e email: [licitacaocruzeiro@hotmail.com](mailto:licitacaocruzeiro@hotmail.com).

Cruzeiro do Iguaçu–PR, 28 de julho de 2021.

Presidente da Comissão

### EXTRATO DE DISPENSA Nº 040/2021

ESPÉCIE	CONTRATO DE FORNECIMENTO
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
	ALESSANDRA NOGUEIRA BIAZUZ 07542375911
OBJETO:	Aquisição de PEÇAS novas para Toyota Bandeirante AGR-5477-1982.
VALOR TOTAL:	R\$: 3.193,00 (três mil cento e noventa e três reais)
PRAZO:	Até 31/12/2021
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

### HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Eletrônico nº 045/2021, Registro de preços para futura e eventual aquisição de tablets e carregadores para tablets. O aparelho é de uso exclusivo das ACS para coleta de informações nas visitas domiciliares, conforme condições, conforme descrito no Anexo I do edital. Declarando vencedora a empresa:

**MB CATARINENSE EIRELI** com o valor total de R\$: 20.580,00 (vinte mil quinhentos e oitenta reais).

Portanto, este foi o menor preço, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

**LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO**

### HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Eletrônico nº 067/2021, referente à Registro de preços para futura e eventual aquisição de tela para alambrado do Estádio Municipal, conforme condições, conforme descrito no Anexo I do edital. Declarando vencedora a empresa:

**ANTONIAIS MATERIAIS ELETRICOS EIRELI** com o valor total de R\$: 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

Portanto, este foi o menor preço, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

**LEONIR ANTÔNIO GELHEN**

**PREFEITO**

## HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Eletrônico nº 069/2021, Registro de preços para futura e eventual aquisição de bolo confeitado e Lanches diferenciados para comemoração do dia das crianças de lanches para eventos, palestras, formações realizados pela Secretaria de Educação no decorrer do ano, conforme condições, conforme descrito no Anexo I do edital. Declarando vencedora as empresas:

PANIFICADORA MORAES LTDA com o valor total de R\$: 6.529,60 (seis mil quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) C. FRETTE JUNIOR SUPERMERCADO ME com o valor total de R\$: 2.191,80 (dois mil cento e noventa e um reais e oitenta centavos). Portanto, este foi o menor preço, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um. LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

## HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Eletrônico nº 070/2021, referente à Registro de preços para futura e eventual aquisição de lanches para eventos, palestras, formações realizados pela Secretaria de Educação e demais áreas da Administração Municipal no decorrer do ano, conforme condições, conforme descrito no Anexo I do edital.

Declarando vencedora a empresa: C. FRETTE JUNIOR SUPERMERCADO ME com o valor total de R\$: 22.099,00 (vinte e dois mil e noventa e nove reais). Portanto, este foi o menor preço, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um. LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Cod367277

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2021

Estabelece orientações para a retomada das atividades escolares de maneira remota ou híbrida no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Cruzeiro do Iguaçu – PR

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Cruzeiro do Iguaçu no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 70 da Lei Orgânica do Município com base na Resolução SESA Nº 0098/2021 - RESOLVE

Art. 1º Estabelecer procedimentos para a organização das instituições de ensino que constituem a Rede Municipal de Ensino de Cruzeiro do Iguaçu com vistas a oferta de atividades escolares na modalidade híbrida ou remota, em conformidade com o disposto na presente instrução.

### CAPÍTULO I - DO RETORNO

Art.2º O retorno das atividades escolares no formato híbrido estão autorizadas a partir de 02/08/2021, de forma escalonada para as turmas de Pré I, Pré II, 1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos, Classe Especial e Salas de recursos multifuncional.

Art.3º Do dia 26 a 30 de julho de 2021, será realizado a atualização do preenchimento do Termo de Compromisso (Anexo I), junto aos pais e/ou responsáveis legais, pela opção do ensino híbrido ou remoto.

Art.4º O retorno das atividades escolares presenciais no formato híbrido ficam condicionadas à:

I. Organização das turmas por cronograma elaborado pela instituição de ensino, com base nas informações contidas no Termo de Compromisso assinado;

II. Realimentação dos Protocolos de Biossegurança do Covid-19 elaborado por cada instituição de ensino e pela Secretaria de Educação.

III. Cumprimento integral das resoluções municipais, estaduais e federais de enfrentamento ao Covid-19, bem como a Resolução SESA nº 098/2021

Art.5º As aulas presenciais nas instituições de ensino da Rede Municipal de ensino terão início no formato híbrido, conforme o cronograma por escola.

Parágrafo único. No retorno dos alunos às atividades híbridas, será aplicada avaliação diagnóstica, elaborada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art.6º O atendimento das turmas de Educação Infantil – etapa creche será organizado poderá ocorrer a partir do mês de setembro, mediante segurança no cenário da pandemia Parágrafo único: O retorno que trata o Art.6º deverá ser planejado pelas instituições de ensino considerando menor tempo de jornada diária as turmas, atendendo de forma parcial.

Art.7º O retorno e a permanência das atividades de forma híbrida está vinculado ao cumprimento integral do disposto nesta instrução normativa, podendo ser suspenso ou reorganizado a qualquer tempo, se identificado descumprimento ou qualquer outra situação que enseje risco a saúde.

Art.8º As instituições de ensino deverão permanecer com atendimento normal, conforme seu horário de funcionamento, mesmo no período que não estiverem com atendimento presencial dos alunos.

### CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO DO ENSINO HÍBRIDO OU REMOTO

Art. 9º As instituições de ensino deverão assegurar o cumprimento das 800 horas anuais e no caso da Educação Integral deverá cumprir as 1400 horas anuais de efetivo trabalho pedagógico, previstas nos respectivos Projetos Políticos Pedagógicos sendo estas ofertadas na modalidade híbrida ou remota.

Art.10 Considera-se ensino remoto as aulas não presenciais planejadas e elaboradas pelo professor aos alunos matriculados regularmente na rede municipal, sendo realizadas por meio de material impresso, áudios, vídeos e realização de aulas síncronas com forme organização da instituição.

Art. 11 Compreende-se como aulas síncronas as que acontecem em tempo real, ou seja significa que o professor e o aluno interagem, ao mesmo tempo, em um espaço virtual.

§1º. Enquanto as turmas estiverem no ensino remoto, as aulas na forma síncronas deverão ser realizadas no mínimo uma vez na semana pelos professores regentes de turmas e para cada disciplina que compõe a parte diversificada (Inglês, Arte, Educação

Física e Educação Financeira) deverão ser realizadas no mínimo uma vez ao mês ou conforme cronograma das Coordenações pedagógicas.

§2º. O ensino remoto será considerado para os alunos pertencentes ao grupo de risco e para aqueles cujos pais e/ou responsáveis optarem pela modalidade não presencial, no Termo de Compromisso.

Art. 12 Considera-se ensino híbrido a alternância entre as atividades remotas e presenciais, sendo que neste sistema os alunos frequentarão a instituição de ensino em uma semana e na outra devolverão atividades de casa, conforme planejamento e orientações do professor na semana anterior e interagindo com os pais via whats app no período da matrícula do aluno.

§1º. Para o atendimento aos alunos no modelo híbrido as turmas serão divididas em dois grupos ou mais, para que haja revezamento entre o grupo que frequenta a instituição de ensino presencialmente e o que realiza atividade s em casa.

§2º. No caso de turmas que mais de 50% dos pais/responsáveis optarem pelo ensino remoto, não haverá necessidade de escalonamento, sendo que os alunos cujas famílias optarem pelo ensino presencial/híbrido poderão frequentar a instituição de ensino sem necessidade de alternância.

§3º. No caso de turmas com poucos alunos (até 16 alunos), que consigam atender a todos, desde que atendam o distanciamento previsto, não se torna necessário o escalonamento de aulas, sendo assim presencial.

Art. 13 O retorno as atividades de forma híbrida será facultativo aos alunos, sendo que, os pais/responsáveis legais que optarem pelo ensino remoto, deverão estar cientes que estas atividades terão caráter obrigatório.

§1º. Todas as instituições de ensino deverão ofertar atividades presenciais e não presenciais aos alunos.

§2º. As instituições de ensino deverão garantir no tanto híbrido como no ensino remoto atividades que contemplem os mesmos componentes curriculares propostos na Proposta Pedagógica.

§3º. A devolutiva das atividades remotas será instrumento para cômputo de frequência para os alunos que estiverem em ensino remoto, no total da frequência da carga horária semanal.

§4. Cabe aos pais e/ou responsáveis legais retirar as atividades, conforme organização da instituição de ensino, para validar a frequência e o resultado da aprendizagem.

Art. 14 As instituições de ensino deverão proceder com ações sistematizadas que vise a parceria e o engajamento das famílias no processo de aprendizagem;

Art. 15 Em casos de não devolutivas das atividades remotas as instituições de ensino deverão aplicar as ações e procedimentos previstos nos protocolos de evasão escolar;

### CAPÍTULO III

#### DAS MEDIDAS SANITÁRIAS A SEREM ADOTADAS

Art. 16 A adoção e cumprimento das medidas de prevenção e controle para Covid-19 são de responsabilidade de cada Instituição de Ensino, alunos, pais, colaboradores e todos aqueles que frequentarem estes locais.

Art. 17 Deverá ser assegurado a todos os alunos e profissionais em exercício nas Instituições de Ensino:

I. Condições para o cumprimento dos protocolos de saúde necessários para a presença nos ambientes educacionais;

II. Utilização de Equipamento de Proteção Individual – EPIs.

Art. 18 Cada Instituição de Ensino deve realimentar e cumprir integralmente o seu Protocolo Sanitário da Covid-19 para Atividades Escolares, conforme necessário, bem como efetivando ações de prevenção e combate à disseminação da Covid-19, por meio das medidas sanitárias nele elencadas, visando no mínimo:

I. Não permitir o retorno de alunos e profissionais com condições clínicas de risco, salvo autorização médica;

II. Aferir a temperatura dos alunos, profissionais, pais e/ou responsáveis legais que adentrarem à Instituição de Ensino;

III. Uso obrigatório e constante de máscaras por alunos, professores, servidores e outras pessoas que eventualmente acessem o espaço físico da Instituição de Ensino;

IV. Manter especial atenção na etiqueta respiratória e higienização na entrega de materiais, equipamentos de proteção individual, entre outros;

V. Proibir o uso de dispensadores de água em bebedouros que exijam aproximação da boca, ficando permitido apenas para abastecimento de copos ou garrafas de uso individual, sem que os mesmos encostem nas saídas de água dos bebedouros ou dispensadores;

VI. Realizar escalonamento de entrada e saída;

VII. Manter no mínimo 1,5 metros de distanciamento, com delimitação e marcação dos espaços e carteiras;

VIII. Priorizar atividades em espaços abertos, respeitando os protocolos sanitários, como também manter os ambientes arejados, evitando o uso de ventiladores e ar condicionados;

IX. Orientar a lavagem e higienização das mãos frequentemente;

X. Realizar a limpeza/desinfecção dos espaços regularmente;

XI. Permitir a entrada de fornecedores e insumos e prestadores de serviços de manutenção, preferencialmente fora dos horários de entrada e saída, exigindo uso de máscaras, higienização das mãos e verificação da temperatura;

XII. Adotar estratégias para identificação precoce de alunos e professores e demais servidores classificados como casos suspeitos ou confirmados de Covid-19, devendo seguir medidas de isolamento/quarentena conforme recomendações vigentes;

XIII. Caso a temperatura registrada esteja igual ou maior a 37,1°C, condutas devem ser adotadas para o isolamento imediato. No caso de alunos, os pais ou responsáveis devem ser prontamente comunicados e orientados a procurar assistência médica.

XIV. Prever área individualizada para permanência temporária de casos suspeitos de Covid-19. XVI. Locais com possibilidade de concentração e aglomeração de pessoas devem manter cartazes informativos com o alerta da capacidade máxima de lotação permitida, que assegure o distanciamento físico de 1,5 m (um metro e meio) entre elas.

XV. Devem ser disponibilizados cartazes com orientações das medidas para o controle e prevenção da Covid-19 em diferentes pontos da Instituição de Ensino.

XVI. Os corredores devem ser sinalizados com direcionamento do fluxo em sentido único para minimizar o tráfego de pessoas frente a frente, sempre que possível.

XVII. Cumprir outras medidas elencadas no Plano de Ação da Covid-19 para atividades escolares da instituição e na Resolução SESA nº 0098/2021.

## CAPÍTULO IV

### DO GRUPO DE RISCO E DO TELETRABALHO

Art. 19 São consideradas condições clínicas de risco para desenvolvimento de complicações da Covid-19:

I. Idade igual ou superior a 60 anos;

II. Gestantes em qualquer idade gestacional;

III. Lactantes com filhos de até 06 meses de idade;

IV. Pessoas com as seguintes condições clínicas: cardiopatias graves ou descompensadas (insuficiência cardíaca, infartados, revascularizados, portadores de arritmias, hipertensão arterial sistêmica descompensada); pneumopatias graves ou descompensadas (portadores de Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica – DPOC ou asma moderada/grave); imunodeprimidos; doentes renais crônicos em estágio avançado (graus 3, 4 e 5), doença hepática em estágio avançado, diabéticos conforme juízo clínico, e obesidade (IMC  $\geq$ 40).

§ 1ª A comprovação da condição clínica de risco deve ser realizada por meio de laudo ou atestado médico atualizado.

§ 2º Os professores e demais servidores que apresentem condições clínicas de risco para desenvolvimento de complicações da Covid-19, de acordo com este artigo, devem receber atenção especial, priorizando-se sua permanência na residência em teletrabalho ou trabalho remoto ou, ainda, em atividade ou local que reduza o contato com outros trabalhadores e o público, quando possível, conforme organização da Direção e Coordenação Pedagógica.

§ 3º Os servidores ocupantes de cargos cujas atividades não permitam o teletrabalho, ou os cuidados descritos no parágrafo anterior, devem permanecer afastados de suas funções.

## CAPÍTULO V

### DO TRANSPORTE ESCOLAR

Art. 20 Os veículos do transporte escolar deverão seguir o disposto nos na Resolução SESA Nº 0098/2021, bem como demais normal e protocolos de segurança sanitária vigentes.

Art. 21 Deverá ser assegurado a distância de segurança de no mínimo 1,5 metro nas áreas de embarque ou locais destinados para fila (na escola) deverá ser previamente demarcada a fim de evitar aglomeração de pessoas.

Art. 20 Após o levantamento de alunos que frequentarão as aulas no modelo híbrido, cada escola deverá dividir os alunos semanalmente para atender às restrições de lotação de ônibus do transporte.

### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 As Instituições de Ensino deverão contabilizar frequência diária e acesso de todos os alunos matriculados, que retornarem para as atividades híbridas e dos que permanecerem em ensino remoto, intensificando as ações de busca ativa para evitar evasão escolar.

Art. 22 As disposições desta Instrução Normativa não isentam o cumprimento de outras medidas sanitárias emanadas das autoridades competentes, bem como a constante realimentação e efetivação dos Protocolos de Segurança Sanitária para atividades escolares nas instituições de ensino.

Art. 16 A Secretária Municipal de Educação, a qualquer tempo, poderá expedir instruções normativas complementares para garantir a efetividade da implantação do regime especial neste ato disciplinado.

Art. 17 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro do Iguaçu, 27 de julho de 2021.

Dircéia Antunes de Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

### ANEXO I

Termo de compromisso com protocolo de segurança da COVID 19

Eu \_\_\_\_\_  
portador (a) do CPF número: \_\_\_\_\_ responsável pelo(a) aluno(a) \_\_\_\_\_

Turno, \_\_\_\_\_ Ano \_\_\_\_\_ da Instituição de Ensino, \_\_\_\_\_

DECLARO que estou ciente dos itens abaixo de segurança necessário durante a pandemia do Covid 19.

- O aluno(a) matriculado nesta unidade escolar não apresentou, nas últimas 24 (vinte e quatro) horas nenhum dos sintomas de contaminação, como febre, tosse ou que teve diagnóstico de infecção pela Covid 19;

- Caso o aluno seja contaminado com o Covid 19, todos os membros da família deverão ficar em isolamento;

- Entrarei em contato com a unidade escolar caso o aluno apresente quaisquer sintomas causados pela Covid 19;

- Estou ciente do horário pré- estabelecido para a entrada e saída do aluno(a);

- Cumprirei todas as exigências de segurança estabelecidas pela instituição de ensino.

- AUTORIZO VOLTA DO MEU FILHO(A)

SIM ( )

NÃO ( )

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGAO ELETRONICO 084/2021

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu torna público, para conhecimento dos interessados, do PREGAO ELETRONICO 084/2021, que resolve RETIFICAR o edital de licitação, de 22 de julho de 2021, conforme segue:

ONDE LÊ-SE:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10:00 horas do dia 10/02/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00min. do dia 10/02/2021.

LEIA-SE:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10:00 horas do dia 09/08/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00min. do dia 09/08/2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Edital, Anexos e Retificação. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital com as devidas alterações poderá ser obtido através do webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018; fax (0xx46) 3572-8001 e email: [contratos@cruzeirodoiguacu.pr.gov.br](mailto:contratos@cruzeirodoiguacu.pr.gov.br) / [licitacao@cruzeirodoiguacu.pr.gov.br](mailto:licitacao@cruzeirodoiguacu.pr.gov.br). Torno público, Cruzeiro do Iguaçu – Pr, 27 de julho de 2021.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO MUNICIPAL

## TERMO DE RESCISÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2021

CONTRATO Nº 040/2021

O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU – PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no MF/CNPJ 95.589.230/0001-44, com sede a Av. 13 de maio, 906 – Centro – nesta cidade de Cruzeiro do Iguaçu – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. LEONIR ANTÔNIO GELHEN, brasileiro, portador do RG: 6.799.708-5 – CPF: 607.392.749-53, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa SIDERIO ALMIRIO SCHROPFER & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.001.435/0001-86, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por SIDÉRIO ALMIRIO SCHROPFER, Carteira de identidade nº 19321134, inscrito no CPF nº 368.982.959-34, têm justo entre si este Termo de Rescisão Contratual, resolvem rescindir o Contrato de fornecimento nº 133/2019, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – contratação de empresa especializada em manutenção, mão de obra e fornecimento de peças para veículos da linha pesada da frota municipal, conforme descrito no Anexo I do edital.

CLAUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO – Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o contrato nº 040/2021. Nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época referente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLAUSULA TERCEIRA – DO FORO – Para dirimir questões oriundas do presente instrumento, as partes elegem o foro da Comarca de Dois Vizinhos – Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explícitos, assinam as partes o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma, juntamente com duas (02) testemunhas.

Cruzeiro do Iguaçu, 28 de julho de 2021.

Município de Cruzeiro do Iguaçu

Contratante

Siderio Almirio Schropfer & Cia Ltda

Contratada

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

CPF/MF nº \_\_\_\_\_

CPF/MF nº \_\_\_\_\_

Cod367278

Cod367246

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

### PORTARIA Nº 260/2021

#### CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA

VALMOR FELIPE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

#### R E S O L V E:

Art. 1º—Conceder 10 (dez) dias de férias para a Servidora Pública Municipal Sra. DEBORA VOLKWEIS, inscrita no RG sob Nº 4303000 SSP-SC, efetiva no cargo de ENGENHEIRA CIVIL, a partir do dia 26 de julho de 2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020, devendo retornar às suas atividades em 05 de agosto de 2021.

Art. 2º—Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul—PR, em 26 de julho de 2021.

VALMOR FELIPE JÚNIOR

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 261/2021

#### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PARA SERVIDORA

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

#### R E S O L V E:

Art. 1º—CONCEDER Licença para tratamento de saúde, para a Servidora Pública Municipal Sra. CLENIR DALLAVALLE LOFF, inscrita no RG sob nº 74100902 – SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Servente de Serviços Gerais, conforme relatório da Avaliação Médica, a partir de 05 de julho de 2021 até 31 de agosto de 2021.

Art. 2º—Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul—Pr, em 27 de julho de 2021.

VALMOR FELIPE JUNIOR

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 262/2021

#### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

#### R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER licença para tratamento de saúde, para a Servidora Pública Municipal Sra. DIRCE GIACOMINI FANTIN MUCZINSKI, inscrita no RG nº 65053390 – SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, conforme relatório da Avaliação Médica, a partir de 21 de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º—Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul—Pr, em 27 de julho de 2021.

VALMOR FELIPE JUNIOR

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 263/2021

#### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

#### R E S O L V E:

Art. 1º—CONCEDER licença para tratamento de saúde, para o Servidor Público Municipal Sr. LUIZ VINCIQUERRA, inscrito no RG nº 13/R.1.850.587 – SSP-SC, ocupante do cargo efetivo de OPERADOR DE TRATOR, conforme relatório da Avaliação Médica, a partir de 26 de julho de 2021 até 31 de agosto de 2021.

Art. 2º—Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul—Pr, em 27 de julho de 2021.

VALMOR FELIPE JUNIOR

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 264/2021

#### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

#### R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER licença para tratamento de saúde, para a Servidora Pública Municipal Sra. MARLI LEMES DE SOUZA DUARTE, inscrita no RG nº 67732839– SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Servente de Serviços Gerais, conforme relatório da Avaliação Médica, a partir de 26 de julho de 2021 até 30 de setembro de 2021.

Art. 2º—Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul—Pr, em 27 de julho de 2021.

VALMOR FELIPE JUNIOR

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 265/2021

#### PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

#### R E S O L V E:

Art. 1º—Prorrogar a Licença para tratamento de saúde, para a Servidora Pública Municipal Sra. SALETE MOREIRA BARBOSA OLIVEIRA, portadora do RG nº 4.157.783 – SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Servente de Serviços Gerais, conforme relatório da Avaliação Médica, a partir de 27 de julho de 2021 até 31 de janeiro de 2022.

Art. 2º—Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul—Pr, em 27 de julho de 2021.

VALMOR FELIPE JUNIOR

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 266/2021

#### PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

#### R E S O L V E:

Art. 1º—Prorrogar a LICENÇA, para tratamento de saúde para a servidora Sra. NELSI LUCIA AVOZANI, inscrita no RG nº 8.024.368-5 – SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Servente de Serviços Gerais, conforme avaliação médica a partir de 27 de julho de 2021 até 30 de setembro de 2021.

Art. 2º—Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul—Pr, em 27 de julho de 2021.

VALMOR FELIPE JUNIOR

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 267/2021

#### AFASTA SERVIDORA DAS FUNÇÕES PRESENCIAIS

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

#### R E S O L V E:

Art. 1º—AFASTAR das funções presenciais a Servidora Pública Municipal Sra. ANDRESSA DE GÓIS, inscrita no RG nº 87761525 – SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRA, conforme relatório da Avaliação Médica, e a Resolução da SESA Nº 623/2021 que altera a Nº 1.433/2020 – Art. 2º, §4, devendo esta desenvolver atividades em regime de Tele trabalho/Home Office , a partir de 01 de agosto até 31 de outubro de 2021.

Art. 2º—Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul—Pr, em 27 de julho de 2021.

VALMOR FELIPE JUNIOR

Prefeito Municipal

Cod367251

### PORTARIA Nº 268/2021

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão de Sindicância instaurada pela Portaria n.º 212/2021.

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e pela Lei:

CONSIDERANDO a necessidade de prazo para finalização do processo de Sindicância nº 002/2021 instaurado pela Portaria nº 212/2021, o qual encontra-se em fase de conclusão; CONSIDERANDO o disposto no artigo 166 da Lei 033/1993 o qual prevê a possibilidade de prorrogação do prazo para conclusão do processo disciplinar;

#### R E S O L V E:

Art. 1º. PRORROGAR pelo período de 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do procedimento de Sindicância 002/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Flor da Serra do Sul, 28 de julho de 2021.

VALMOR FELIPE JUNIOR

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 269/2021

#### CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL A SERVIDORES

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

Considerando a Lei Municipal Nº 411/10 art. 21 e art. 22 que dispõe sobre a Progressão Salarial dos Servidores;

#### R E S O L V E:

Art. 1º—Reenquadrar nos respectivos níveis os servidores abaixo descritos, os efeitos financeiros retroagirão de acordo com especificado na tabela abaixo.

Matricula	NOME	CARGO	Nível Anterior	Nível atual	Efeito em
-----------	------	-------	----------------	-------------	-----------

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 29 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2412

Página 29 / 138

918	DRIELI PAZINATO DO NASCIMENTO	ENFERMEIRA	NS2	NS3	01/07/2021
921	CLAIRI INES AMARANTE MACHADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NS1	NS2	01/07/2021
923	NEUSA VALENTE DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NS2	NS3	01/07/2021
924	IVONEI JOSE RIGHES	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO	NM2	NM3	01/07/2021
925	VANDERLEI LUZA	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO	NM2	NM3	01/07/2021
926	VALDECIR FERRARINI	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO	NB2	NB3	01/07/2021
927	LEANDRO RIBEIRO	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE	NM2	NM3	01/07/2021
929	KENNY COUTINHO MATTOS ROSA	MÉDICO PEDIATRA-12 HRS	NS2	NS3	01/07/2021
931	CARLA DALIANA DAMASCENO	NUTRICIONISTA	NS2	NS3	01/07/2021
740	CESAR ZANELLA LAMERA	TÉCNICO AGRÍCOLA	NS2	NS3	16/07/2021

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul-Pr, em 28 de julho de 2021.

VALMOR FELIPE JUNIOR

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 270/2021

### CONCEDE QUINQUÊNIO PARA SERVIDORES

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

Art. 1º-Conceder de acordo com o Artigo nº 68 da Lei Municipal Nº 033/93 de 16 de dezembro de 1993, adicional de 5% do vencimento no seu cargo efetivo correspondente a quinquênio, aos servidores abaixo descritos:

Matrícula	NOME	CARGO	Efeito em
918	DRIELI PAZINATO DO NASCIMENTO	ENFERMEIRA	01/07/2021
921	CLAIRI INES AMARANTE MACHADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2021
923	NEUSA VALENTE DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2021
924	IVONEI JOSE RIGHES	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO	01/07/2021
925	VANDERLEI LUZA	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO	01/07/2021
926	VALDECIR FERRARINI	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO	01/07/2021
927	LEANDRO RIBEIRO	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE	01/07/2021
929	KENNY COUTINHO MATTOS ROSA	MÉDICO PEDIATRA-12 HRS	01/07/2021
931	CARLA DALIANA DAMASCENO	NUTRICIONISTA	01/07/2021
581	LUIS DAL PAI	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO	03/07/2021

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes da concessão do quinquênio retroagirá conforme data constante na tabela.

Art. 3º-Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul-Pr, em 28 de julho de 2021.

VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

Cod367252

## RESOLUÇÃO Nº 008/2021

SUMULA: Convocação da Conselheira Tutelar Sra. IVETE DA SILVA BARRONI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 028/95 de 24 de abril de 1995, Lei 405/10 de 01 de Junho de 2010, Lei 556/2013 de 29 de novembro de 2013 e Lei nº 689/2019; Considerando a contagem dos votos conforme registro de Ata própria, relativo ao processo eleitoral de escolha dos cinco membros do conselho tutelar e suplentes;

Considerando ainda, o Ofício Nº 14 Do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, onde o mesmo comunica o pedido de Férias para o Conselheiro Tutelar CLEOMIR CANDIDO DA SILVA junto a esse Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA,

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 27 de Julho de 2021.

Considerando ainda, a Declaração apresentada pela Sra. EDINA CRISTINA RIMOLDI, 4º suplente onde ela dispensa o cargo de Conselheira Tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º-Convocar a Sra. IVETE DA SILVA BARRONI, CPF: 050.029.479-80 e RG: 14.059.497-0, sendo a 5ª suplente para assumir como Conselheira Tutelar substituta, passando assim a exercer a função da vaga em aberto por 30 dias, tendo um prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data de publicação para se manifestar junto a Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em anexo a Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, 28 de Julho de 2021.

Marlene Zambiasi Sommer - Presidente do CMDCA

Cod367293

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 29/2021 - PE
CNPJ: 95.589.271/0001-30 Rua João Arisi, 115 - Fax (46) 3565-1132 C.E.P.: 85618-000 - Flor da Serra do Sul - PR	Processo Administrativo: 49/2021 Processo de Licitação: 45/2021 Data do Processo: 25/06/2021
Folha: 1/1	

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, VALMOR FELIPE JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 45/2021
- b ) Licitação Nr.: 29/2021-PE
- c ) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- d ) Data Homologação: 27/07/2021
- e ) Objeto da Licitação: Aquisição de Materiais Esportivos para Secretaria Municipal de Esporte de Flor da Serra do Sul

f ) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)	
			Total dos Itens	
- 004698 - ANDRE E. S. SCHILLING	7	0,0000	2.175,41	
- 004702 - ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS	10	0,0000	4.241,80	
- 004286 - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	3	0,0000	1.273,90	
- 004700 - ESPORTIVA RV - EIRELI	3	0,0000	377,00	
- 004701 - INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS	1	0,0000	1.999,00	
- 002143 - JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS	19	0,0000	16.882,53	
- 004699 - PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E	1	0,0000	158,00	
- 004697 - RODRIGO TOLOSA RICO	5	0,0000	1.327,50	
	49		28.435,14	

Flor da Serra do Sul, 27 de Julho de 2021.

VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

### Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul Aviso de Licitação Exclusiva ME/EPP Pregão Presencial Nº 35/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade – Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item para a realização de contratação de empresa para fornecimento de Refeições Tipo MARMITA e BUFFET LIVRE destinadas a atender as necessidades das secretarias municipais. Às 09:00 (nove horas) do dia 19 de Agosto de 2021, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2014. Cópia do Edital poderá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou através do sitio da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br.

Flor da Serra do Sul, 28 de Julho de 2021.

Valmor Felipe Junior  
Prefeito Municipal

Cod367288

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 29 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2412

Página 30 / 138

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 148/2021  
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada.: JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS  
Valor.: 16.882,53 (dezesseis mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos)  
Vigência.: Início: 28/07/2021 Término: 27/07/2022  
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 29/2021  
Recursos.: Dotação: 2.018.3.3.90.30.00.00.00.00 (131) Saldo: 80.386,7  
Objeto.: Aquisição de Materiais Esportivos para Secretaria Municipal de Esporte de Flor da Serra do Sul.  
Flor da Serra do Sul, 28 de Julho de 2021

VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Contrato Nº.: 149/2021  
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada.: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANS  
Valor.: 1.273,90 (um mil duzentos e setenta e três reais e noventa centavos)  
Vigência.: Início: 28/07/2021 Término: 27/07/2022  
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 29/2021  
Recursos.: Dotação: 2.018.3.3.90.30.00.00.00.00 (131) Saldo: 80.386,7  
Objeto.: Aquisição de Materiais Esportivos para Secretaria Municipal de Esporte de Flor da Serra do Sul.  
Flor da Serra do Sul, 28 de Julho de 2021

VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Contrato Nº.: 150/2021  
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada.: RODRIGO TOLOSA RICO  
Valor.: 1.327,50 (um mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)  
Vigência.: Início: 28/07/2021 Término: 27/07/2022  
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 29/2021  
Recursos.: Dotação: 2.018.3.3.90.30.00.00.00.00 (131) Saldo: 80.386,7  
Objeto.: Aquisição de Materiais Esportivos para Secretaria Municipal de Esporte de Flor da Serra do Sul.  
Flor da Serra do Sul, 28 de Julho de 2021

VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Contrato Nº.: 151/2021  
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada.: ANDRE E. S. SCHILLING  
Valor.: 2.175,41 (dois mil cento e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos)  
Vigência.: Início: 28/07/2021 Término: 27/07/2022  
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 29/2021  
Recursos.: Dotação: 2.018.3.3.90.30.00.00.00.00 (131) Saldo: 80.386,7  
Objeto.: Aquisição de Materiais Esportivos para Secretaria Municipal de Esporte de Flor da Serra do Sul.  
Flor da Serra do Sul, 28 de Julho de 2021

VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Contrato Nº.: 152/2021  
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada.: PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EI  
Valor.: 158,00 (cento e cinquenta e oito reais)  
Vigência.: Início: 28/07/2021 Término: 27/07/2022  
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 29/2021  
Recursos.: Dotação: 2.018.3.3.90.30.00.00.00.00 (131) Saldo: 80.386,7  
Objeto.: Aquisição de Materiais Esportivos para Secretaria Municipal de Esporte de Flor da Serra do Sul.  
Flor da Serra do Sul, 28 de Julho de 2021

VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Contrato Nº.: 153/2021  
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada.: ESPORTIVA RV - EIRELI  
Valor.: 377,00 (trezentos e setenta e sete reais)  
Vigência.: Início: 28/07/2021 Término: 27/07/2022  
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 29/2021  
Recursos.: Dotação: 2.018.3.3.90.30.00.00.00.00 (131) Saldo: 80.386,7  
Objeto.: Aquisição de Materiais Esportivos para Secretaria Municipal de Esporte de Flor da Serra do Sul.  
Flor da Serra do Sul, 28 de Julho de 2021

VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 154/2021  
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
Contratada.: INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI  
Valor.....: 1.999,00 (um mil novecentos e noventa e nove reais)  
Vigência.....: Início: 28/07/2021 Término: 27/07/2022  
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 29/2021  
Recursos.....: Dotação: 2.018.3.3.90.30.00.00.00 (131) Saldo: 80.386,7  
Objeto.....: Aquisição de Materiais Esportivos para Secretaria Municipal de Esporte de Flor da Serra do Sul.

Flor da Serra do Sul, 28 de Julho de 2021

VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Contrato Nº.: 155/2021  
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada.: ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIREL  
Valor.....: 4.241,80 (quatro mil duzentos e quarenta e um reais e oitenta centavos)  
Vigência.....: Início: 28/07/2021 Término: 27/07/2022  
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 29/2021  
Recursos.....: Dotação: 2.018.3.3.90.30.00.00.00 (131) Saldo: 80.386,7  
Objeto.....: Aquisição de Materiais Esportivos para Secretaria Municipal de Esporte de Flor da Serra do Sul.

Flor da Serra do Sul, 28 de Julho de 2021

VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Cod367290

## PORTARIA Nº 271/2021

SÚMULA: NOMEIA MEMBRO SUBSTITUTO PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO (EQUIPE DE APOIO) DO MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL.

O Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO o afastamento das atividades presenciais da servidora Juliana Borges da Rosa de Almeida, Pregoeira, no período de 28/07/2021 a 06/08/2021.

CONSIDERANDO a necessidade de compor a Comissão Permanente de Licitação e Pregão, para fins de recebimento, exame e julgamento de todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastro de licitantes no âmbito da Administração Pública Municipal, e ainda, o disposto no artigo 51 e seu § 4º da Lei de Licitações e Contratos nº. 8.666/93.

### RESOLVE:

1º–Nomear, como Pregoeiro, o servidor Vagner Pazolini, para substituir Juliana Borges da Rosa de Almeida no período de afastamento.

2º–Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e perderá seu efeito quando do retorno da servidora titular do cargo.

Flor da Serra do Sul – PR, em 28 de julho de 2021.

VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

Cod367294

## HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES COM CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

EDITAL nº 01 - PSS nº 02/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, PR, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o EDITAL nº 01 - PSS nº 02/2021, visando o preenchimento de vagas de estágio não obrigatório e remunerado, TORNA PÚBLICA a **HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS**

**INSCRIÇÕES COM CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**, a saber:

### 1. CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS E SUA RESPECTIVA CLASSIFICAÇÃO

Enfermagem 30h - CR				
Class.	Nome	CPF	Situação	Nota
1º	JULIA PORTO	08746515909	Deferido	9,70
2º	GÉSSICA PAULA BATTISTI	10428969925	Deferido	8,90
3º	LUCAS RAMOS DOS SANTOS	07258762981	Deferido	8,60
4º	KETLIN CRISTINA SEGAT	06717989955	Deferido	8,50
5º	MAIARA KNIPHOFF	08159470975	Deferido	7,20

Pedagogia e demais licenciaturas 30h - CR				
Class.	Nome	CPF	Situação	Nota
1º	ALINE ZANELLA LAMERA	10285523945	Deferido	10,90
2º	CRISTIANE DE OLIVEIRA RIGHES	08987026906	Deferido	10,30
3º	TALITA RODRIGUES ANTUNES	11143129911	Deferido	10,00
4º	GILVÂNIO CERATI DE OLIVEIRA	07751919906	Deferido	9,80
5º	JANETE F. PEREIRA	06272564902	Deferido	9,60
6º	ALICIA MARIA ALVES ZANDONÁ	11979415927	Deferido	9,60
7º	ANDRESA KLEIN DE LARA	08296341930	Deferido	9,50
8º	SILVIA GASPARETTO	04673356993	Deferido	9,00
9º	ALANDA DE OLIVEIRA	10232569916	Deferido	8,80
10º	MARILISE DIAS KLEIN	08759126990	Deferido	8,70
11º	FRANCIELI C. RODRIGUES	08583165955	Deferido	8,00

Psicologia 30h - CR				
Class.	Nome	CPF	Deferido	Nota
1º	ANA JULIA WINHASKI	05019424919	Deferido	10,50
2º	BRUNA PEDRON GUINDANI	08066955952	Deferido	9,70
3º	SABRINA DA COSTA SILVA	09706525939	Deferido	9,50
4º	EDUANA DE O. ARDENGHI	03819384090	Deferido	8,70
5º	BRUNA VARGAS	11845951948	Deferido	8,50

**2. CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS - NÃO HOMOLOGADAS**

Nome	CPF	Curso	Motivo
1. ALIDIANE DOMINGOS DIAS	13128431957	Pedagogia/Licenciaturas	Não apresentou o Histórico Escolar - Item 5.5. e, do Edital 001 - PSS 02/2021.
2. ANA CAROLINA MUCZINSKI	11785660993	Pedagogia/Licenciaturas	Não apresentou a Declaração de matrícula e Histórico Escolar - Itens 5.5. d - e, do Edital 001 - PSS 02/2021.
3. ANA CAROLINE HAEFLIGER	09144337922	Educação Física	Não apresentou nenhum dos documentos exigidos no Item 5.5. do Edital 001 - PSS 02/2021.
4. ANDREZA BEVILACQUA	07964479938	Pedagogia/Licenciaturas	Não apresentou a Declaração de matrícula e Histórico Escolar - Itens 5.5. d - e, do Edital 001 - PSS 02/2021.
5. CARINE DENDENA	10257274952	Pedagogia/Licenciaturas	Não apresentou a Declaração de matrícula e Histórico Escolar - Itens 5.5. d - e, do Edital 001 - PSS 02/2021.
6. CLAUDIA DORIANA RAUBER	04559249962	Administração	Não há vaga para o curso.
7. JANAINA COPATTI	07723737955	Pedagogia/Licenciaturas	Não apresentou a Declaração de matrícula e Histórico Escolar - Itens 5.5. d - e, do Edital 001 - PSS 02/2021.
8. LUANA GIOVANAZ	11386557919	Educação Física	Não apresentou nenhum dos documentos exigidos no Item 5.5. do Edital 001 - PSS 02/2021.
9. LUIDE MATEUS FORTES	11346392951	Educação Física	Não apresentou nenhum dos documentos exigidos no Item 5.5. do Edital 001 - PSS 02/2021.
10. MILENA TAINA ABATTI	11695278925	Pedagogia/Licenciaturas	Não apresentou a Declaração de matrícula e Histórico Escolar - Itens 5.5. d - e, do Edital 001 - PSS 02/2021.
11. NAIONÁ MARCIANO GOMES DA SILVA E SÁ	11419045946	Educação Física	Não apresentou a Declaração de matrícula - Item 5.5. d, do Edital 001 - PSS 02/2021.
12. RODRIGO BENETTI	09869692907	Psicologia	Não apresentou a Declaração de matrícula e Histórico Escolar - Itens 5.5. d - e, do Edital 001 - PSS 02/2021.

**3. Não houve candidatos com inscrições homologadas para as vagas de:**

- Bacharelado em Educação Física;
- Formação de Docentes.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Flor da Serra do Sul, PR, 29 de julho de 2021.

Valmor Felipe Júnior  
Prefeito Municipal

Cod367244



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

### DECRETO N.º 264/2021

Determina inserir na fila de vacinação dos Cidadãos de Manguairinha que se recusarem ou escolherem receber a dose de vacina prevista e disponibilizada, e dá outras providências. O Prefeito do Município de Manguairinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que a vacinação é uma ferramenta dentre as medidas utilizadas no combate a covid-19;

CONSIDERANDO que compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO as vacinas recebidas pelo Governo do Estado do Paraná e que o Município de Manguairinha vem seguindo as etapas orientadas pelo Plano Nacional do Ministério da saúde;

CONSIDERANDO as notas técnicas do Estado no que diz respeito a campanha de vacinação;

CONSIDERANDO ser imprescindível que os cidadãos recebam a vacina contra covid-19.

CONSIDERANDO a existência de alguns cidadãos que se recusam a tomar a vacina, de forma a prejudicar o andamento do Plano de Vacinação, bem como atrasando o avanço da imunização da população;

DECRETA:

Art. 1.º Fica definido que, no âmbito do Município de Manguairinha, Estado do Paraná, todo cidadão que procure a Secretaria Municipal de Saúde e se enquadra na lista do Programa de Imunização contra Covid-19 ou quando convocado da lista de espera vacina Covid-19, se recusar ou escolher o fabricante, assinará um termo de recusa e responsabilidade.

I—O servidor que receber o cidadão lhe dará ciência deste decreto;

II—O cidadão de que trata o caput estará ciente que será realocado para o fim da fila do Programa de vacinação, independente de qual imunizante estará disponível na data.

III—O cidadão que se recusar a assinar o termo, o mesmo será assinado por dois servidores da Secretaria Municipal de Saúde que presenciarem a recusa, servindo como testemunha e será cumprido o que dispõe no caput deste Decreto.

Este decreto entra em vigor data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Manguairinha, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES - Prefeito do Município de Manguairinha

Cod367221

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 081/2021

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2021 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR

CONTRATADO: DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

CNPJ/MF: 41.720.898/0001-50

OBJETO: Adução isçã de máquina e implementos agrícolas, sendo Trator Agrícola, Semeadora/adubadora, carreta agrícola e colhedora de forragem, para compor patrulha mecanizada desta municipalidade através de recursos do convênio 892076/2019 firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e o Município de Manguairinha.

VALOR: R\$ 29.950,00 (vinte e nove mil novecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.01.1.010.4.4.90.52.00.00.00.00 (545)

EXECUÇÃO: 20 (vinte) dias

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 19 de julho de 2021

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 092/2021

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2021 – PMM

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.

FORNECEDOR REGISTRADO: FACCINADALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ/MF n.º 04.584.756/0001-86

OBJETO: Adução de equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e materiais para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Limpeza Pública desta municipalidade.

Item	Quant	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
11	130	UN	Capa plástica amarela para chuva: capa em pvc confeccionada em tela sintética, revestida de pvc em ambas as faces, com fechamentos frontal através de cinco botões de pressão de plástico. tamanho mínimo alt. 1.60	LERROUP/C.A 11795	18,50	2.405
13	40	UN	Capuz de segurança tipo touca árabe, confeccionado em tecido ou malha de poliámda, saia de proteção ao redor do pescoço com abertura e fechamento, ajuste na parte posterior na altura da nuca.	FD UNIFORMES	14,34	573,60

14	120	UN	Conjunto calça de brim com faixa refletiva, com proteção uv+50, 100% algodão, faixas refletivas dupla de 5 centímetros de largura, sendo a faixa colorida em verde fluorescente 100% poliéster e a faixa central de material altamente refletivo. Camisa em malha fria: 67% poliéster, 33% viscose, Manga longa. Faixas refletivas nas mangas. Calça com dois bolsos frontais e dois traseiros, cintura em elástico e cordão para ajuste. Faixas refletivas nas pernas. Cordão de ajuste em malha piquet.	FD UNIFORMES	135,00	16.200
27	40	UN	Perneira de couro: confeccionada em couro com 03 fivelas metálicas para ajuste, altura de 0,35 cm, para proteção dos membros inferiores do usuário contra lesões por agentes abrasivos e escoriantes.	FRASSINI/C.A 41365	90,00	3.600
31	500	UN	Respirador descartável, sistema antiembaçante, embalado individualmente, pff 2 com válvula.	GRAZIA/C.A 39051	2,17	1.085

VALOR TOTAL: R\$ 23.863,60 (vinte e três mil oitocentos e sessenta reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Manguairinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2021.

ENTREGA: 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2021

Manguairinha,

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 093/2021

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2021 – PMM

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.

FORNECEDOR REGISTRADO: COUROS DO BOTINEIRO EIRELI

CNPJ/MF n.º 05.155.889/0001-08

OBJETO: Adução de equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e materiais para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Limpeza Pública desta municipalidade.

Item	Quant	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
20	300	UN	Luva de segurança: confeccionada com vaqueta curtida ao cromo, com formato de cinco dedos, formal, com reforço na palma, reforço de costura entre polegar e indicador e entre os dedos anelares, acabamento com viés vermelho, costura com linha de nylon, cano curto. (aprox. 7 cm).	GABI LUVAS	13,90	4.170
25	80	UN	Óculos de segurança confeccionado em policarbonato óptico, com armação de nylon e hastes com comprimento regulável. Filtra 99,9% dos raios uva/uvb+, cinza (fumê).	DELTA PLUS	3,80	304

VALOR TOTAL: R\$ 4.474,00 (quatro mil quatrocentos e setenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Manguairinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2021.

ENTREGA: 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2021

Manguairinha,

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 094/2021

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2021 – PMM

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.

FORNECEDOR REGISTRADO: JULIANE APARECIDA PIENIAK DA FONSECA

CNPJ/MF n.º 31.536.920/0001-52

OBJETO: Contratação de Instrutores/Facilitadores especializados para executar serviços nas áreas de dança, artesanato, música, costura, capoeira, taekwondo e muay thai, junto aos projetos de diversas Secretarias desta Municipalidade.

Item	Quant	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1.920	H	FACILITADOR DE DANÇA/ CORPO E MOVIMENTO: Instrutor/Professor apto para ministrar aulas de dança, ter domínio para ensinar passo da dança, nos diferentes estilos, comprovar experiência no trabalho de no mínimo 12 meses no trabalho com crianças e adolescentes. Apresentar certificados ou diplomas de qualificação na área de dança. (40h semanais).	JULIANE APARECIDA PI	17,40	33.408

VALOR TOTAL: R\$ 33.408,80 (trinta e três mil quatrocentos e oito reais e oitenta centavos)

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 29 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2412

Página 34 / 138

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2021.

ENTREGA: 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2021

Mangueirinha,

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº Nº095/2021

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021 – PMM

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.

FORNECEDOR REGISTRADO: SANDRA CAPOANI PAULUK

CNPJ/MF n.º SANDRA CAPOANI PAULUK

OBJETO: Contratação de Instrutores/Facilitadores especializados para executar serviços nas áreas de dança, artesanato, música, costura, capoeira, taekwondo e muay thai, junto aos projetos de diversas Secretarias desta Municipalidade.

Item	Quant	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
2	3.840	H	FACILITADOR DE ARTESANATO: 2 Instrutor/ Professor apto com para ensinar técnicas das diversas linguagem da Arte. Como pintura em tecido e tela, biscuit, boneca de pano, feltro, decupagem, fuxico, bordado em chinelo, trabalho com miçangas; bordado em fitas; tricô; crochê; decupage em vidro e madeira e outros; patchwork. Trabalhos manuais com reutilização de materiais recicláveis e demais trabalhos no decorrer das necessidades de oficinais. (80h semanais).	S.C.P ARTESANATOS	17,50	67.200

VALOR TOTAL: R\$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2021.

ENTREGA: 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2021.

Mangueirinha,

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

Cod367175

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021

EXCLUSIVO PARA ME, EPP E EQUIPARADAS

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 16 de agosto do ano de 2021, na Avenida Iguçu, centro nº 750 em Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua Juscelino Kubitschek	Construção de Parque Infantil	79,20 m²	90 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (46) 3546-1144.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 27 de julho de 2021.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod367231

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 165/2021

REFERENTE AO DISPENSA POR LIMITE Nº. 12/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 54/2021

DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA-ME – CNPJ: 19.468.645/0001-81

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada com profissional habilitado para realização de palestra magna para a Conferência Municipal de Assistência Social de acordo com as necessidades do Departamento de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

DO VALOR: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25 de setembro de 2021.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 28 de julho de 2021

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod367232

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### RESOLUÇÃO Nº. 004/2021

**SÚMULA:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por meio de **Transposição de Crédito** de recursos no Orçamento Geral da Câmara Municipal, para o Exercício Financeiro de 2021, e dá outras providências.

A **Mesa Diretora** da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o regimento interno e de acordo com a Lei Nº. 1046/2021, de 13 de julho de 2021, que autorizou o executivo a abrir crédito adicional suplementar, torna pública a seguinte Resolução.

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal para o Exercício Financeiro de 2021, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 355.438,69 (Trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos), para a seguinte Dotação Orçamentária:

11	Departamento Municipal de Agropecuária		
11.01	Divisão de Agropecuária	FONTE	VALOR RS
20.606.0020.2.029	Manutenção das Atividades da Divisão de Agropecuária		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	000	355.438,69
<b>TOTAL</b>			<b>355.438,69</b>

**Art. 2º** - Para a cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, será utilizada como recursos a anulação parcial da dotação abaixo descrita pertencente ao Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores, através da **Transposição** do Legislativo Municipal:

#### TRANSPOSIÇÃO DE SALDO:

01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	FONTE	VALOR RS
01.031.0001.2.001	Manutenção das Atividades Legislativas		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	001	80.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	001	20.000,00
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	001	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	001	55.438,69
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Materiais Permanente	001	150.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>355.438,69</b>

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste - PR, em 28 de julho de 2021.

**Andrey Herculano**  
Presidente da Câmara Municipal

**Alencar Jose Luchtenberg**  
Vice-Presidente

**Valdemir Boger**  
Primeiro Secretário

Cod367299

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

### PORTARIA Nº 19.481

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; Considerando o Protocolo nº 04648/2021, datado de 27 de julho de 2021; resolve:

#### EXONERAR

Art. 1º – A pedido, a Sra. NAIANI NUNES LEMES, portadora do RG nº 10.091.375-5, inscrita no CPF/MF nº 060.819.049-70, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (Mulheres), Regime Estatutário, admitida em 05/04/2017, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a contar de 02 de agosto de 2021.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 28 de julho de 2021.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod367173

### PORTARIA Nº 19.482

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 87, XXVII e, 99-inciso II – alínea f, da Lei Orgânica Municipal, com amparo nas Leis Municipais nºs. 1.666/2.006 e 1.765/2.007, RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no Memorando nº 265/2021 do Departamento de Infraestrutura, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º – Fica sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, a apuração dos fatos.

Art. 3º – O prazo para conclusão do presente Processo Administrativo Disciplinar é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação da presente portaria.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR. 28 de julho de 2021.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 19.483

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 87, XXVII e, 99-inciso II – alínea f, da Lei Orgânica Municipal, com amparo nas Leis Municipais nºs. 1.666/2.006 e 1.765/2.007, RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no Ofício nº 36/2021 da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º – Fica sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, a apuração dos fatos.

Art. 3º – O prazo para conclusão do presente Processo Administrativo Disciplinar é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação da presente portaria.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR. 28 de julho de 2021.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 19.484

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a" do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, e artigo 96 da Lei Municipal nº 1666; Considerando o Memorando nº 0840/2021, datado de 28 de julho de 2021, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura; Considerando que a Lei Municipal nº 1664/06 prevê a concessão de gratificação aos professores que se encontram atuando como diretores, coordenadores pedagógicos, professores alfabetizadores, regentes de classe especial, entre outros, nas escolas municipais; resolve,

#### CONCEDER

Art. 1º–Fica concedida gratificação aos Professores abaixo listados, a contar de 02 de agosto de 2021:

Nome	CPF	Padrão	Escola	Função	Porcentagem
Luis Felipe Cordeiro	094.185.589-98	1º padrão	CMEI São Francisco	Coordenação Pedagógica	20%

Art. 2º – Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 28 de julho de 2021.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 19.485

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a" do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, e artigo 96 da Lei Municipal nº 1666; Considerando o Memorando nº 0842/2021, datado de 28 de julho de 2021, expedido pela Secretaria de Educação, Esporte e Cultura; Considerando a necessidade de serviço junto ao CMEI Menino Deus; Considerando que a servidora em questão está de acordo com a remoção; Considerando a residência da servidora se encontra mais próxima do novo local resolve,

#### REMOVER

Art. 1º – A funcionária abaixo relacionada, a contar de 02 de agosto de 2021:

Funcionário	CPF	Função	Remover de:	Para:
Eliza Aparecida Santos de Quadros	086.526.669-70	Auxiliar de Serviços Gerais (Mulheres)	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura	CMEI Menino Deus

Art. 2º – Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 28 de julho de 2021.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 19.486

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a" do art. 99 da Lei Orgânica Municipal; Considerando a necessidade de designação de servidor para responder interinamente pela Direção do Departamento Palmense de Trânsito–DEPALTRAN; resolve:

#### DESIGNAR

Art. 1º–O Sr. MATEUS PAULO SILVESTRE DE MOURA, portador do RG nº 9104343191 e inscrito no CPF/MF nº 026.514.740-96, atualmente exercendo o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Vistoria de Veículos, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, para desempenhar cumulativa e interinamente o cargo de Diretor do Departamento de Trânsito, ficando este responsável e autorizado a assinar todos os documentos relativos ao referido cargo, a contar de 29 de julho de 2021.

Art. 2º – Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 28 de julho de 2021.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod367296

**Onde se lê:****PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – ESTADO DO PARANÁ****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****CHAMADA PÚBLICA Nº 12/2020**

O Prefeito Municipal de Palmas, KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente licitação, nestes termos:

a) Chamada Pública Nr.: 12/2020

b) Data Homologação: 28/07/2021

c) Data da Adjudicação: 28/07/2021

d) Objeto da Chamada Pública: **Credenciamento de entidades filantrópicas e/ou privadas, para prestação de serviços médicos, consistente na realização de exames especializados e confecção de fistulas, visando à composição da Rede de Atenção Básica e especializada do Município de Palmas, tendo seus valores aprovados pela Deliberação “ad referendum” nº 16/2020 do Conselho Municipal de Saúde,**

**PRESTADOR DE SERVIÇO CREDENCIADO**

Fornecedor	Nº Protocolo	Data Protocolo	Decisão
IMAX CLINICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA	29/2021	14/07/2021	DEFERIDO
DALLEGRAVE E SOARES LTDA	30/2021	14/07/2021	DEFERIDO

Com base nos elementos constantes no Processo de Chamamento acima descrito, referente ao Credenciamento nº 12/2021 HOMOLOGO o certame e CREDENCIO a empresa relacionada acima com fundamento nas disposições constantes da Lei nº 8.666/93.

**KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU**

Prefeito Municipal de Palmas

**Leia-se:****PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – ESTADO DO PARANÁ****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****CHAMADA PÚBLICA Nº 12/2020**

O Prefeito Municipal de Palmas, KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente licitação, nestes termos:

a) Chamada Pública Nr.: 12/2020

b) Data Homologação: 28/07/2021

c) Data da Adjudicação: 28/07/2021

d) Objeto da Chamada Pública: **Credenciamento de entidades filantrópicas e/ou privadas, para prestação de serviços médicos, consistente na realização de exames especializados e confecção de fistulas, visando à composição da Rede de Atenção Básica e especializada do Município de Palmas, tendo seus valores aprovados pela Deliberação “ad referendum” nº 16/2020 do Conselho Municipal de Saúde,**

**PRESTADOR DE SERVIÇO CREDENCIADO**

Fornecedor	Nº Protocolo	Data Protocolo	Decisão
IMAX CLINICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA	29/2021	14/07/2021	DEFERIDO
DALLEGRAVE E SOARES LTDA	30/2021	14/07/2021	DEFERIDO

Com base nos elementos constantes no Processo de Chamamento acima descrito, referente ao Credenciamento nº 12/2020 HOMOLOGO o certame e CREDENCIO a empresa relacionada acima com fundamento nas disposições constantes da Lei nº 8.666/93.

**KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU**

Prefeito Municipal de Palmas

**Onde se lê:****PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – ESTADO DO PARANÁ****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****CHAMADA PÚBLICA Nº 14/2020**

O Prefeito Municipal de Palmas, KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente licitação, nestes termos:

a) Chamada Pública Nr.: 14/2020

b) Data Homologação: 28/07/2021

c) Data da Adjudicação: 28/07/2021

d) Objeto da Chamada Pública: **credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos em regime de Pronto Atendimento Municipal 24 horas –PAM, e 3º turno na Unidade de Saúde do Bairro Lagoão, visando a composição da Rede de Atendimento às urgências e emergências, conforme Plano Operativo e Ata n.º 02/2019 e 01/2020 do Conselho Municipal de Saúde.**

**PRESTADOR DE SERVIÇO CREDENCIADO:**

Fornecedor	Nº Protocolo	Data Protocolo	Decisão
MARTINELLI SERVIÇOS MÉDICOS	31/2021	19/07/2021	DEFERIDO

Com base nos elementos constantes no Processo de Chamamento acima descrito, referente ao Credenciamento nº 14/2021 HOMOLOGO o certame e CREDENCIO a empresa relacionada acima com fundamento nas disposições constantes da Lei nº 8.666/93.

**KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU**

Prefeito Municipal de Palmas

Leia-se:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – ESTADO DO PARANÁ****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****CHAMADA PÚBLICA Nº 14/2020**

O Prefeito Municipal de Palmas, KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente licitação, nestes termos:

a) Chamada Pública Nr.: 14/2020

b) Data Homologação: 28/07/2021

c) Data da Adjudicação: 28/07/2021

d) Objeto da Chamada Pública: **credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos em regime de Pronto Atendimento Municipal 24 horas –PAM, e 3º turno na Unidade de Saúde do Bairro Lagoão, visando a composição da Rede de Atendimento às urgências e emergências, conforme Plano Operativo e Ata n.º 02/2019 e 01/2020 do Conselho Municipal de Saúde.**

**PRESTADOR DE SERVIÇO CREDENCIADO:**

Fornecedor	Nº Protocolo	Data Protocolo	Decisão
MARTINELLI SERVIÇOS MÉDICOS	31/2021	19/07/2021	DEFERIDO

Com base nos elementos constantes no Processo de Chamamento acima descrito, referente ao Credenciamento nº 14/2020 HOMOLOGO o certame e CREDENCIO a empresa relacionada acima com fundamento nas disposições constantes da Lei nº 8.666/93.

**KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU**

Prefeito Municipal de Palmas

Cod367214

Cod367213

**TERMO ADITIVO Nº 103/2021**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 26/2021, referente à Carta Convite nº 01/2020, Processo nº 185/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PALMAS** e **GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**

O **MUNICÍPIO DE PALMAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.161.181/0001-08, com sede à Av. Clevelândia, nº. 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, **Kosmos Panayotis Nicolaou**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF n.º 183.136.630-49 e RG sob n.º 45735150-PR, e de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e **GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.004.287/0001-00, estabelecida na rua barão do rio branco, nº.2416 na cidade de Clevelândia Estado do Paraná, doravante designada **CONTRATADA**, com amparo legal nos permissivos da Lei nº 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

**Considerando** o memorando nº 580/2021 do Departamento Municipal de Urbanismo e documentos que acompanham em especial o aceite da CONTRATADA. (fls. 580 a 599)

**Considerando** o parecer jurídico: “*Ex positis, opino pela realização de termo aditivo entre as partes para acréscimo dos itens listados na planilha de fls. 589/590 dos autos, nas quantidades e valores indicados, nos estritos termos do parecer técnico do Departamento Municipal de Urbanismo.*”

**Considerando** a decisão do Excelentíssimo Prefeito: “*Il – Elabore-se o instrumento aditivo contratual concernente, para para acréscimo dos itens de serviços no objeto licitado conforme planilha de fls. 589/590 dos autos, devendo ser observado o limite previsto no § 1º do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, tudo nos estritos termos do parecer técnico do Departamento Municipal de Urbanismo.*”

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica **acrescida as quantidades** dos itens listados abaixo: (com observância aos limites previstos na Lei das Licitações), conforme tabela abaixo:

Item	Aumento quantitativo	Unid.	Especificação	Preço unit.	Valor do aumento
21	20,30	M2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X38CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 06/2014 (69638-1)	R\$ 62,00	R\$ 1.258,60
22	67,85	M2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014	R\$ 4,00	R\$ 271,40
24	67,85	M2	EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA DE 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTES COM ÁREA DE MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014.	R\$ 35,00	R\$ 2.374,75
25	5,56	M2	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF. 08/2017. P. (69641-1)	R\$ 80,00	R\$ 444,80
28	84,20	M2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF. 08/2014 (69644-1)	R\$ 120,00	R\$ 10.104,00
39	1,89	M2	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019 (69654-1)	R\$ 600,00	R\$ 1.134,00
42	14,50	ML	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF. 09/2020 (69657-1)	R\$ 80,00	R\$ 1.160,00
44	45,86	M2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF. 06/2014 (69659-1)	R\$ 12,00	R\$ 550,32
48	589,37	M2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014 (68540-2)	R\$ 15,00	R\$ 8.840,55

62	1	UNID	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANO PLÁ CRIMADOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM RAMAL DE ÁGUA. AF. 12/2014 (69675-1)	R\$ 83,00	R\$ 83,00
68	3	UNID	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020 (69681-1)	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
75	1	UNID	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020 (69688-1)	R\$ 335,00	R\$ 335,00
82	66	ML	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015 (69695-1)	R\$ 8,00	R\$ 528,00

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica **acrescidos** os itens listados abaixo:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço unit.	Valor total
89	36,56	M2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X38CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M2 SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PRESSÃO MANUAL AF. 06/2014	R\$ 60,44	R\$ 2.209,69
90	32,00	M	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE 80 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	R\$ 129,89	R\$ 4.156,48
91	2	UNID	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	R\$ 601,67	R\$ 1.203,34
92	2	UNID	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	R\$ 191,94	R\$ 383,88
93	1	UNID	BARRA DE APOIO, EM AÇO INOX POLIDO, EM FORMATO DE "U", FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	R\$ 207,69	R\$ 207,69

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Palmas, 27 de julho de 2021.

**MUNICÍPIO DE PALMAS**  
Kosmos Panayotis Nicolaou – Prefeito

**GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
Gecir Viccari - Representante

Cod367216

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 100/2021**

O **MUNICÍPIO DE PALMAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.161.181/0001-08, com sede à Av. Clevelândia, nº. 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, **Kosmos Panayotis Nicolaou**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF n.º 183.136.630-49 e RG sob n.º 45735150-PR, na forma do artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, resolve modificar unilateralmente os contratos abaixo relacionados, que se regerão com as alterações introduzidas pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

Fica alterada a Cláusula Décima Parágrafo Primeiro do Contrato nº 128/2021, oriundo do Processo nº 87/2021 – DL nº 26/2021, para constar como fiscal do contrato o servidor Wanderlei Marcelo Zwicker, CPF nº 286.592.188-33, matrícula funcional nº 1004160, Diretor Departamento de Meio Ambiente, em substituição de Varleis Martins dos Reis.

As demais cláusulas dos contratos originários, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

Palmas/PR, 21 de julho de 2021.

**MUNICÍPIO DE PALMAS**  
Kosmos Panayotis Nicolaou – Prefeito

Cod367224

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 99/2021**

O **MUNICÍPIO DE PALMAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.161.181/0001-08, com sede à Av. Clevelândia, nº. 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, **Kosmos Panayotis Nicolaou**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF n.º 183.136.630-49 e RG sob n.º 45735150-PR, na forma do artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, resolve modificar unilateralmente os contratos abaixo relacionados, que se regerão com as alterações introduzidas pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

Fica alterada a Cláusula Sétima Parágrafo Primeiro do Contrato nº 140/2021, oriundo do Processo nº 99/2021 – DL nº 30/2021, para constar como fiscal do contrato a servidora Michelle Barbosa Olivetto, CPF nº 286.592.188-33, matrícula funcional nº 3203991, Enfermeira, em substituição de Marília Cristina Forest.

As demais cláusulas dos contratos originários, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

Palmas/PR, 21 de julho de 2021.

**MUNICÍPIO DE PALMAS**  
Kosmos Panayotis Nicolaou – Prefeito

Cod367225

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO Nº 149/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no em consultoria para o desenvolvimento de programas de educação profissional, destinado a atender as demandas quanto a qualificação de mão de obra dos setores da indústria e comércio e serviços do município de Palmas – consultoria em processos produtivos- Programa Brasil Mais- Mentoria Lean DATA BASE: 26/07/2021

DATA RATIFICAÇÃO: 29/07/2021

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, no Município de Palmas, Estado do Paraná, representado legalmente neste ato pelo Prefeito Kosmos Panayotis Nicolaou, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.573.515-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 183.136.630-49, residente e domiciliado no Município de Palmas, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAI pessoa jurídica de natureza civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.776.284/0002-81, com sede em Curitiba, na Av. COMENDADOR FRANCO- Nº 001341, neste ato legalmente representado por Felipe Sanches Couto, portador da RG nº 8.142.477-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 007017619-11.

**JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA LICITAÇÃO:** A presente dispensa fundamenta-se: artigo 24, inc. XIII da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 391-20.010.22.661.0028.2060.3.3.90.39.00 apoio ao desenvolvimento industrial, comercial, de serviços turísticos

**VALOR GLOBAL:** R\$ 19.600,00 (DESENOVE MIL E SEISSENTOS REAIS)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato, e sua eficácia dar-se-á a partir da data de sua publicação, por extrato do contrato, podendo ser prorrogado por períodos iguais, conforme previsão legal.

Cod367230

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. PROCESSO Nº 133/2021**

Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 56/2021, e

conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”.

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 17/08/2021;

CRENCIAMENTO: Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item (considerando o preço total do item, ou seja, a quantidade x o preço unitário), observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de internet através de link por meio de Fibra Óptica, na velocidade de 50Mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias por semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações–Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7000 – Site: [www.pmp.pr.gov.br](http://www.pmp.pr.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Palmas, 27/07/2021

Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod367220

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 222/2021

PROCESSO N.º 96/2021–PREGÃO ELETRÔNICO N.º 41/2021

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/07/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas–PR, na Avenida Clevelândia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 183.136.630-49 e RG sob nº 4573515-0 – PR;

CONTRATADA: BC AGRO COMERCIO DE SEMENMTES EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.220.447/0001-58, com sede na rodovia BR 470, KM 140, n.º 5350, Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.162-875, telefone (47) 3525-4138, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) James Werner Heesch, inscrito no CPF n.º 988.569.449-87 e RG sob nº 3.459.260-1, residente e domiciliado em Rio do Sul – SC.

OBJETO: Aquisição de estufa para viveiro Municipal, conforme Solicitação n.º2562/2021 Sistema Betha Compras, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

RECURSOS:

20.606.0013.2056	-Desenvolvimento de ações voltadas ao setor Agropecuário	3.3.90.39 4.4.90.52	1000
------------------	--	------------------------	------

VALOR GLOBAL: R\$ 17.349,99 (Dezessete mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).

FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede do contratante, acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal necessárias.

FISCALIZAÇÃO:

Secretaria	Gestor/Fiscalizador	Nome do Servidor	CPF
Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	Fiscalizador	Caroline Padilha Pernlochner	025.325.899-57
Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	Gestor	Luis Eduardo de Araujo	081.339.849,55

VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 223/2021

PROCESSO N.º 98/2021–PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/2021

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/07/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas–PR, na Avenida Clevelândia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 183.136.630-49 e RG sob nº 4573515-0 – PR;

CONTRATADA: VETOR AUTOMOVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.212.879/0001-05, com sede na Rua Av. Brasil, nº 1339, Município de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.816-290, telefone (45) 3277-8100, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Marcos Antonio Urío, inscrito no CPF n.º 706.928.319-91 e RG sob nº 4.300.398-4, residente e domiciliado em Cascavel – PR.

OBJETO: Aquisição de veículo para DVVS- Divisão em Saúde- SCVSAT-Seção de Vigilância Sanitária e saúde do trabalhador, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

RECURSOS:

10.301.0034.2045	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1303	
10.301.0034.2044	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	1000	3.3.90.30
10.301.0034.2046	- MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS ATENÇÃO BÁSICA	1496	3.3.90.39
		1510	
		1494	

VALOR GLOBAL: R\$ 90.900,00 (noventa mil e novecentos reais).

FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede do contratante, acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal necessárias.

FISCALIZAÇÃO:

Secretaria	Gestor/Fiscalizador	Nome do Servidor	CPF
Saúde	Fiscalizador	Franciele Dzięciol	034.191.879-20
Saúde	Gestor	Eonice Terezinha Ribeiro Vingra	023.298.889-70

FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Cod367236

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 39/2021	
	CNPJ: 76.161.181/0001-08 Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro CEP: 85555-000 - Palmas	Telefone:(46) 3263-7000

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	93/2021
b) Licitação Nr.:	39/2021 - PE
c) Modalidade:	Pregão eletrônico
d) Data Homologação:	28/07/2021
e) Objeto da Licitação:	Abertura de processo licitatório para aquisição de cobertores de casal, tendo em vista o projeto social necessário para a comunidade do Bom Pastor I, FAR: 0408841-09.

f) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Unit.	Total
JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA					
1 COBERTOR DE CASAL 100% POLIESTER ANTI ALÉRGICO, ACABAMENTO EM PROLIPROPILENO, MEDIDA 180cmx220cm (32507)	UN	173.000	0,000	30,630	5.298,99
Total Fornecedor:					5.298,99
Total Gerat:					5.298,99

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEPTO ADM. FUNDIÁRIA	12.030.04.122.0005.2011.3.3.90.30.00	R\$ 19.234,72

Palmas, 28 de Julho de 2021

Assinatura do Responsável

Cod367237

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2021.

Processo: n.º 51/2021.

Pregão Eletrônico nº 22/2021.

Objeto: de melhor proposta para Registro de Preços para fornecimento, sob demanda de Aquisição de emulsão asfáltica catiônica modificada por polímero tipo RL1C, emulsão asfáltica RM1C e Concreto Betuminoso Usinado a Quente–CBUQ, para obras de pavimentação asfáltica no Município de Palmas–PR, conforme especificações do edital e seus anexos

Assinatura das Ata: 27/07/2021.

Vigência: 12 meses a contar da assinatura.

Empresa adjudicatária: CNPJ nº 20.755.193/0001-06 – empresa, ASFALTOS DO PARANÁ INDUSTRIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, itens 01 e 02 nos valores unitários de: R\$ 3.606,70 (três mil, seiscentos e seis reais e setenta centavos) para o item 01, e R\$ 3.308,85 (três mil, trezentos e oito mil e oitenta e cinco centavos) para o item 02.

A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Av. Clevelândia, nº 521, Centro, (telefone 46-3263-7000), no site <http://www.pmp.pr.gov.br>.

Recursos: 2.021.3390.30–1000–430/2021–EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS

Cod367230



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

### PORTARIA Nº 053/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 1261/2021

#### NOMEIA

sob a presidência do primeiro, a seguinte Comissão Especial de Avaliação, para avaliar os imóveis rurais abaixo, de propriedade do Município:

- GILBERTO ELICKER
- NAURY PIROBANO
- PAULO ROGÉRIO DE MOURA VIDAL
- FELIPE FAVERI

BENS IMÓVEIS A SEREM AVALIADOS	
I	Terreno com denominação de Rural Lote nº 129-A, da Gleba 227-SA, do Núcleo Santo Antônio Colônia Missões, situado na Linha São José, com área de 1.400,00m², Matrícula nº 6.285, isento de benfeitorias, antiga escola Marechal Floriano Peixoto.
II	Terreno com denominação de Rural Lote nº 98, da Gleba nº 228-SA, do Núcleo Santo Antônio Colônia Missões, situado na Linha São João, com área de 600,00 m², Matrícula 6.284, isento de benfeitorias.
III	Terreno denominado de Rural Lote nº 46-A, subdivisão do lote rural 46, da Gleba nº 208-SA, do Núcleo Santo Antônio da Colônia Missões, situado na Linha Toledo, com área de 1.200,00 m², Matrícula 8.890, antiga escola Municipal 11 de Maio.
IV	Terreno denominado Rural Lote nº 76, da Gleba nº 9-PO, do Núcleo Pérola do Oeste Colônia Missões, situado na Estrada Vista Gaúcha, com área de 4.000,00m², Matrícula nº 6.256, sobre o mesmo contém um prédio em alvenaria com área de 68,25 m², antiga escola Municipal Salvador Coelho.
V	Terreno denominado Rural Lote nº 11-A, subdivisão do lote nº 11, da Gleba 212-SA, do Núcleo Santo Antônio Colônia Missões, situado na Linha Vista Gaúcha, com área de 1.574,63m², Matrícula 8.626, sobre o mesmo contém um prédio em alvenaria com 96,00m², antiga escola Municipal Carlos Gomes.
VI	Terreno denominado Rural Lote nº 08, da Gleba nº 208-SA, do Núcleo Santo Antônio Colônia Missões, situado na Linha Três Irmãos, com área de 800,00m², Matrícula 6.258, sobre o mesmo contém um prédio em alvenaria com 161,59 m², antiga escola Municipal Padre Ulrico.
VII	Terreno denominado Rural Lote nº 6-A, subdivisão do Lote nº 6, da Gleba nº 27-PO, do Núcleo Perola do Oeste da Colônia Missões, situado na Linha Rio das Matas, com área de 1.495,00m², Matrícula 8.845, sobre o mesmo contém um prédio em alvenaria com 85,50 m², antiga escola Municipal Frederico Giongo.
VIII	Terreno denominado de Lote Rural nº 37-A, subdivisão do Lote nº 37, da Gleba nº 27-PO, do Núcleo Pérola do Oeste da Colônia Missões, situado na Linha Rio das Matas, com área de 1.077,00m², Matrícula 9.730, isento de benfeitorias, antiga escola Municipal José Salvadori.
IX	Terreno denominado de Rural Lote nº 78, da Gleba 228-SA, do Núcleo Santo Antônio Colônia Missões, situado na Linha São Vicente, com área de 800,00m², Matrícula 6.288, sobre o mesmo contém um prédio de 96,00 m², antiga escola Municipal Santo Inácio de Loyola.

A presente Comissão num prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação do presente Ato, deverá emitir o competente Laudo de Avaliação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 28 DE JULHO DE 2021.

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

Cod367212

### RESOLUÇÃO Nº 05/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a criação da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, encarregada pela elaboração do Plano de Ação Intersetorial.

Eliana Clélia da Rosa, presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e conforme decidido em reunião no dia 21 de Julho de 2021, resolve:

Art. 1º—Constitui a coordenação para a elaboração do Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família nas áreas da Saúde, Educação e Assistência Social a qual terá que acompanhar as famílias em descumprimento das condicionalidades. Aprimorando os acompanhamentos e encaminhamentos das famílias do programa.

Art. 2º—A Coordenação do Plano de Ação Intersetorial será composta pelos seguintes representantes das secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social:

- a) Ieda Terezinha Paschoal, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- b) Eliana Clélia da Rosa, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- c) Juliana Zanin Conti, representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- d) Gabriela Lenise Wisniewski, representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- e) Valdecir Legramante, representante da Secretaria Municipal de Educação.
- f) Elena Poncio de Oliveira, representante da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º—Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Pranchita 22 de Julho de 2021.

ELIANA C. S. DA ROSA, Presidente do CMAS.

Cod367218

### AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO – MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 22/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria n.º 05/2021, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos da Lei n.º 10.520/02 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/93, a seguinte empresa:

PLINIO NICOLA SAGRILLO 96017716972								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Serviços de ornamentação	ADRY REPRESENTACOES		HRS	300,00	19,00	5.700,00

1	2	Arranjos de flores naturais composto por no mínimo 30 ramos de flores Arranjos de flores naturais composto por no mínimo 30 ramos de flores sortidas, ornamentadas com ramos verdes.	ADRY REPRESENTACOES		UND	30,00	100,00	3.000,00
1	3	Plantas ornamentais de verão sortidas.	CALDATTO		UND	3.000,00	0,99	2.970,00
1	4	Plantas ornamentais de inverno sortidas.	CALDATTO		UND	3.000,00	0,99	2.970,00
1	5	Substrato para plantas ornamentais	MAXFERTIL		KG	1.000,00	1,03	1.030,00
1	6	Casca decorativa de pinus	PRODECO		KG	300,00	4,00	1.200,00
1	7	Pedras brancas (seixo) decorativas	ITTABELA		KG	200,00	1,70	340,00
1	8	Muda de Pata de Vaca (Bauhinia forficata), altura mínima 1,50m.	CALDATTO		UND	400,00	24,00	9.600,00
1	9	Mudas de palmeira Fênix, altura mínima 1,00m	CALDATTO		UND	50,00	70,00	3.500,00
1	10	Mudas de quaresmeira, altura mínima 1,50m.	CALDATTO		UND	200,00	29,00	5.800,00
1	11	Mudas de hibisco, altura mínima 0,80m.	CALDATTO		UND	400,00	14,10	5.640,00
1	12	Mudas Flamboyant, altura mínima 1,00m.	CALDATTO		UND	30,00	37,00	1.110,00
<b>TOTAL</b>								<b>42.860,00</b>

Pranchita, 27 de julho de 2021.

ANTONIO JOEL PADILHA - Pregoeiro

Cod367201

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada global para implantação de caminhódromo em CBUQ as margens da PR-281, sentido a cidade de Realeza/PR, perímetro Urbano do Município de Santa Izabel do Oeste, com extensão de 1.134 metros, por 2,50 metros de largura, totalizando uma área de 2.835m<sup>2</sup>, incluindo serviços iniciais, recapeamento asfáltico, sinalização e contenção lateral, conforme projetos e especificações, com recursos Contrato de Repasse nº 899877/2020/MDR e recursos próprios do Município, para um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

ENTREGA: Até às 09h30min do dia 17.08.2021.

ABERTURA: Às 10h00 do dia 17.08.2021

LOCAL: Dependências da Prefeitura Municipal.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Canela esquina com a Rua Angico, 731, pelo telefone: nº 046 3542 1360, Portal da Transparência <http://www.prefeiturasio.pr.gov.br/>.

Santa Izabel do Oeste, 27 de julho de 2021.

JEAN PIERR CATTO - Prefeito Municipal

Cod367167

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### Processo de Dispensa de Licitação nº 40/2021

Despacho do Prefeito Municipal

Processo Licitatório nº 135/2021, RATIFICO, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Evandro Alif Bolba Barbiero, procurador jurídico, declaro dispensável a licitação nos termos do Inciso XXII, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à contratação da COPEL DISTRIBUIDORA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 04.368.898/0001-06 para a Prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, com recursos próprios da Contribuição de Iluminação Pública–COSIP, para um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Valor total estimado: R\$ 720.000,00 setecentos e vinte mil reais). Prazo de vigência: indeterminado, conforme Orientação Normativa nº 36, de 13 de dezembro de 2011 da AGU

Publique-se.

Santa Izabel do Oeste–PR, 28 de Julho de 2021.

Jean Pierr Catto - Prefeito Municipal.

Cod367196

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, nº 62/2021.

##### REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para os profissionais dos departamentos municipais, em atendimento a Lei nº 6.519/77, regulamentado pela Norma Regulamentadora (NR 6) do Ministério do Trabalho e recomendada pela Comissão Interna de Prevenção de Acidente (CIPA), com recursos próprios, estaduais e da união.

ENTREGA DOS ENVELOPES:–Até 13h30min do dia 16.08.2021 – no Protocolo da Pref. Municipal.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 16.08.2021 às 14h00.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço, por item.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/02 e suas alterações.

EDITAL E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Canela esquina com a Rua Angico, 731, pelo telefone: nº 046 3542 1360, Portal da Transparência <http://www.prefeiturasio.pr.gov.br/>.

Santa Izabel do Oeste, PR, em 28 de julho de 2021.

JEAN PIERR CATTO - Prefeito Municipal

Cod367287

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, nº 63/2021.

##### REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços para serviços de recapagem, conserto na recapagem e vulcanização de pneus, de veículos e máquinas da frota municipal, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas, para um período de 12 (doze) meses, com recursos próprios, do estado e da união.

ENTREGA DOS ENVELOPES:–Até 13h30min do dia 18.08.2021 – no Protocolo da Pref. Municipal.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 18.08.2021 às 14h00.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço, por Lote.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/02 e suas alterações e Lei Federal 8.666/93.

EDITAL E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Canela esquina com a Rua Angico, 731, pelo telefone: nº 046 3542 1360, Portal da Transparência <http://www.prefeiturasio.pr.gov.br/>.

Santa Izabel do Oeste, PR, em 28 de julho de 2021.

JEAN PIERR CATTO - Prefeito Municipal

Cod367295

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO:

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO 251/2021 AO CONTRATO Nº 38/2021 E AO TERMO ADITIVO Nº 225/2021  
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 16/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2021  
PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e LUK INDUSTRIA E COMERCIO DE USINAS GERADORAS DE OXIGENIO LTDA EPP  
OBJETO: Prorrogação de Prazo Até 30/08/2021.  
DATA: 22/07/2021.

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO:

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO 258/2021 AO CONTRATO Nº 190/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2020  
PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP  
OBJETO: Prorrogação de Prazo Até 04/11/2021.  
DATA: 27/07/2021.

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO:

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO 263/2021 AO CONTRATO Nº 197/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2020  
PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e F G DE OLIVEIRA LTDA  
OBJETO: Prorrogação de Prazo Até 04/11/2021.  
DATA: 27/07/2021.

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO:

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO 265/2021 AO CONTRATO Nº 203/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2020  
PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e CENTER NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL EIRELI-EPP  
OBJETO: Prorrogação de Prazo Até 10/10/2021.  
DATA: 27/07/2021.

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2021  
PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 95/2021  
PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e ALTERMED MAT. MEDICOHOSPITALAR LTDA  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de forma parcelada, de Material Farmacológico, para atender as necessidades da Farmácia Básica, Farmácia Hospitalar, Casa de Saúde de Santa Izabel e Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Izabel do Oeste-Pr., por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com Recursos Próprios, Recursos Bloco de Custeio Federal/Estadual, Recursos de Emendas Parlamentares, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.  
VIGÊNCIA: 20/01/2022  
VALOR TOTAL: R\$ 7.700,62 (sete mil setecentos reais e sessenta e dois centavos)  
DATA: 20/07/2021

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 101/2021

DISPENSA POR LIMITE Nº. 39/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2021  
PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e ULISSES RICARDO ROEHR-S-ME.  
OBJETO: Contratação de empresa para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, para um período de 12 (doze) meses, com recursos próprios.  
VIGÊNCIA: 26/07/22.  
VALOR TOTAL: R\$ 4.420,00 (quatro mil quatrocentos e vinte reais).  
DATA: 26/07/21.

**ATO DO CONTRATO Nº 95/2021**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2021

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e RADAR INTELIGÊNCIA EIRELI EPP.

OBJETO: Contratação de empresa, instituto ou entidade especializada na prestação de serviços de pesquisa de opinião pública, compreendendo planejamento e realização de projetos de pesquisa quantitativa, da coleta e análise de dados à elaboração de relatório e apresentação de resultados, avaliando o desempenho administrativo das Secretarias, Departamentos da Administração Municipal, para um período de 24 (vinte e quatro) meses, com recursos próprios.

VIGÊNCIA: 22/07/23.

VALOR TOTAL: R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais).

DATA: 22/07/21.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2021**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2021

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e BIG BALL SPORTS-MATERIAL ESPORTIVO LTDA-ME.

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos que serão utilizados nos treinamentos e nas competições oficiais para crianças, adolescentes, jovens e adultos de nosso município, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, com recursos próprios, para um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 26/07/22.

VALOR TOTAL: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

DATA: 26/07/21.

Cod367215

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2021**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 80/2021

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios e alimentos prontos para todas as secretarias municipais com recursos próprios, estaduais e federais, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 14/07/22.

VALOR TOTAL: R\$ 4.308,20 (quatro mil trezentos e oito reais e vinte centavos)

DATA: 14/07/21.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2021**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2021

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA.

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar aulas de artes marciais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, para um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 23/07/22.

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

DATA: 23/07/21.

Cod367265

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 29 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2412

Página 44 / 138

Página: 1 de 2  
27/07/2021 16:22

PREFEITURA MUNIC. SANTA IZABEL DO OESTE - PR - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JULHO/2020 A JUNHO/2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS							
	Julho/2020 Janeiro/2021	Agosto/2020 Fevereiro/2021	Setembro/2020 Março/2021	Outubro/2020 Abril/2021	Novembro/2020 Maio/2021	Dezembro/2020 Junho/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.067.966,35 2.013.682,92	1.955.773,40 1.982.484,43	2.032.177,32 2.056.324,66	1.964.424,31 2.091.697,06	1.962.822,93 2.046.368,61	3.789.871,17 2.021.479,06	25.985.072,22	-
Pessoal Ativo	1.797.506,57 1.805.934,52	1.689.080,61 1.707.814,26	1.740.611,81 1.757.787,99	1.671.040,60 1.756.089,13	1.683.497,77 1.717.492,93	3.279.473,38 1.701.449,81	22.307.779,38	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.521.086,72 1.482.081,86	1.393.170,04 1.407.300,76	1.449.478,73 1.460.590,46	1.449.478,73 1.454.329,37	1.380.306,58 1.433.539,76	2.722.461,55 1.411.930,54	18.507.100,79	-
Obrigações Patronais	276.419,85 323.852,66	295.910,57 300.513,50	291.133,08 297.197,53	290.734,02 301.759,76	292.673,35 283.953,17	557.011,83 289.519,27	3.800.678,59	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	187.910,97 207.748,40	192.143,98 208.880,79	192.143,98 207.748,40	196.779,38 214.315,68	196.031,29 214.315,68	351.530,74 216.625,22	2.586.174,51	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	179.657,37 196.699,28	183.890,38 197.831,67	183.890,38 196.699,28	183.890,38 203.266,56	185.459,99 203.266,56	340.959,44 205.576,10	2.461.087,39	-
Pensões	8.253,60 11.049,12	8.253,60 11.049,12	8.253,60 11.049,12	12.889,00 11.049,12	10.571,30 11.049,12	10.571,30 11.049,12	125.087,12	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	82.548,81 -	74.548,81 65.789,38	99.421,53 90.788,27	96.604,33 121.292,25	83.293,67 114.560,00	158.867,05 103.404,03	1.091.118,33	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçame	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	155.768,46 174.153,11	160.001,47 175.285,50	160.001,47 174.153,11	164.636,87 180.720,39	163.888,78 293.015,84	319.388,23 183.029,93	2.304.043,16	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	155.768,46 174.153,11	160.001,47 175.285,50	160.001,47 174.153,11	164.636,87 180.720,39	163.888,78 293.015,84	319.388,23 183.029,93	2.304.043,16	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.912.197,89 1.839.529,81	1.795.771,93 1.807.198,93	1.872.175,85 1.882.171,55	1.799.787,44 1.910.976,67	1.798.934,15 1.753.352,77	3.470.482,94 1.838.449,13	23.681.029,06	-

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 29 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2412

Página 45 / 138

Página: 2 de 2  
27/07/2021 16:22

PREFEITURA MUNIC. SANTA IZABEL DO OESTE - PR - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JULHO/2020 A JUNHO/2021

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	49.424.148,29	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	450.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	48.974.148,29	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)</b>	<b>23.681.029,06</b>	<b>48,35</b>
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	26.446.040,08	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	25.123.738,07	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	23.801.436,07	48,60

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jul/2021, 16h e 12m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informado  
Nota:

Alexandro Vansetto  
Contador  
PR-052535/06

Julian Correa de Carvalho  
Controle Interno Geral

Rosemar da Silva Dias Vacarin  
Responsável pela Divisão de Tesouraria

Jean Pierr Catto  
Prefeito Municipal

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 29 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2412

Página 46 / 138

Página: 1 de 2  
27/07/2021 17:06

PREFEITURA MUNIC. SANTA IZABEL DO OESTE - PR  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2021

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.225.894,76	3.939.655,01	-
Dívida Mobiliária	-	-	-
Dívida Contratual	4.225.894,76	3.939.655,01	-
Empréstimos	2.956.756,00	2.692.939,04	-
Internos	2.956.756,00	2.692.939,04	-
Externos	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-
Financiamentos	-	-	-
Internos	-	-	-
Externos	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.269.138,76	1.246.715,97	-
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	1.269.138,76	1.246.715,97	-
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-
Do FGTS	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-
Demais Dívidas Contratuals	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	7.582.813,97	7.964.129,46	-
Disponibilidade de Caixa*	7.582.813,97	7.964.129,46	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.632.665,88	7.976.227,46	-
(-) Restos a Pagar Processados	49.851,91	12.098,00	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(3.356.919,21)	(4.024.474,45)	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	45.799.860,11	49.424.148,29	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	940.000,00	450.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	44.859.860,11	48.974.148,29	-
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	9,42	8,04	-
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(7,48)	(8,22)	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL -	53.831.832,13	58.768.977,95	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108,00%	48.448.648,92	52.892.080,15	-

PREFEITURA MUNIC. SANTA IZABEL DO OESTE - PR  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2021

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 <sup>2</sup> (Não incluídos na D	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	26.488.290,86	17.698.834,51	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS	2.337.579,21	853.155,15	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	-

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jul/2021, 16h e 42m.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, es não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dli Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda n incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram inclu deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".

Alexandro Vansetto  
Contador  
PR-052535/06

Julian Correa de Carvalho  
Controle Interno Geral

Rosemar da Silva Dias Vacarin  
Responsável pela Divisão de Tesouraria

Jean Pierr Catto  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC. SANTA IZABEL DO OESTE - PR  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2021

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º) R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS(I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV)</b>	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	45.799.860,11	49.424.148,29	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF)(VII)	940.000,00	450.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	44.859.860,11	48.974.148,29	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 22%	9.869.169,22	10.774.312,62	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	8.882.252,30	9.696.881,36	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (X)	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)			
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XII)=(IX+X+XI+XII)</b>	-	-	-

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jul/2021, 16h e 58m.

Idro Vansetto  
Contador  
052535/06

Julian Correa de Carvalho  
Controle Interno Geral

Rosemar da Silva D  
Responsável pela Divis.

Jean Pierr Catto  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 29 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2412

Página 49 / 138

Página: 1 de 1  
27/07/2021 17:19

PREFEITURA MUNIC. SANTA IZABEL DO OESTE - PR  
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2021

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre	Até o Semestre
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	1.134.226,87	1.134.226,87
Interna	1.134.226,87	1.134.226,87
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (I)	1.134.226,87	1.134.226,87
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (II)	-	-
<b>TOTAL (III)</b>	<b>1.134.226,87</b>	<b>1.134.226,87</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	49.424.148,29	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§13, art. 166 da CF)	450.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAM	48.974.148,29	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)=	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS	7.835.863,73	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	6.856.380,76	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE C ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.428.190,38	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre	Até o Semestre
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jul/2021, 17h e 09m.

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem dispor. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações.

ALEXANDRO VANSETTO  
Contador  
CRC/PR - 052535/O-6

JULIAN CORREA DE CARVALHO  
Controle Interno Geral

ROSEMAR DA SILVA DIAS VACARIN  
Responsável pela divisão de Tesouraria

JEAN PIERR CATTO  
Prefeito Municipal

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 29 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2412

Página 50 / 138

Página: 1 de 1  
27/07/2021 17:29

PREFEITURA MUNIC. SANTA IZABEL DO OESTE - PR - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º SEMESTRE DE 2021

LRF, Art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida		49.424.148,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		48.974.148,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		48.974.148,29
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	23.681.029,06	48,35
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	26.446.040,08	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	25.123.738,07	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	23.801.436,07	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	(4024474,45)	(8,22)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	58.768.977,95	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.774.312,62	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	1.134.226,87	2,29
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.835.863,73	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.428.190,38	7,00

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jul/2021, 17h e 20m.

ALEXANDRO VANSETTO  
Contador  
CRC/PR – 052535/O-6

JULIAN CORREA DE CARVALHO  
Controle Interno Geral  
Portaria 11.476/2018

ROSEMAR DA SILVA DIAS VACARIN  
Responsável pela divisão de Tesouraria  
Portaria 11.051/2017

JEAN PIERR CATTO  
Prefeito Municipal

Cod367199

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 29 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2412

Página 51 / 138

Página: 1 de 2  
28/07/2021 09:09

PREFEITURA MUNIC. SANTA IZABEL DO OESTE - PR  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JULHO/2020 A JUNHO/2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS							
	Julho/2020 Janeiro/2021	Agosto/2020 Fevereiro/2021	Setembro/2020 Março/2021	Outubro/2020 Abril/2021	Novembro/2020 Maio/2021	Dezembro/2020 Junho/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.126.177,77	2.012.503,67	2.089.077,55	2.021.324,54	2.019.723,16	3.861.717,58	26.691.506,55	-
Pessoal Ativo	2.072.819,86	2.041.719,87	2.114.053,64	2.149.425,84	2.103.926,31	2.079.036,76	23.014.213,71	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.855.717,99	1.745.810,88	1.797.512,04	1.727.940,83	1.740.398,00	3.351.319,79	19.087.534,43	-
Obrigações Patronais	1.865.071,46	1.767.049,70	1.815.516,97	1.813.817,91	1.775.050,63	1.759.007,51	3.926.679,28	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.569.163,14	1.439.864,91	1.496.312,92	1.427.140,77	1.437.658,61	2.781.018,13	2.586.174,51	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.530.609,51	1.455.908,51	1.507.957,51	1.501.696,22	1.480.906,71	1.459.297,49	2.461.087,39	-
Pensões	286.554,85	305.945,97	301.199,12	300.800,06	302.739,39	570.301,66	125.087,12	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	334.461,95	311.141,19	307.559,46	312.121,69	294.143,92	299.710,02	1.091.118,33	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçame	187.910,97	192.143,98	192.143,98	196.779,38	196.031,29	351.530,74	-	-
	207.748,40	208.880,79	207.748,40	214.315,68	214.315,68	216.625,22	-	-
	179.657,37	183.890,38	183.890,38	183.890,38	185.459,99	340.959,44	-	-
	196.699,28	197.831,67	196.699,28	203.266,56	203.266,56	205.576,10	-	-
	8.253,60	8.253,60	8.253,60	12.889,00	10.571,30	10.571,30	-	-
	11.049,12	11.049,12	11.049,12	11.049,12	11.049,12	11.049,12	-	-
	82.548,81	74.548,81	99.421,53	96.604,33	83.293,87	158.867,05	-	-
	-	65.789,38	90.788,27	121.292,25	114.560,00	103.404,03	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	155.768,46	160.001,47	160.001,47	164.636,87	163.888,78	319.388,23	2.304.043,16	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	174.153,11	175.285,50	174.153,11	180.720,39	293.015,84	183.029,93	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	155.768,46	160.001,47	160.001,47	164.636,87	163.888,78	319.388,23	2.304.043,16	-
	174.153,11	175.285,50	174.153,11	180.720,39	293.015,84	183.029,93	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.970.409,31	1.852.502,20	1.929.076,08	1.856.687,67	1.855.834,38	3.542.329,35	24.387.463,39	-
	1.898.666,75	1.866.434,37	1.939.900,53	1.968.705,45	1.810.910,47	1.896.006,83	-	-

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 29 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2412

Página 52 / 138

Página: 2 de 2  
28/07/2021 09:09

PREFEITURA MUNIC. SANTA IZABEL DO OESTE - PR  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JULHO/2020 A JUNHO/2021

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	49.424.148,29	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	450.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	48.974.148,29	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)</b>	<b>24.387.463,39</b>	<b>49,80</b>
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	29.384.488,97	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	27.915.264,53	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	26.446.040,08	54,00

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 28/Jul/2021, 08h e 47m.

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informado  
Nota:

Alexandro Vansetto  
Contador  
PR-052535/06

Julian Correa de Carvalho  
Controle Interno Geral

Rosemar da Silva Dias Vacarin  
Responsável pela Divisão de Tesouraria

Jean Pierr Catto  
Prefeito Municipal

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 29 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2412

Página 53 / 138

Página: 1 de 2  
28/07/2021 09:17

PREFEITURA MUNIC. SANTA IZABEL DO OESTE - PR  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2021

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.225.894,76	3.939.655,01	-
Dívida Mobiliária	-	-	-
Dívida Contratual	4.225.894,76	3.939.655,01	-
Empréstimos	2.956.756,00	2.692.939,04	-
Internos	2.956.756,00	2.692.939,04	-
Externos	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-
Financiamentos	-	-	-
Internos	-	-	-
Externos	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.269.138,76	1.246.715,97	-
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	1.269.138,76	1.246.715,97	-
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-
Do FGTS	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	7.582.813,97	8.161.594,26	-
Disponibilidade de Caixa¹	7.582.813,97	8.161.594,26	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.632.665,88	8.173.692,26	-
(-) Restos a Pagar Processados	49.851,91	12.098,00	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>(3.356.919,21)</b>	<b>(4.221.939,25)</b>	<b>-</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>45.799.860,11</b>	<b>49.424.148,29</b>	<b>-</b>
(-) transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	940.000,00	450.000,00	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE</b>			
<b>  ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>	<b>44.859.860,11</b>	<b>48.974.148,29</b>	<b>-</b>
<b>% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)</b>	<b>9,42</b>	<b>8,04</b>	<b>-</b>
<b>% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)</b>	<b>(7,48)</b>	<b>(8,22)</b>	<b>-</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL -</b>	<b>53.831.832,13</b>	<b>58.768.977,95</b>	<b>-</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - &lt;108,00%</b>	<b>48.448.648,92</b>	<b>52.892.080,15</b>	<b>-</b>

PREFEITURA MUNIC. SANTA IZABEL DO OESTE - PR  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2021

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 <sup>2</sup> (Não incluídos na D	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	26.488.290,86	17.698.834,51	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS	2.337.579,21	853.155,15	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	-

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 28/Jul/2021, 09h e 13m.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, es não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dí Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda n incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram inclu deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".

Alexandro Vansetto  
Contador  
PR-052535/06

Julian Correa de Carvalho  
Controle Interno Geral

Rosemar da Silva Dias Vacarin  
Responsável pela Divisão de Tesouraria

Jean Pierr Catto  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC. SANTA IZABEL DO OESTE - PR  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2021

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º) R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS(I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV)</b>	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	45.799.860,11	49.424.148,29	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF)(VII)	940.000,00	450.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA OS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	44.859.860,11	48.974.148,29	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 22%	9.869.169,22	10.774.312,62	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	8.882.252,30	9.696.881,36	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (X)	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)			
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XIII)=(IX+X+XI+XII)</b>	-	-	-

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jul/2021, 16h e 58m.

Idro Vansetto  
Contador  
052535/06

Julian Correa de Carvalho  
Controle Interno Geral

Rosemar da Silva D  
Responsável pela Divis.

Jean Pierr Catto  
Prefeito Municipal

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 29 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2412

Página 56 / 138

Página: 1 de 1  
28/07/2021 09:31

PREFEITURA MUNIC. SANTA IZABEL DO OESTE - PR  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2021

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre	Até o Semestre
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	1.134.226,87	1.134.226,87
Interna	1.134.226,87	1.134.226,87
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (I)	1.134.226,87	1.134.226,87
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (II)	-	-
<b>TOTAL (III)</b>	<b>1.134.226,87</b>	<b>1.134.226,87</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	49.424.148,29	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§13, art. 166 da CF)	450.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAM	48.974.148,29	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)=	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS	7.835.863,73	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	6.856.380,76	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE C	3.428.190,38	7,00
ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre	Até o Semestre
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 28/Jul/2021, 09h e 18m.

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem dispor. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações.

ALEXANDRO VANSETTO  
Contador  
CRC/PR – 052535/O-6

JULIAN CORREA DE CARVALHO  
Controle Interno Geral

ROSEMAR DA SILVA DIAS VACARIN  
Responsável pela divisão de Tesouraria

JEAN PIERR CATTO  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 29 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2412

Página 57 / 138

Página: 1 de 1  
28/07/2021 09:44

PREFEITURA MUNIC. SANTA IZABEL DO OESTE - PR  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º SEMESTRE DE 2021

LRF, Art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	49.424.148,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	48.974.148,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoa	48.974.148,29

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	24.387.463,39	49,80
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	29.384.488,97	60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 57,00%	27.915.264,53	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	26.446.040,08	54,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	(4.221.939,25)	(8,22)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	58.768.977,95	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.774.312,62	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	1.134.226,87	2,32
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.834.863,73	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.428.190,38	7,00

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 28/Jul/2021, 09h e 35m.

ALEXANDRO VANSETTO  
Contador  
CRC/PR – 052535/O-6

JULIAN CORREA DE CARVALHO  
Controle Interno Geral  
Portaria 11.476/2018

ROSEMAR DA SILVA DIAS VACARIN  
Responsável pela divisão de Tesouraria  
Portaria 11.051/2017

JEAN PIERR CATTO  
Prefeito Municipal

Cod367200

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 29 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2412

Página 58 / 138

Prefeitura Munic. Santa Izabel do Oeste-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Balanco Orçamentário**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

Página 1 de 3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	47.402.000,00	61.697.213,53	9.811.897,59	15,90	28.399.408,71	46,03	33.297.804,82
Recetas Correntes	47.402.000,00	47.976.533,45	8.823.123,84	18,39	26.512.989,07	55,26	21.463.544,38
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.577.550,00	3.577.550,00	952.393,68	26,62	2.723.960,41	76,14	853.589,59
Impostos	2.892.700,00	2.892.700,00	779.835,12	26,96	2.276.195,77	78,69	616.504,23
Taxas	684.850,00	684.850,00	172.558,56	25,20	447.764,64	65,38	237.085,36
Contribuições	2.772.650,00	2.772.650,00	572.922,81	20,66	1.734.561,03	62,56	1.038.088,97
Contribuições Sociais	1.473.700,00	1.473.700,00	363.360,85	24,66	1.100.602,29	74,68	373.097,71
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.298.950,00	1.298.950,00	209.561,96	16,13	633.958,74	48,81	664.991,26
Receita Patrimonial	384.800,00	387.594,06	134.234,95	34,63	255.217,98	65,85	132.376,08
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	2.077,64	-	3.002,11	-	(3.002,11)
Valores Mobiliários	384.800,00	387.594,06	132.157,31	34,10	252.215,87	65,07	135.378,19
Transferências Correntes	40.530.900,00	41.102.639,39	7.135.048,04	17,36	21.700.581,03	52,80	19.402.058,36
Transferências da União e de suas Entidades	21.176.400,00	21.577.735,78	3.487.375,67	16,16	10.601.348,13	49,13	10.976.387,65
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	12.289.400,00	12.459.803,61	2.464.715,88	19,78	7.472.070,90	59,97	4.987.732,71
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.059.000,00	7.059.000,00	1.182.956,49	16,76	3.615.363,21	51,22	3.443.636,79
Transferências de Pessoas Físicas	6.100,00	6.100,00	-	-	11.798,79	193,42	(5.698,79)
Outras Receitas Correntes	136.100,00	136.100,00	28.524,36	20,96	98.668,62	72,50	37.431,38
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	600,00	600,00	-	-	-	-	600,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	12.000,00	12.000,00	625,71	5,21	4.891,31	40,76	7.108,69
Demais Receitas Correntes	123.500,00	123.500,00	27.898,65	22,59	93.777,31	75,93	29.722,69
Recetas de Capital	-	13.720.680,08	988.773,75	7,21	1.886.419,64	13,75	11.834.260,44
Operações de Crédito	-	9.901.146,74	937.316,34	9,47	1.134.226,87	11,46	8.766.919,87
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	9.901.146,74	937.316,34	9,47	1.134.226,87	11,46	8.766.919,87
Transferências de Capital	-	3.819.533,34	51.457,41	1,35	752.192,77	19,69	3.067.340,57
Transferências da União e de suas Entidades	-	776.651,00	-	-	-	-	776.651,00
Trans. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	3.042.882,34	51.457,41	1,69	752.192,77	24,72	2.290.689,57
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.010.700,00	2.010.700,00	459.663,63	22,86	1.512.804,27	75,24	497.895,73
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	49.412.700,00	63.707.913,53	10.271.561,22	16,12	29.912.212,98	46,95	33.795.700,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	49.412.700,00	63.707.913,53	10.271.561,22	16,12	29.912.212,98	46,95	33.795.700,55
DÉFICIT (VI)*	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	49.412.700,00	63.707.913,53	10.271.561,22	16,12	29.912.212,98	46,95	33.795.700,55
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	5.250.886,53	-	-	5.250.886,53	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	5.250.886,53	-	-	5.250.886,53	-	-

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 29 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2412

Página 59 / 138

Prefeitura Munic. Santa Izabel do Oeste-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Balanco Orçamentário**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

Página 2 de 3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	46.225.200,00	65.558.650,06	11.283.813,91	28.634.735,03	36.923.915,03	9.874.673,18	24.767.752,10	40.790.897,96	24.655.221,55	-
DESPESAS CORRENTES	43.066.500,00	46.085.187,40	7.888.502,65	22.053.175,25	24.032.012,15	7.590.914,26	20.300.280,02	25.784.907,38	20.187.749,47	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.748.434,52	23.105.682,87	3.505.335,41	10.587.708,95	12.517.973,92	3.505.335,41	10.587.708,95	12.517.973,92	10.587.708,95	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	217.800,00	337.800,00	36.825,12	100.036,73	237.763,27	36.825,12	100.036,73	237.763,27	100.036,73	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.100.265,48	22.641.704,53	4.346.342,12	11.365.429,57	11.276.274,96	4.048.753,73	9.612.534,34	13.029.170,19	9.500.003,79	-
DESPESAS DE CAPITAL	2.515.700,00	18.830.462,66	3.395.311,26	6.581.559,78	12.248.902,88	2.283.758,92	4.467.472,08	14.362.990,58	4.467.472,08	-
INVESTIMENTOS	1.405.600,00	17.451.562,66	3.150.313,48	5.852.137,46	11.599.425,20	2.038.761,14	3.738.049,76	13.713.512,90	3.738.049,76	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.110.100,00	1.378.900,00	244.997,78	729.422,32	649.477,68	244.997,78	729.422,32	649.477,68	729.422,32	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	643.000,00	643.000,00	-	-	643.000,00	-	-	643.000,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.187.500,00	3.400.150,00	459.663,63	1.477.439,40	1.922.710,60	459.663,63	1.477.439,40	1.922.710,60	1.477.439,40	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	49.412.700,00	68.958.800,06	11.743.477,54	30.112.174,43	38.846.625,63	10.334.336,81	26.245.191,50	42.713.608,56	26.132.660,95	-
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	49.412.700,00	68.958.800,06	11.743.477,54	30.112.174,43	38.846.625,63	10.334.336,81	26.245.191,50	42.713.608,56	26.132.660,95	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	3.667.021,48	-	3.779.552,03	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	49.412.700,00	68.958.800,06	11.743.477,54	30.112.174,43	-	10.334.336,81	29.912.212,98	42.713.608,56	29.912.212,98	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 29 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2412

Página 60 / 138

Prefeitura Munic. Santa Izabel do Oeste-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Página 3 de 3

## Balanco Orçamentário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.010.700,00	2.010.700,00	459.663,63	22,86	1.512.804,27	-	497.895,73
Recargas Correntes Intraorçamentárias	2.010.700,00	2.010.700,00	459.663,63	22,86	1.512.804,27	-	497.895,73
Contribuições	1.648.100,00	1.648.100,00	330.828,21	20,07	1.040.820,99	-	607.279,01
Contribuições Sociais	1.648.100,00	1.648.100,00	330.828,21	20,07	1.040.820,99	-	607.279,01
Outras Receitas Correntes	362.600,00	362.600,00	128.835,42	35,53	471.983,28	-	(109.383,28)
Demais Receitas Correntes	362.600,00	362.600,00	128.835,42	35,53	471.983,28	-	(109.383,28)

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.187.500,00	3.400.150,00	459.663,63	1.477.439,40	1.922.710,60	459.663,63	1.477.439,40	1.922.710,60	1.477.439,40	-
DESPESAS CORRENTES	3.187.500,00	3.400.150,00	459.663,63	1.477.439,40	1.922.710,60	459.663,63	1.477.439,40	1.922.710,60	1.477.439,40	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.099.000,00	3.312.200,00	459.663,63	1.477.439,40	1.834.760,60	459.663,63	1.477.439,40	1.834.760,60	1.477.439,40	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88.500,00	87.950,00	-	-	87.950,00	-	-	87.950,00	-	-

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Jul/2021, 13h e 54m.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Alexandro Vansetto  
Contador  
PR-052535/06

Julian Correa de Carvalho  
Controlador Interno Geral

Rosemar da Silva Dias Vacarin  
Responsável pela Divisão de Tesouraria

Jean Pierr Catto  
Prefeito Municipal

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 29 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2412

Página 61 / 138

Página: 1 de 4  
23/07/2021 14:24:32

Prefeitura Munic. Santa Izabel do Oeste - PR  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
**Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
<b>DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(f)</b>	<b>46.225.200,00</b>	<b>65.558.650,06</b>	<b>11.283.813,91</b>	<b>28.634.735,03</b>	<b>95,09</b>	<b>36.923.915,03</b>	<b>9.874.673,18</b>	<b>24.767.752,10</b>	<b>94,37</b>	<b>40.790.897,96</b>
Legislativa	1.130.000,00	1.130.000,00	134.041,01	392.557,40	1,30	737.442,60	134.041,01	392.557,40	1,50	737.442,60
Ação Legislativa	1.130.000,00	1.130.000,00	134.041,01	392.557,40	1,30	737.442,60	134.041,01	392.557,40	1,50	737.442,60
Administração	3.679.000,00	3.855.736,55	814.447,94	2.408.226,71	8,00	1.447.509,84	807.915,62	2.327.014,58	8,87	1.528.721,97
Administração Geral	990.000,00	935.605,55	122.436,02	391.029,95	1,30	544.575,60	122.036,02	390.629,95	1,49	544.975,60
Administração Financeira	1.083.000,00	1.006.431,00	185.373,07	523.879,21	1,74	482.551,79	192.980,15	520.439,21	1,98	485.991,79
Formação de Recursos Humanos	1.606.000,00	1.913.700,00	506.638,85	1.493.317,55	4,96	420.382,45	492.899,45	1.415.945,42	5,40	497.754,58
Assistência Social	2.246.500,00	2.580.823,16	238.133,46	885.236,89	2,94	1.695.586,27	246.043,94	835.487,72	3,18	1.745.335,44
Assistência ao Portador de Deficiência	22.900,00	23.928,41	788,76	2.099,48	0,01	21.828,93	788,76	2.099,48	0,01	21.828,93
Assistência à Criança e ao Adolescente	558.000,00	456.909,09	38.407,60	143.843,16	0,48	313.065,93	41.114,31	137.479,41	0,52	319.429,68
Assistência Comunitária	1.665.100,00	2.099.985,66	198.937,10	739.294,25	2,46	1.360.691,41	204.140,87	695.908,83	2,65	1.404.076,83
Previdência Social	3.507.800,00	3.507.800,00	378.637,09	1.098.341,06	3,65	2.409.458,94	378.637,09	1.098.341,06	4,18	2.409.458,94
Previdência do Regime Estatutário	3.507.800,00	3.507.800,00	378.637,09	1.098.341,06	3,65	2.409.458,94	378.637,09	1.098.341,06	4,18	2.409.458,94
Saúde	12.072.400,00	14.385.747,43	2.949.334,52	8.560.957,13	28,43	5.824.790,30	2.940.190,69	7.919.461,97	30,17	6.466.285,46
Atenção Básica	5.340.500,00	6.130.540,15	1.191.144,59	3.504.372,33	11,64	2.626.167,82	1.179.922,43	3.282.996,00	12,51	2.847.544,15
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.145.800,00	7.054.545,92	1.645.629,81	4.674.761,38	15,52	2.379.784,54	1.648.016,85	4.255.828,06	16,22	2.798.717,86
Suporte Profilático e Terapêutico	1.077.500,00	638.858,03	38.395,02	153.087,43	0,51	485.770,60	37.227,31	151.901,92	0,58	486.956,11
Vigilância Sanitária	508.600,00	561.803,33	74.165,10	228.735,99	0,76	333.067,34	75.024,10	228.735,99	0,87	333.067,34
Educação	12.036.750,00	12.269.114,18	1.304.293,01	3.722.751,60	12,36	8.546.362,58	1.265.952,84	3.530.525,23	13,45	8.738.588,95
Ensino Fundamental	9.233.400,00	9.654.373,35	1.043.113,51	2.953.618,85	9,81	6.700.754,50	1.013.701,42	2.780.423,18	10,59	6.873.950,17
Educação Infantil	2.438.500,00	2.249.890,83	245.368,92	719.251,91	2,39	1.530.638,92	236.440,84	700.221,21	2,67	1.549.669,62
Educação Especial	364.850,00	364.850,00	15.810,58	49.880,84	0,17	314.969,16	15.810,58	49.880,84	0,19	314.969,16
Cultura	0,00	52.084,34	0,00	0,00	0,00	52.084,34	0,00	0,00	0,00	52.084,34
Difusão Cultural	0,00	52.084,34	0,00	0,00	0,00	52.084,34	0,00	0,00	0,00	52.084,34
Urbanismo	3.596.600,00	9.762.040,41	3.028.666,15	5.052.293,11	16,78	4.709.747,30	1.835.772,38	3.406.611,96	12,98	6.355.428,45
Infra-estrutura Urbana	300.000,00	5.679.954,12	2.078.705,52	2.788.137,74	9,26	2.891.816,38	1.112.133,08	1.583.677,01	6,03	4.096.277,11
Serviços Urbanos	3.296.600,00	4.082.086,29	949.960,63	2.264.155,37	7,52	1.817.930,92	723.639,30	1.822.934,95	6,95	2.259.151,34
Habitação	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	772.750,00	821.271,66	66.494,76	332.725,22	1,10	488.546,44	86.897,87	329.289,72	1,25	491.981,94
Preservação e Conservação Ambiental	772.750,00	821.271,66	66.494,76	332.725,22	1,10	488.546,44	86.897,87	329.289,72	1,25	491.981,94
Agricultura	851.000,00	2.024.290,70	506.567,00	814.489,05	2,70	1.209.801,65	252.951,90	441.349,58	1,68	1.582.941,12
Extensão Rural	851.000,00	2.024.290,70	506.567,00	814.489,05	2,70	1.209.801,65	252.951,90	441.349,58	1,68	1.582.941,12
Indústria	202.000,00	7.079.953,08	475.683,00	1.917.665,22	6,37	5.162.287,86	585.041,68	1.290.229,89	4,92	5.789.723,19
Promoção Industrial	202.000,00	7.079.953,08	475.683,00	1.917.665,22	6,37	5.162.287,86	585.041,68	1.290.229,89	4,92	5.789.723,19
Transporte	2.760.400,00	4.407.969,55	879.259,67	1.936.438,23	6,43	2.471.531,32	871.971,28	1.743.255,20	6,64	2.664.714,35
Transporte Rodoviário	2.760.400,00	4.407.969,55	879.259,67	1.936.438,23	6,43	2.471.531,32	871.971,28	1.743.255,20	6,64	2.664.714,35
Desporto e Lazer	656.000,00	666.000,00	143.071,58	271.639,06	0,90	394.360,94	104.072,16	212.213,44	0,81	453.786,56

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 29 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2412

Página 62 / 138

Página: 2 de 4  
23/07/2021 14:24:32

Prefeitura Munic. Santa Izabel do Oeste - PR  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
**Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Desporto Comunitário	656.000,00	666.000,00	143.071,58	271.639,06	0,90	394.360,94	104.072,16	212.213,44	0,81	453.786,56
Encargos Especiais	1.981.000,00	2.372.819,00	365.184,72	1.241.414,35	4,12	1.131.404,65	365.184,72	1.241.414,35	4,73	1.131.404,65
Serviço da Dívida Interna	1.327.900,00	1.716.700,00	281.822,90	829.459,05	2,75	887.240,95	281.822,90	829.459,05	3,16	887.240,95
Outros Encargos Especiais	653.100,00	656.119,00	83.361,82	411.955,30	1,37	244.163,70	83.361,82	411.955,30	1,57	244.163,70
Reservas	643.000,00	643.000,00	0,00	0,00	0,00	643.000,00	0,00	0,00	0,00	643.000,00
Reserva de Contingência	643.000,00	643.000,00	0,00	0,00	0,00	643.000,00	0,00	0,00	0,00	643.000,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	3.187.500,00	3.400.150,00	459.663,63	1.477.439,40	4,91	1.922.710,60	459.663,63	1.477.439,40	5,63	1.922.710,60
<b>TOTAL (III)=(I+II)</b>	<b>49.412.700,00</b>	<b>68.958.800,06</b>	<b>11.743.477,54</b>	<b>30.112.174,43</b>	<b>100</b>	<b>38.846.625,63</b>	<b>10.334.336,81</b>	<b>26.245.191,50</b>	<b>100</b>	<b>42.713.608,56</b>

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 29 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2412

Página 63 / 138

Página: 3 de 4  
23/07/2021 14:24:32

Prefeitura Munic. Santa Izabel do Oeste - PR  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
**Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
<b>DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	3.187.500,00	3.400.150,00	459.663,63	1.477.439,40	4,91	1.922.710,60	459.663,63	1.477.439,40	5,63	1.922.710,60
Legislativa	77.000,00	77.000,00	3.996,84	13.236,40	0,04	63.763,60	3.996,84	13.236,40	0,05	63.763,60
Ação Legislativa	77.000,00	77.000,00	3.996,84	13.236,40	0,04	63.763,60	3.996,84	13.236,40	0,05	63.763,60
Administração	340.000,00	380.000,00	60.471,24	191.268,37	0,64	188.731,63	60.471,24	191.268,37	0,73	188.731,63
Administração Geral	78.000,00	78.000,00	12.704,72	42.684,31	0,14	35.315,69	12.704,72	42.684,31	0,16	35.315,69
Administração Financeira	161.000,00	161.000,00	20.744,77	64.980,34	0,22	96.019,66	20.744,77	64.980,34	0,25	96.019,66
Formação de Recursos Humanos	101.000,00	141.000,00	27.021,75	83.603,72	0,28	57.396,28	27.021,75	83.603,72	0,32	57.396,28
Assistência Social	108.000,00	138.000,00	19.359,47	63.501,18	0,21	74.498,82	19.359,47	63.501,18	0,24	74.498,82
Assistência Comunitária	108.000,00	138.000,00	19.359,47	63.501,18	0,21	74.498,82	19.359,47	63.501,18	0,24	74.498,82
Previdência Social	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Previdência do Regime Estatutário	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Saúde	727.500,00	810.700,00	133.894,60	423.196,79	1,41	387.503,21	133.894,60	423.196,79	1,61	387.503,21
Atenção Básica	377.500,00	448.750,00	75.880,75	235.150,14	0,78	213.599,86	75.880,75	235.150,14	0,90	213.599,86
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	235.000,00	235.000,00	41.942,37	139.310,38	0,46	95.689,62	41.942,37	139.310,38	0,53	95.689,62
Suporte Profilático e Terapêutico	51.000,00	51.000,00	6.075,47	18.812,88	0,06	32.187,12	6.075,47	18.812,88	0,07	32.187,12
Vigilância Sanitária	64.000,00	75.950,00	9.996,01	29.923,39	0,10	46.026,61	9.996,01	29.923,39	0,11	46.026,61
Educação	1.517.000,00	1.516.450,00	164.985,42	538.640,91	1,79	977.809,09	164.985,42	538.640,91	2,05	977.809,09
Ensino Fundamental	1.135.000,00	1.134.450,00	119.518,74	390.331,65	1,30	744.118,35	119.518,74	390.331,65	1,49	744.118,35
Educação Infantil	314.000,00	314.000,00	42.347,32	137.892,19	0,46	176.107,81	42.347,32	137.892,19	0,53	176.107,81
Educação Especial	68.000,00	68.000,00	3.119,36	10.417,07	0,03	57.582,93	3.119,36	10.417,07	0,04	57.582,93
Urbanismo	107.000,00	137.000,00	38.182,87	123.424,85	0,41	13.575,15	38.182,87	123.424,85	0,47	13.575,15
Serviços Urbanos	107.000,00	137.000,00	38.182,87	123.424,85	0,41	13.575,15	38.182,87	123.424,85	0,47	13.575,15
Gestão Ambiental	27.000,00	27.000,00	2.392,06	7.477,44	0,02	19.522,56	2.392,06	7.477,44	0,03	19.522,56
Preservação e Conservação Ambiental	27.000,00	27.000,00	2.392,06	7.477,44	0,02	19.522,56	2.392,06	7.477,44	0,03	19.522,56
Agricultura	78.000,00	78.000,00	10.009,01	31.562,06	0,10	46.437,94	10.009,01	31.562,06	0,12	46.437,94
Extensão Rural	78.000,00	78.000,00	10.009,01	31.562,06	0,10	46.437,94	10.009,01	31.562,06	0,12	46.437,94
Indústria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Promoção Industrial	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transporte	133.000,00	163.000,00	19.941,12	64.932,13	0,22	98.067,87	19.941,12	64.932,13	0,25	98.067,87
Transporte Rodoviário	133.000,00	163.000,00	19.941,12	64.932,13	0,22	98.067,87	19.941,12	64.932,13	0,25	98.067,87
Desporto e Lazer	66.000,00	66.000,00	6.431,00	20.199,27	0,07	45.800,73	6.431,00	20.199,27	0,08	45.800,73
Desporto Comunitário	66.000,00	66.000,00	6.431,00	20.199,27	0,07	45.800,73	6.431,00	20.199,27	0,08	45.800,73
<b>TOTAL</b>	<b>3.187.500,00</b>	<b>3.400.150,00</b>	<b>459.663,63</b>	<b>1.477.439,40</b>	<b>4,91</b>	<b>1.922.710,60</b>	<b>459.663,63</b>	<b>1.477.439,40</b>	<b>5,63</b>	<b>1.922.710,60</b>

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Jul/2021, 14h e 23m.

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 29 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2412

Página 64 / 138

Página: 4 de 4  
23/07/2021 14:24:32

Prefeitura Munic. Santa Izabel do Oeste - PR  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
**Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	

Alexandro Vansetto  
Contador  
PR-052535/06

Julian Correa de Carvalho  
Controle Interno Geral

Rosemar da Silva Dias Vacarin  
Responsável pela Divisão de Tesouraria

Jean Pierr Catto  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 29 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2412

Página 65 / 138

Prefeitura Munic Santa Izabel do Oeste-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo da Receita Corrente Líquida**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Julho/2020 a Junho/2021

Página 1 de 3

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2021
	Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020			
	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maior/2021	Junho/2021			
RECEITAS CORRENTES (I)	5.761.017,02	4.644.902,89	4.126.530,20	4.079.567,25	4.263.989,64	6.248.695,91	59.354.005,27	55529966,44	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.457.443,79	4.965.558,22	4.790.286,27	4.987.975,63	5.119.480,85	4.908.577,80	4.526.331,26	3577550	
IPTU	134.515,99	59.483,41	27.518,50	14.420,42	9.266,94	18.667,77	956.986,74	763900	
ISS	83.684,06	79.335,32	80.216,62	82.191,71	80.367,91	90.996,73	1.172.978,56	896800	
ITBI	53.636,38	74.235,84	79.525,34	44.645,73	57.149,18	18.838,99	787.144,64	530200	
IRRF	65.398,70	38.829,15	81.782,82	56.383,60	95.705,43	121.013,48	962.501,64	701800	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	97.151,47	30.147,32	22.887,13	14.382,08	9.772,49	24.614,55	646.719,68	684850	
Contribuições	12.097,33	9.839,91	46.090,67	207.178,17	128.681,53	43.877,03	3.442.207,11	2772650	
Receita Patrimonial	220.835,92	77.685,22	96.339,84	1.231,02	172.506,35	397.239,58	873.005,79	388064,05	
Rendimentos de Aplicação Financeira	15.154,13	1.138,94	14.259,66	90.430,30	124.672,34	9.562,61	863.069,79	388064,05	
Outras Receitas Patrimoniais	220.835,92	77.685,22	96.665,49	851,23	170.324,28	394.895,66	9.936,00	-	
Receita Agropecuária	15.154,13	452,68	14.021,45	90.430,30	122.594,70	9.562,61	-	-	
Receita Industrial	-	686,26	238,21	-	2.077,64	-	-	-	
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	6.850,00	-	
Transferências Correntes	4.836.539,29	4.142.160,32	3.682.728,06	3.591.081,85	3.554.475,27	4.722.251,76	49.946.150,87	48655602,39	
Cota-Parte do FPM	4.884.834,82	4.429.497,75	3.959.628,90	3.802.970,20	4.113.535,87	4.226.446,78	18.355.978,40	20424800	
Cota-Parte do ICMS	1.635.940,19	1.039.188,62	837.075,60	1.126.365,86	1.492.912,63	2.226.048,05	13.645.132,21	12305000	
Cota-Parte do IPVA	1.621.453,22	2.125.314,05	1.424.553,36	1.489.262,58	1.789.888,56	1.547.975,68	1.627.915,10	1690000	
Cota-Parte do IPI	954.538,27	935.470,06	1.205.642,17	1.112.346,97	1.049.471,83	1.330.753,90	-	-	
Cota-Parte do IPTU	1.111.790,32	1.062.490,69	1.347.418,72	1.099.339,89	1.016.001,76	1.419.867,63	-	-	
Cota-Parte do ITR	53.337,40	34.189,21	40.000,20	31.284,32	23.915,64	30.757,03	-	-	
Cota-Parte do IPI	698.933,47	211.344,82	148.591,40	140.925,74	125.618,21	89.017,66	-	-	

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 29 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2412

Página 66 / 138

Prefeitura Munic Santa Izabel do Oeste-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo da Receita Corrente Líquida**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Julho/2020 a Junho/2021

Página 2 de 3

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2021
	Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020			
	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maior/2021	Junho/2021			
Cota-Parte do ITR	103,58	425,75	10.242,05	20.188,19	614,12	765,92	34.330,34	62.000,00	
Transferências da LC 87/1996	668,36	126,64	97,65	447,20	565,30	85,58	-	105.100,00	
Transferências da LC 61/1989	13.665,14	15.803,97	18.563,66	21.245,34	23.288,57	24.493,53	226.948,78	167.300,00	
Transferências do FUNDEB	19.661,14	16.154,21	19.181,91	19.238,54	18.595,14	17.057,63	6.574.612,40	7.059.000,00	
Outras Transferências Correntes	461.270,59	422.843,65	491.530,17	498.053,62	507.770,79	577.780,37	9.481.233,64	6.842.402,39	
Outras Receitas Correntes	708.635,62	577.211,73	621.467,79	525.091,58	552.032,19	630.924,30	559.460,24	136.100,00	
DEDUÇÕES (II)	1.717.684,12	1.694.239,06	1.079.674,21	781.597,55	456.501,69	531.652,96	9.929.856,98	8.332.500,00	
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	723.692,69	436.855,61	398.318,07	528.664,67	610.834,71	521.518,30	2.285.749,45	1.473.700,00	
Compensação Financ entre Regimes Previdência	9.987,27	11.811,96	10.553,08	15.306,13	41.146,41	371.986,77	365.630,16	-	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	8.031,25	26.814,36	15.211,26	20.087,39	13.522,18	15.002,18	6.513.244,47	6.670.400,00	
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	778.620,90	485.558,25	484.087,25	618.762,02	861.715,41	1.671.622,47	-	-	
TransfEmendas Individuais-§13 art166CF	898.024,52	859.464,32	777.440,99	816.929,70	883.885,44	793.745,71	-	-	
Compensação Previdenciária do INSS	162.653,74	161.678,22	161.121,77	160.388,12	176.353,11	342.952,20	-	-	
Rend Compensação Previdenciária do INSS	197.605,66	180.391,60	177.942,45	181.301,73	181.676,04	181.684,81	-	-	
Rend Aplicações Financeiras do RPPS	-	3.577,13	3.772,05	3.772,05	3.772,05	3.772,05	-	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	398.967,78	405.015,50	422.304,71	462.286,10	518.040,52	590.296,57	49.424.148,29	47.197.466,44	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art 166-A, § 1º, da CF) (IV)	690.501,27	683.086,06	587.968,58	549.842,77	590.133,79	614.800,82	450.000,00	450.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.982.396,12	4.169.344,64	3.642.442,95	3.460.805,23	3.402.254,23	4.577.073,44	48.974.148,29	46.747.466,44	
	4.559.419,27	4.106.093,90	4.012.845,28	4.171.045,93	4.235.595,21	4.114.832,09			
	50.000,00	-	-	-	-	-	450.000,00	450.000,00	
	4.932.396,12	4.169.344,64	3.642.442,95	3.460.805,23	3.402.254,23	4.577.073,44	48.974.148,29	46.747.466,44	
	4.159.419,27	4.106.093,90	4.012.845,28	4.171.045,93	4.235.595,21	4.114.832,09			

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 29 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2412

Página 67 / 138

Prefeitura Munic Santa Izabel do Oeste-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo da Receita Corrente Líquida**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Julho/2020 a Junho/2021

Página 3 de 3

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	4.932.396,12	4.159.344,64	3.642.442,95	3.460.805,23	3.402.254,23	4.577.073,44	48.974.148,29	46.747.466,44
	4.159.419,27	4.106.093,90	4.012.845,28	4.171.045,93	4.235.595,21	4.114.832,09		

GOVBR.RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Jul/2021, 13h e 37m

ALEXANDRO VANSETTO  
Contador  
CRC/PR – 052535/O-6

JULIAN CORREA DE CARVALHO  
Controle Interno Geral  
Portaria 11.476/2018

ROSEMAR DA SILVA DIAS VACARIN  
Responsável pela divisão de Tesouraria  
Portaria 11.051/2017

JEAN PIERR CATTO  
Prefeito Municipal

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 29 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2412

Página 68 / 138

Prefeitura Munic. Santa Izabel do Oeste-PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Página 1 de 5

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	3.501.700,00		2.791.562,64
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	1.473.700,00		1.106.602,29
Ativo	1.473.700,00		991.210,40
Inativo	-		109.391,89
Pensionista	-		-
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	1.477.000,00		1.026.670,66
Ativo	1.477.000,00		1.026.670,66
Inativo	-		-
Pensionista	-		-
<b>Receita Patrimonial</b>	188.400,00		192.306,41
Receitas Imobiliárias	-		-
Receitas de Valores Mobiliários	188.400,00		192.306,41
Outras Receitas Patrimoniais	-		-
<b>Receita de Serviços</b>	-		-
<b>Outras Receitas Correntes</b>	362.600,00		471.983,28
Compensação Financeira entre os regimes	-		-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)*	362.600,00		471.983,28
Demais Receitas Correntes	-		-
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-		-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-		-
Amortização de Empréstimos	-		-
Outras Receitas de Capital	-		-
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I+III-II)</b>	<b>3.139.100,00</b>		<b>2.319.579,36</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
<b>Benefícios</b>	2.838.700,00	1.068.062,43	1.068.062,43	1.068.062,43	-
Aposentadorias	2.438.700,00	1.023.162,93	1.023.162,93	1.023.162,93	-
Pensões por Morte	400.000,00	44.899,50	44.899,50	44.899,50	-
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	100.000,00	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	100.000,00	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>2.938.700,00</b>	<b>1.068.062,43</b>	<b>1.068.062,43</b>	<b>1.068.062,43</b>	-
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)*</b>	<b>200.400,00</b>	<b>1.251.516,93</b>	<b>1.251.516,93</b>	<b>1.251.516,93</b>	

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 29 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2412

Página 69 / 138

Prefeitura Munic. Santa Izabel do Oeste-PR

Página 2 de 5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR		-
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
VALOR		-
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		-
Outros Aportes para o RPPS		-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		-
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>	
Caixa e Equivalentes de Caixa		945.978,58
Investimentos e Aplicações		18.755.703,02
Outros Bens e Direitos		-

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 29 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2412

Página 70 / 138

Prefeitura Munic. Santa Izabel do Oeste-PR

Página 3 de 5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-	-	-	-
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
<b>Receita Patrimonial</b>	-	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
<b>Receita de Serviços</b>	-	-	-	-	-
<b>Outras Receitas Correntes</b>	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
<b>Benefícios</b>	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	-	-	-	-	-
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²</b>	-	-	-	-	

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 29 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2412

Página 71 / 138

Prefeitura Munic. Santa Izabel do Oeste-PR

Página 4 de 5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		-			
Recursos para Formação de Reserva		-			
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	-	-			
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	-	-			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (XIV)	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	-	-	-	-	-
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	-	-	-	-	

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 29 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2412

Página 72 / 138

Prefeitura Munic. Santa Izabel do Oeste-PR

Página 5 de 5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	171.100,00	14.150,33			
Demais receitas Previdenciárias	-	-			
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>	<b>171.100,00</b>	<b>14.150,33</b>			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)<sup>2</sup></b>	<b>171.100,00</b>	<b>14.150,33</b>	<b>14.150,33</b>	<b>14.150,33</b>	

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Jul/2021, 14h e 27m.

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração  
2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre)

Alexandro Vansetto  
Contador  
PR-052535/06

Julian Correa de Carvalho  
Controlador Interno Geral

Rosemar da Silva Dias vacarin  
Responsável pela Divisão de Tesouraria

Jean Pierr Catto  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 29 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2412

Página 73 / 138

Prefeitura Munic. Santa Izabel do Oeste-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

Página 1 de 2

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	ACIMA DA LINHA					
		Até o Bimestre/2021					
		Receitas Realizadas (a)					
RECEITAS CORRENTES(I)	47.976.533,45	26.512.989,07					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.577.550,00	2.723.960,41					
IPTU	763.900,00	693.113,71					
ISS	896.800,00	676.186,21					
ITBI	530.200,00	459.113,18					
IRRF	701.800,00	447.782,67					
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	684.850,00	447.764,64					
Contribuições	2.772.650,00	1.734.561,03					
Receita Patrimonial	387.594,06	255.217,98					
Aplicações Financeiras (II)	387.594,06	252.215,87					
Outras Receitas Patrimoniais	-	3.002,11					
Transferências Correntes	41.102.639,39	21.700.581,03					
Cota-Parte do FPM	16.620.400,00	7.998.758,11					
Cota-Parte do ICMS	9.843.900,00	5.645.527,30					
Cota-Parte do IPVA	1.352.000,00	1.131.544,87					
Cota-Parte do ITR	49.600,00	1.592,66					
Transferências da LC 87/1996	84.100,00	-					
Transferências da LC 61/1989	133.800,00	87.910,83					
Transferências do FUNDEB	7.059.000,00	3.615.363,21					
Outras Transferências Correntes	5.959.839,39	3.219.884,05					
Demais Receitas Correntes	136.100,00	98.668,62					
Outras Receitas Financeiras (III)	-	818,98					
Receitas Correntes Restantes	136.100,00	97.849,64					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - III)	47.588.939,39	26.259.954,22					
RECEITAS DE CAPITAL (V)	13.720.680,08	1.886.419,64					
Operações de Crédito (VI)	9.901.146,74	1.134.226,87					
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-					
Alienação de Bens	-	-					
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-					
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-					
Outras Alienações de Bens	-	-					
Transferências de Capital	3.819.533,34	752.192,77					
Convênios	3.619.533,34	752.192,77					
Outras Transferências de Capital	200.000,00	-					
Outras Receitas de Capital	-	-					
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-					
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.819.533,34	752.192,77					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	51.408.472,73	27.012.146,99					
DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2021					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	46.085.187,40	22.053.175,25	20.300.280,02	20.187.749,47	49.851,91	482.521,45	480.420,45
Pessoal e Encargos Sociais	23.105.682,87	10.587.708,95	10.587.708,95	10.587.708,95	49.851,91	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	337.800,00	100.036,73	100.036,73	100.036,73	-	-	-
Outras Despesas Correntes	22.641.704,53	11.365.429,57	9.612.534,34	9.500.003,79	-	482.521,45	480.420,45
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	45.747.387,40	21.953.138,52	20.200.243,29	20.087.712,74	49.851,91	482.521,45	480.420,45
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	18.830.462,66	6.581.559,78	4.467.472,08	4.467.472,08	-	990.629,69	980.632,69
Investimentos	17.451.562,66	5.852.137,46	3.738.049,76	3.738.049,76	-	990.629,69	980.632,69
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	1.378.900,00	729.422,32	729.422,32	729.422,32	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	17.451.562,66	5.852.137,46	3.738.049,76	3.738.049,76	-	990.629,69	980.632,69
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	643.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	63.841.950,06	27.805.275,98	23.938.293,05	23.825.762,50	49.851,91	1.473.151,14	1.461.053,14

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 29 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2412

Página 74 / 138

Prefeitura Munic. Santa Izabel do Oeste-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

Página 2 de 2

<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>			1.675.479,44
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência			302.100,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>	Até o Bimestre/2021		
	VALOR INCORRIDO		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)			252.215,87
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)			119.479,65
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>			1.808.215,66
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência			700.000,00
<b>ABAIXO DA LINHA</b>			
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>	<b>SALDO</b>		
	Em 31/Dez/2020	Até o 3º Bimestre	
	(a)	(b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.225.894,76		3.939.655,01
DEDUÇÕES (XXIX)	7.582.813,97		8.161.594,26
Disponibilidade de Caixa	7.582.813,97		8.161.594,26
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.632.665,88		8.173.692,26
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	49.851,91		12.098,00
Demais Haveres Financeiros	-		-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-3.356.919,21		-4.221.939,25
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>			<b>865.020,04</b>
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	Até o Bimestre/2021		
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)			37.753,91
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)			-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)			-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)			-
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA LDU (XXXVI)			-
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)			-
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)			-
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>			<b>827.266,13</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)</b>			<b>694.529,91</b>
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			5.250.886,53
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais			5.250.886,53
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			-

FONTE: GOVBR.RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Jul/2021, 14h e 53m.

Alexandro Vansetto  
Contador  
PR-052535/06

Julian Correa de Carvalho  
Controlador Interno Geral

Rosemar da Silva Dias Vacarin  
Responsável pela Divisão de Tesouraria

Jean Pierr Catto  
Prefeito Municipal

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 29 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2412

Página 75 / 138

Página: 1 de 1  
23/07/2021 15:51:49

Prefeitura Munic. Santa Izabel do Oeste - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Junho 2021/Meses Janeiro-Junho

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMEN	-	49.851,91	49.851,91	-	-	398.420,22	1.939.158,99	1.473.151,14	1.461.053,14	11.272,92	865.253,15	865.253,15
PODER EXECUTIVO	-	49.851,91	49.851,91	-	-	398.420,22	1.939.158,99	1.473.151,14	1.461.053,14	11.272,92	865.253,15	865.253,15
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CÂMARA MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (III) = (L+M)</b>	-	<b>49.851,91</b>	<b>49.851,91</b>	-	-	<b>398.420,22</b>	<b>1.939.158,99</b>	<b>1.473.151,14</b>	<b>1.461.053,14</b>	<b>11.272,92</b>	<b>865.253,15</b>	<b>865.253,15</b>

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Jul/2021, 15h e 51m.

Alexandro Vansetto  
Contador  
PR-052535/06

Julian Correa de Carvalho  
Controle Interno Geral

Rosemar da Silva Dias Vacarin  
Responsável pela Divisão de Tesouraria

Jean Pierr Catto  
Prefeito Municipal

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 29 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2412

Página 76 / 138

Prefeitura Munic. Santa Izabel do Oeste-PR

Página 1 de 6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.892.700,00		2.276.195,77
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	763.900,00		693.113,71
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	530.200,00		459.113,18
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	896.800,00		676.186,21
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	701.800,00		447.782,87
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	34.649.100,00		18.581.667,06
2.1- Cota-Parte FPM	20.424.800,00		9.998.447,45
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.021.000,00		9.998.447,45
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.403.800,00		-
2.2- Cota-Parte ICMS	12.305.000,00		7.056.909,01
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	167.300,00		109.888,57
2.4- Cota-Parte ITR	62.000,00		1.990,73
2.5- Cota-Parte IPVA	1.690.000,00		1.414.431,30
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-		-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-		-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	37.541.800,00		20.857.862,83
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	6.649.060,00		3.716.333,41
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.736.390,00		1.498.132,30

FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.082.400,00		3.618.976,93
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.082.400,00		3.618.976,93
6.1.1- Principal	7.082.400,00		3.618.976,93
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-		-
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-		-
6.2.1- Principal	-		-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-		-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-		-
6.3.1- Principal	-		-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-		-

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 29 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2412

Página 77 / 138

Prefeitura Munic. Santa Izabel do Oeste-PR

Página 2 de 6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	433.340,00	(97.356,48)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	172.938,02
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	172.938,02
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>	<b>3.791.914,95</b>

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)²	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.769.633,69	2.098.529,75	2.098.529,75	2.098.529,75	-
10.1- Educação Infantil	1.119.000,00	799.115,10	799.115,10	799.115,10	-
10.1.1- Creche	1.119.000,00	799.115,10	799.115,10	799.115,10	-
10.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
10.2- Ensino Fundamental	4.650.633,69	1.299.414,65	1.299.414,65	1.299.414,65	-
11- OUTRAS DESPESAS	1.485.704,33	758.051,15	758.051,15	758.051,15	-
11.1- Educação Infantil	1.000,00	-	-	-	-
11.1.1- Creche	1.000,00	-	-	-	-
11.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
11.2- Ensino Fundamental	1.484.704,33	758.051,15	758.051,15	758.051,15	-
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>7.255.338,02</b>	<b>2.856.580,90</b>	<b>2.856.580,90</b>	<b>2.856.580,90</b>	-

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)³ (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.098.529,75	2.098.529,75	2.098.529,75	-	-
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.856.580,90	2.856.580,90	2.856.580,90	-	-
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	-

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 29 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2412

Página 78 / 138

Prefeitura Munic. Santa Izabel do Oeste-PR

Página 3 de 6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>1</sup>	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APOÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.533.283,85	2.098.529,75	2.098.529,75	57,99
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>2</sup>	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APOÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	361.897,69	762.396,03	762.396,03	21,07

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APOÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	-	-	-	-	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>4</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.427.500,00	56.754,17	37.723,47	37.486,47	19.030,70
24.1- Creche	1.427.500,00	56.754,17	37.723,47	37.486,47	19.030,70
24.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	3.448.898,29	963.243,04	923.345,91	920.056,85	39.897,13
<b>26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>	<b>4.876.398,29</b>	<b>1.019.997,21</b>	<b>961.069,38</b>	<b>957.543,32</b>	<b>58.927,83</b>

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	3.817.650,28
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	(97.356,48)
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS* = (L14h)	-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS* * 7	-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-
<b>32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))</b>	<b>3.915.006,76</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2 + *</sup>	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.214.465,71	3.915.006,76	18,77

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 29 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2412

Página 79 / 138

Prefeitura Munic. Santa Izabel do Oeste-PR

Página 4 de 6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB*	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	574,00	246,00	246,00	-	328,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	574,00	246,00	246,00	-	328,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	-	-	-	-	-
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-

## OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	869.740,83	378.663,86
35.1- Salário-Educação	510.600,00	228.364,24
35.2- PDDE	-	-
35.3- PNAE	269.300,00	119.865,80
35.4- PNATE	86.200,00	28.341,00
35.5- Outras Transferências do FNDE	3.640,83	2.093,02
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	176.100,00	44.785,50
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.850,00	900,27
<b>40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)</b>	<b>1.047.690,83</b>	<b>424.349,83</b>

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.316,83	1.274,83	1.274,83	1.274,83	-
41.1- Creche	1.316,83	1.274,83	1.274,83	1.274,83	-
41.2- Prê-escola	-	-	-	-	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.652.437,04	383.539,57	250.241,03	250.241,03	133.298,54
43- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
44- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	74,00	-	-	-	-
<b>46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41+42+43+44)</b>	<b>1.653.827,87</b>	<b>384.814,40</b>	<b>251.515,86</b>	<b>251.515,86</b>	<b>133.298,54</b>

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 29 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2412

Página 80 / 138

Prefeitura Munic. Santa Izabel do Oeste-PR

Página 5 de 6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	13.785.564,18	4.261.392,51	4.069.166,14	4.065.640,08	192.226,37
47.1- Despesas Correntes	13.692.832,79	4.248.682,92	4.056.456,55	4.052.930,49	192.226,37
47.1.1- Pessoal Ativo	9.561.836,31	3.264.813,23	3.264.813,23	3.264.813,23	-
47.1.2- Pessoal Inativo	26.000,00	-	-	-	-
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	80.000,00	34.231,76	34.231,76	34.231,76	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	4.050.996,48	949.637,93	757.411,56	753.885,50	192.226,37
47.2- Despesas de Capital	92.731,39	12.709,59	12.709,59	12.709,59	-
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	92.731,39	12.709,59	12.709,59	12.709,59	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		172.938,02
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		3.618.976,93
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		2.856.580,90
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		935.334,05
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		-
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		-



Prefeitura Munic. Santa Izabel do Oeste-PR

Página 6 de 6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (a6)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (a7)
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	935.334,05	452.591,97

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2021, 07h e 48m.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) &gt; 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) &lt; 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Alexandro Vansetto  
Contador  
PR-052535/06

Julian Correa de Carvalho  
Controle Interno Geral

Rosemar da Silva Dias Vacarin  
Responsável pela Divisão de Tesouraria

Jean Pierr Catto  
Prefeito Municipal

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 29 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2412

Página 82 / 138

Página 1 de 1

PREFEITURA MUNIC. SANTA IZABEL DO OESTE-PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO* (I)	R\$ 9.901.146,74	R\$ 1.134.226,87	R\$ 8.766.919,87

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 18.830.462,66	R\$ 6.581.559,78	R\$ 12.248.902,88
Investimentos	R\$ 17.451.562,66	R\$ 5.852.137,46	R\$ 11.599.425,20
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	R\$ 1.378.900,00	R\$ 729.422,32	R\$ 649.477,68
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	R\$ 18.830.462,66	R\$ 6.581.559,78	R\$ 12.248.902,88
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II-I)	R\$ 8.929.315,92	R\$ 5.447.332,91	R\$ 3.481.983,01

FONTES: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2021, 09h e 36m.

Notas:

\* Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

Alexandro Vansetto  
Contador  
PR-052535/06

Julian Correa de Carvalho  
Controlador Interno Geral

Rosemar da Silva Dias Vacarin  
Responsável pela Divisão de Tesouraria

Jean Pierr Catto  
Prefeito Municipal

GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal

Emitido em: 26/07/2021 09:36:12

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 29 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2412

Página 83 / 138

Página: 1 de 6  
26/07/2021 13:26

PREFEITURA MUNIC. SANTA IZABEL DO OESTE - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2021 a 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

EXERCÍCIO	PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
(a)	(b)	(c)=(a-b)	(d) = ("d"exercício anterior)+(c)	
2020	2.963.741,75	340.738,62	2.623.003,13	17.663.697,92
2021	6.638.709,68	2.183.832,98	4.454.876,70	22.118.574,62
2022	6.980.741,58	2.612.872,95	4.367.868,63	26.486.443,25
2023	7.365.208,51	2.690.578,54	4.674.629,97	31.161.073,22
2024	8.310.605,23	2.737.172,76	5.573.432,47	36.734.505,69
2025	8.728.013,01	2.944.689,36	5.783.323,65	42.517.829,34
2026	9.154.168,94	3.126.391,94	6.027.777,00	48.545.606,34
2027	9.593.194,21	3.338.878,02	6.254.316,19	54.799.922,53
2028	10.056.768,33	3.706.492,35	6.350.275,98	61.150.198,51
2029	10.515.441,62	4.004.805,73	6.510.635,89	67.660.834,40
2030	10.994.350,90	4.369.806,88	6.624.544,02	74.285.378,42
2031	11.462.969,61	4.534.418,87	6.928.550,74	81.213.929,16
2032	11.953.254,08	4.801.716,11	7.151.537,97	88.365.467,13
2033	12.459.692,54	5.167.356,38	7.292.336,16	95.657.803,29
2034	12.960.331,46	5.364.778,15	7.595.553,31	103.253.356,60
2035	13.488.747,55	5.682.809,36	7.805.938,19	111.059.294,79
2036	13.968.342,11	5.882.824,82	8.085.517,29	119.144.812,08
2037	14.467.103,92	6.187.455,65	8.279.648,27	127.424.460,35
2038	14.966.041,49	6.466.171,99	8.499.869,50	135.924.329,85
2039	15.497.685,45	7.042.696,85	8.454.988,60	144.379.318,45
2040	16.013.102,29	7.422.787,26	8.590.315,03	152.969.633,48
2041	16.527.897,75	7.756.267,86	8.771.629,89	161.741.263,37
2042	17.058.111,30	8.199.106,96	8.859.004,34	170.600.267,71
2043	17.611.894,21	8.784.327,76	8.827.566,45	179.427.834,16
2044	18.139.837,35	9.210.875,77	8.928.961,58	188.356.795,74
2045	18.670.799,44	9.538.422,35	9.132.377,09	197.489.172,83
2046	19.203.862,29	9.846.195,46	9.357.666,83	206.846.839,66
2047	19.743.963,47	10.067.155,69	9.676.807,78	216.523.647,44
2048	20.313.328,52	10.473.281,83	9.840.046,69	226.363.694,13
2049	20.867.606,97	10.746.424,38	10.121.182,59	236.484.876,72
2050	21.440.202,99	11.069.082,44	10.371.120,55	246.855.997,27
2051	22.012.724,49	11.330.726,20	10.681.998,29	257.537.995,56

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 29 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2412

Página 84 / 138

Página: 2 de 6  
26/07/2021 13:26

PREFEITURA MUNIC. SANTA IZABEL DO OESTE - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2021 a 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

EXERCÍCIO	PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
(a)	(b)	(c)=(a-b)	(d) = ("d"exercício anterior)+(c)	
2052	22.611.090,14	11.651.795,08	10.959.295,06	268.497.290,62
2053	23.205.789,60	11.738.058,82	11.467.730,78	279.965.021,40
2054	23.839.644,77	11.948.436,57	11.891.208,20	291.856.229,60
2055	22.063.077,87	12.330.194,94	9.732.882,93	301.589.112,53
2056	22.582.489,40	12.385.830,71	10.196.658,69	311.785.771,22
2057	23.121.020,92	12.397.652,82	10.723.368,10	322.509.139,32
2058	23.678.997,90	12.330.215,55	11.348.782,35	333.857.921,67
2059	24.269.162,96	12.228.713,19	12.040.449,77	345.898.371,44
2060	24.907.551,25	12.254.341,31	12.653.209,94	358.551.581,38
2061	25.564.878,38	12.155.880,93	13.408.997,45	371.960.578,83
2062	26.275.951,20	12.138.188,63	14.137.762,57	386.098.341,40
2063	27.005.215,33	11.998.732,68	15.006.482,65	401.104.824,05
2064	27.793.300,44	11.933.265,59	15.860.034,85	416.964.858,90
2065	28.615.607,20	11.791.686,20	16.823.921,00	433.788.779,90
2066	29.505.967,68	11.805.727,19	17.700.240,49	451.489.020,39
2067	30.428.375,90	11.753.597,83	18.674.778,07	470.163.798,46
2068	31.404.491,87	11.686.967,56	19.717.524,31	489.881.322,77
2069	32.429.027,76	11.521.379,28	20.907.648,48	510.788.971,25
2070	33.526.909,54	11.404.623,36	22.122.286,18	532.911.257,43
2071	34.687.032,15	11.223.164,12	23.463.868,03	556.375.125,46
2072	35.921.258,22	11.025.635,14	24.895.623,08	581.270.748,54
2073	37.241.167,04	10.877.763,60	26.363.403,44	607.634.151,98
2074	38.657.482,77	10.907.588,98	27.749.893,79	635.384.045,77
2075	40.105.890,88	10.674.851,96	29.431.038,92	664.815.084,69
2076	41.683.943,73	10.609.643,65	31.074.300,08	695.889.384,77
2077	43.332.400,39	10.476.385,08	32.856.015,31	728.745.400,08
2078	45.086.021,75	10.338.363,08	34.747.658,67	763.493.058,75
2079	46.941.303,68	10.188.119,79	36.753.183,89	800.246.242,64
2080	48.909.039,70	10.063.961,55	38.845.078,15	839.091.320,79
2081	50.983.113,29	9.879.006,33	41.104.106,96	880.195.427,75
2082	53.186.608,44	9.695.633,69	43.490.974,75	923.686.402,50
2083	55.525.018,73	9.548.508,86	45.976.509,87	969.662.912,37

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 29 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2412

Página 85 / 138

Página: 3 de 6  
26/07/2021 13:26

PREFEITURA MUNIC. SANTA IZABEL DO OESTE - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2021 a 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIAS (a)	PREVIDENCIÁRIAS (b)	PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c)
2084	58.018.034,84	9.560.594,14	48.457.440,70	1.018.120.353,07
2085	60.610.410,46	9.419.202,21	51.191.208,25	1.069.311.561,32
2086	63.387.832,45	9.400.941,03	53.986.891,42	1.123.298.452,74
2087	66.296.162,90	9.316.740,09	56.979.422,81	1.180.277.875,55
2088	69.373.185,49	9.229.093,03	60.144.092,46	1.240.421.968,01
2089	72.628.396,05	9.195.688,54	63.432.707,51	1.303.854.675,52
2090	76.056.446,28	9.161.237,07	66.895.209,21	1.370.749.884,73
2091	79.678.249,38	9.144.803,56	70.533.445,82	1.441.283.330,55
2092	83.502.022,10	9.172.206,69	74.329.815,41	1.515.613.145,96
2093	87.518.456,97	9.112.898,68	78.405.558,29	1.594.018.704,25
2094	91.771.051,79	9.098.027,34	82.673.024,45	1.676.691.728,70
2095	96.241.624,95	9.023.072,73	87.218.552,22	1.763.910.280,92

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIAS (a)	PREVIDENCIÁRIAS (b)	PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c)
2020	-	-	-	-
2021	-	-	-	-
2022	-	-	-	-
2023	-	-	-	-
2024	-	-	-	-
2025	-	-	-	-
2026	-	-	-	-
2027	-	-	-	-
2028	-	-	-	-
2029	-	-	-	-
2030	-	-	-	-
2031	-	-	-	-
2032	-	-	-	-
2033	-	-	-	-
2034	-	-	-	-

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 29 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2412

Página 86 / 138

Página: 4 de 6  
26/07/2021 13:26

PREFEITURA MUNIC. SANTA IZABEL DO OESTE - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2021 a 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIAS (a)	PREVIDENCIÁRIAS (b)	PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c)
2035	-	-	-	-
2036	-	-	-	-
2037	-	-	-	-
2038	-	-	-	-
2039	-	-	-	-
2040	-	-	-	-
2041	-	-	-	-
2042	-	-	-	-
2043	-	-	-	-
2044	-	-	-	-
2045	-	-	-	-
2046	-	-	-	-
2047	-	-	-	-
2048	-	-	-	-
2049	-	-	-	-
2050	-	-	-	-
2051	-	-	-	-
2052	-	-	-	-
2053	-	-	-	-
2054	-	-	-	-
2055	-	-	-	-
2056	-	-	-	-
2057	-	-	-	-
2058	-	-	-	-
2059	-	-	-	-
2060	-	-	-	-
2061	-	-	-	-
2062	-	-	-	-
2063	-	-	-	-
2064	-	-	-	-
2065	-	-	-	-
2066	-	-	-	-

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 29 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2412

Página 87 / 138

Página: 5 de 6  
26/07/2021 13:26

PREFEITURA MUNIC. SANTA IZABEL DO OESTE - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2021 a 2095  
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIAS (a)	PREVIDENCIÁRIAS (b)	PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c)
2067	-	-	-	-
2068	-	-	-	-
2069	-	-	-	-
2070	-	-	-	-
2071	-	-	-	-
2072	-	-	-	-
2073	-	-	-	-
2074	-	-	-	-
2075	-	-	-	-
2076	-	-	-	-
2077	-	-	-	-
2078	-	-	-	-
2079	-	-	-	-
2080	-	-	-	-
2081	-	-	-	-
2082	-	-	-	-
2083	-	-	-	-
2084	-	-	-	-
2085	-	-	-	-
2086	-	-	-	-
2087	-	-	-	-
2088	-	-	-	-
2089	-	-	-	-
2090	-	-	-	-
2091	-	-	-	-
2092	-	-	-	-
2093	-	-	-	-
2094	-	-	-	-
2095	-	-	-	-

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Jul/2021, 10h e 54m.

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 29 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2412

Página 88 / 138

Página: 6 de 6  
26/07/2021 13:26

---

Alexandro Vansetto  
Contador  
PR-052535/06

---

Julian Correa de Carvalho  
Controle Interno Geral

---

Rosemar da Silva Dias Vacarin  
Responsável pela Divisão de Tesouraria

---

Jean Pierr Catto  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 29 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2412

Página 89 / 138

Página: 1 de 1  
27/07/2021 11:11:40

PREFEITURA MUNIC. SANTA IZABEL DO OESTE - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO-JUNHO  
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					SALDO
	(a)	(b)					(c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	37,16					-37,16
Receita de Alienação de Bens Móveis	-	-					-
Receita de Alienação de Bens Imóveis	-	-					-
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	-	-					-
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	37,16					-37,16

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	DESPESAS SCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO RESTOS A PAGAR	SALDO
	(d)	(e)	(f)	(f)		(g)	(h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	23.478,41	23.478,41	23.478,41	23.478,41	-	-	-
Despesas de Capital	23.478,41	23.478,41	23.478,41	23.478,41	-	-	-
Investimentos	23.478,41	23.478,41	23.478,41	23.478,41	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020	2021	SALDO ATUAL
	(i)	(j) = (Ib - (II f + II g))	(k) = (III i + III j)
VALOR (III)	23.478,41	-23.441,25	37,16

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jul/2021, 11h e 06m.

Alexandro Vansetto  
Contador  
PR-052535/06

Julian Correa de Carvalho  
Controle Interno Geral

Rosemar da Silva Dias Vacarin  
Responsável pela Divisão de Tesouraria

Jean Pierr Catto  
Prefeito Municipal

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 29 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2412

Página 90 / 138

Prefeitura Munic. Santa Izabel do Oeste-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Junho 2021/Meses Janeiro-Junho  
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Página 1 de 5

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	2.892.700,00	2.892.700,00	2.276.145,46	78,69
<b>Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU</b>	763.900,00	763.900,00	693.113,71	90,73
IPTU	569.300,00	569.300,00	619.483,44	108,81
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	194.600,00	194.600,00	73.630,27	37,84
<b>Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI</b>	530.200,00	530.200,00	459.113,18	86,59
ITBI	529.900,00	529.900,00	459.042,07	86,63
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	300,00	300,00	71,11	23,70
<b>Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS</b>	896.800,00	896.800,00	676.186,21	75,40
ISS	893.600,00	893.600,00	671.821,40	75,18
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.200,00	3.200,00	4.364,81	136,40
<b>Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF</b>	701.800,00	701.800,00	447.732,36	63,80
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	33.350.400,00	33.350.400,00	18.581.667,06	55,72
Cota-Parte FPM	19.021.000,00	19.021.000,00	9.998.447,45	52,57
Cota-Parte ITR	62.000,00	62.000,00	1.990,73	3,21
Cota-Parte IPVA	1.690.000,00	1.690.000,00	1.414.431,30	83,69
Cota-Parte ICMS	12.305.000,00	12.305.000,00	7.056.909,01	57,35
Cota-Parte IPI-Exportação	167.300,00	167.300,00	109.888,57	65,68
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	105.100,00	105.100,00	-	-
Desoneração ICMS - LC 87/1996	105.100,00	105.100,00	-	-
Outras	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>36.243.100,00</b>	<b>36.243.100,00</b>	<b>20.857.812,52</b>	<b>57,55</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	3.458.100,00	3.699.251,04	2.481.003,34	67,07	2.374.655,84	64,19	2.360.587,94	63,81
Despesas Correntes	3.338.100,00	3.539.081,04	2.411.003,34	68,13	2.304.655,84	65,12	2.290.587,94	64,72
Despesas de Capital	120.000,00	160.170,00	70.000,00	43,70	70.000,00	43,70	70.000,00	43,70
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	3.962.000,00	5.609.000,00	3.903.564,96	69,59	3.584.566,03	63,91	3.571.307,75	63,67
Despesas Correntes	3.924.500,00	5.344.500,00	3.784.964,67	70,82	3.466.896,98	64,87	3.453.638,70	64,62
Despesas de Capital	37.500,00	264.500,00	118.600,29	44,84	117.669,05	44,49	117.669,05	44,49
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	1.128.500,00	648.500,00	168.883,60	26,04	168.865,80	26,04	168.865,80	26,04
Despesas Correntes	1.113.500,00	643.500,00	168.883,60	26,24	168.865,80	26,24	168.865,80	26,24
Despesas de Capital	15.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	420.200,00	420.200,00	145.461,86	34,62	145.461,86	34,62	145.461,86	34,62
Despesas Correntes	415.200,00	415.200,00	145.461,86	35,03	145.461,86	35,03	145.461,86	35,03
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 29 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2412

Página 91 / 138

Prefeitura Munic. Santa Izabel do Oeste-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Página 2 de 5

**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Junho 2021/Meses Janeiro-Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	8.968.800,00	10.376.951,04	6.698.913,76	64,56	6.273.549,53	60,46	6.246.223,35	60,19

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.698.913,76	6.273.549,53	6.246.223,35
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) <sup>1</sup>	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) <sup>2</sup>	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) <sup>2</sup>	-	-	-
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	6.698.913,76	6.273.549,53	6.246.223,35
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	-	-	3.128.671,88
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	3.128.671,88
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	-	3.144.877,65	3.117.551,47
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-	30,08	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (i) = (h - (j ou jj))
		Empenhadas (j)	Liquidadas (l)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020					
Diferença de limite não cumprido em 2019	-	-	-	-	
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	-	-	-	-	

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 29 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2412

Página 92 / 138

Prefeitura Munic. Santa Izabel do Oeste-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Junho 2021/Meses Janeiro-Junho

Página 3 de 5

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO:	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	3.128.671,88	6.273.549,53	3.144.877,65	-	-	-	-	-	-	3.144.877,65
Empenhos de 2020	4.747.985,74	6.549.282,15	1.801.296,41	30.456,69	-	-	25.404,05	-	5.052,64	1.796.243,77
Empenhos de 2019	4.831.614,49	7.095.230,05	2.263.615,56	10.691,37	7.538,87	-	5.399,07	-	5.292,30	2.265.862,13
Empenhos de 2018	4.460.781,07	6.204.493,02	1.743.711,95	24.740,37	-	-	22.954,57	-	1.785,80	1.741.926,15
Empenhos de 2017	4.073.087,73	6.348.510,80	2.275.423,07	5.751,64	-	-	3.888,97	-	1.862,67	2.273.560,40
Empenhos de 2016	3.951.125,20	6.703.120,11	2.751.994,91	-	-	-	-	-	-	2.751.994,91
Empenhos de 2015	3.635.530,88	6.149.014,49	2.513.483,61	-	-	-	-	-	-	2.513.483,61
Empenhos de 2014	3.326.578,10	5.876.832,19	2.550.254,09	-	-	-	-	-	-	2.550.254,09
Empenhos de 2013	2.645.219,88	4.521.476,33	1.876.256,45	-	-	-	-	-	-	1.876.256,45

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 245 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.754.600,00	4.354.600,00	2.510.455,30	57,65
Proveniente da União	3.116.300,00	3.516.300,00	1.950.214,41	55,46
Proveniente dos Estados	638.300,00	838.300,00	560.240,89	66,83
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	46.800,00	46.830,00	4.009,76	8,56
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.801.400,00	4.401.430,00	2.514.465,06	57,13

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 29 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2412

Página 93 / 138

Prefeitura Munic. Santa Izabel do Oeste-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Página 4 de 5

## Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Junho 2021/Meses Janeiro-Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.259.900,00	2.880.039,11	1.258.519,13	43,70	1.143.490,30	39,70	1.143.490,30	39,70	
Despesas Correntes	2.237.600,00	2.612.717,45	1.238.949,13	47,42	1.123.920,30	43,02	1.123.920,30	43,02	
Despesas de Capital	22.300,00	267.321,66	19.570,00	7,32	19.570,00	7,32	19.570,00	7,32	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.418.800,00	1.680.545,92	910.506,80	54,18	810.572,41	48,23	810.572,41	48,23	
Despesas Correntes	1.408.800,00	1.570.168,62	810.129,50	51,60	710.195,11	45,23	710.195,11	45,23	
Despesas de Capital	10.000,00	110.377,30	100.377,30	90,94	100.377,30	90,94	100.377,30	90,94	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	-	41.358,03	3.016,71	7,29	1.849,00	4,47	1.849,00	4,47	
Despesas Correntes	-	28.034,11	3.016,71	10,76	1.849,00	6,60	1.849,00	6,60	
Despesas de Capital	-	13.323,92	-	-	-	-	-	-	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	152.400,00	217.553,33	113.197,52	52,03	113.197,52	52,03	112.944,68	51,92	
Despesas Correntes	142.500,00	197.069,25	102.772,52	52,15	102.772,52	52,15	102.519,68	52,02	
Despesas de Capital	9.900,00	20.484,08	10.425,00	50,89	10.425,00	50,89	10.425,00	50,89	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>3.831.100,00</b>	<b>4.819.496,39</b>	<b>2.285.240,16</b>	<b>47,42</b>	<b>2.069.109,23</b>	<b>42,93</b>	<b>2.068.856,39</b>	<b>42,93</b>	

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 29 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2412

Página 94 / 138

Prefeitura Munic. Santa Izabel do Oeste-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Página 5 de 5

## Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Junho 2021/Meses Janeiro-Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.718.000,00	6.579.290,15	3.739.522,47	56,84	3.518.146,14	53,47	3.504.078,24	53,26
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.380.800,00	7.289.545,92	4.814.071,76	66,04	4.395.138,44	60,29	4.381.880,16	60,11
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.128.500,00	689.858,03	171.900,31	24,92	170.714,80	24,75	170.714,80	24,75
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	572.600,00	637.753,33	258.659,38	40,56	258.659,38	40,56	258.406,54	40,52
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>12.799.900,00</b>	<b>15.196.447,43</b>	<b>8.984.153,92</b>	<b>59,12</b>	<b>8.342.658,76</b>	<b>54,90</b>	<b>8.315.079,74</b>	<b>54,72</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes*	3.801.100,00	4.789.496,39	2.285.240,16	47,71	2.069.109,23	43,20	2.068.856,39	43,20
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>8.998.800,00</b>	<b>10.406.951,04</b>	<b>6.698.913,76</b>	<b>64,37</b>	<b>6.273.549,53</b>	<b>60,28</b>	<b>6.246.223,35</b>	<b>60,02</b>

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jul/2021, 11h e 34m.

Notas:

\*Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

\*Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

\*Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Alexandro Vansetto  
Contador  
PR-052535/06

Julian Correa de Carvalho  
Controlador Interno Geral

Rosemar da Silva Dias Vacarin  
Responsável pela Divisão de Tesouraria

Jean Pierr Catto  
Prefeito Municipal

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 29 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2412

Página 95 / 138

Página: 1 de 1  
27/07/2021 11:15:40

Prefeitura Munic. Santa Izabel do Oeste-PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Janeiro a Dezembro/2021

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		REGISTROS EFETUADOS EM 2021											
			No bimestre					Até o Bimestre						
TOTAL DE ATIVOS														
Ativos Constituídos pela SPE														
TOTAL DE PASSIVOS														
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE														
Provisões de PPP														
Outros Passivos														
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS														
Obrigações contratuais														
Riscos não provisionados														
Garantias concedidas														
Outros Passivos Contingentes														
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030			
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)														
Contratadas (I.1)														
A contratar (I.2)														
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)														
Contratadas (II.1)														
A contratar (II.2)														
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)														
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (V)														
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (99) (V) = (V / IV)														

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jul/2021, 11h e 13m.

Alexandro Vansetto  
Contador

Julian Correa de Carvalho  
Controlador Interno Geral

Rosemar da Silva Dias Vacarin  
Responsável pela Divisão de Tesouraria

Jean Pierr Catto  
Prefeito Municipal

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 29 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2412

Página 96 / 138

Página: 1 de 2  
27/07/2021 11:52

Prefeitura Munic. Santa Izabel do Oeste - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho  
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o bimestre		Em Reais
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial				49.412.700,00
Previsão Atualizada				63.707.913,53
Receitas Realizadas				29.912.212,98
Déficit Orçamentário				-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)				5.250.886,53
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial				49.412.700,00
Dotação Atualizada				68.958.800,06
Despesas Empenhadas				30.112.174,43
Despesas Liquidadas				26.245.191,50
Despesas Pagas				26.132.660,95
Superávit Orçamentário				3.667.021,48
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>				
Despesas Empenhadas				30.112.174,43
Despesas Liquidadas				26.245.191,50
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>				
Receita Corrente Líquida				49.424.148,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				48.974.148,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				48.974.148,29
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				2.319.579,36
Despesas Previdenciárias Empenhadas				1.068.062,43
Despesas Previdenciárias Liquidadas				1.068.062,43
Resultado Previdenciário				1.251.516,93
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>				
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário	302.100,00	1.675.479,44	554,61	
Resultado Nominal	700.000,00	1.808.215,66	258,32	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>				
	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	49.851,91	0,00	49.851,91	0,00
Poder Legislativo	49.851,91	0,00	49.851,91	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	2.337.579,21	11.272,92	1.461.053,14	865.253,15
Poder Legislativo	2.337.579,21	11.272,92	1.461.053,14	865.253,15
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.387.431,12</b>	<b>11.272,92</b>	<b>1.510.905,05</b>	<b>865.253,15</b>



# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 29 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2412

Página 97 / 138

Página: 2 de 2  
27/07/2021 11:52

Prefeitura Munic. Santa Izabel do Oeste - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho  
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.915.006,76	25%	18,77
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.098.529,75	70%	57,99
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.273.549,53	15%	30,08

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jul/2021, 11h e 43m.

Alexandro Vansetto  
Contador  
PR-052535/06

Julian Correa de Carvalho  
Controle Interno Geral

Rosemar da Silva Dias Vacarin  
Responsável pela Div. de Tesouraria

Jean Pierr Catto  
Prefeito Municipal

Cod367198

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 12/2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 12/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2021

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e SILVIO RIBAS & CIA LTDA–EPP.

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de móveis de escritório, conforme descrito em cada item, a serem executados na Câmara Municipal de Vereadores de Santa Izabel do Oeste – PR, com recursos próprios, para um período de 24 (vinte e quatro) meses.

VIGÊNCIA: 27/07/2023.

VALOR TOTAL: R\$ \$ 68.715,10 (Sessenta e oito mil setecentos e quinze reais e dez centavos).

DATA: 27/07/2021.

Cod367280

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 29 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2412

Página 99 / 138

Página: 1 de 1  
27/07/2021 15:55:28

CAMARA MUNICIPAL SANTA IZABEL DO OESTE - PR - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º SEMESTRE DE 2021

LRF, Art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	49.424.148,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	48.974.148,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	48.974.148,29

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	706.434,33	1,44
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	2.938.448,90	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	2.791.526,46	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	2.644.604,01	5,40

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jul/2021, 15h e 54m.

Alan Jones Gonçalves  
Contador

Gerson Luiz Ghiggi  
Secretário Executivo

Julian Correa de Carvalho  
Controle Interno Geral

Erica do Nascimento  
Presidente Legislativo

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 29 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2412

Página 100 / 138

Página: 1 de 2  
27/07/2021 15:47:06

CAMARA MUNICIPAL SANTA IZABEL DO OESTE - PR - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JULHO/2020 A JUNHO/2021  
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS							
	Julho/2020 Janeiro/2021	Agosto/2020 Fevereiro/2021	Setembro/2020 Março/2021	Outubro/2020 Abril/2021	Novembro/2020 Maio/2021	Dezembro/2020 Junho/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	58.211,42 59.136,94	56.730,27 59.235,44	56.900,23 57.728,98	56.900,23 57.728,78	56.900,23 57.557,70	71.846,41 57.557,70	706.434,33	-
Pessoal Ativo	58.211,42 59.136,94	56.730,27 59.235,44	56.900,23 57.728,98	56.900,23 57.728,78	56.900,23 57.557,70	71.846,41 57.557,70	706.434,33	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	48.076,42 48.527,65	46.694,87 48.607,75	46.834,19 47.367,05	46.834,19 47.366,85	46.834,19 47.366,85	58.556,58 47.366,95	580.433,64	-
Obrigações Patronais	10.135,00 10.609,29	10.035,40 10.627,69	10.066,04 10.361,93	10.066,04 10.361,93	10.066,04 10.190,75	13.289,83 10.190,75	126.000,69	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçame	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	58.211,42 59.136,94	56.730,27 59.235,44	56.900,23 57.728,98	56.900,23 57.728,78	56.900,23 57.557,70	71.846,41 57.557,70	706.434,33	-

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 29 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2412

Página 101 / 138

Página: 2 de 2  
27/07/2021 15:47:06

CAMARA MUNICIPAL SANTA IZABEL DO OESTE - PR - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JULHO/2020 A JUNHO/2021

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	49.424.148,29	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	450.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	48.974.148,29	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIa + IIIb)</b>	<b>706.434,33</b>	<b>1,44</b>
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.938.448,90	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.791.526,46	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.644.604,01	5,40

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jul/2021, 15h e 44m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informado  
Nota:

Alan Jones Gonçalves  
Contador

Gerson Luiz Ghiggi  
Secretário Executivo

Julian Correa de Carvalho  
Controle Interno Geral

Erica do Nascimento  
Presidente Legislativo

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 29 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2412

Página 102 / 138

Página: 1 de 2  
27/07/2021 15:52:13

CAMARA MUNICIPAL SANTA IZABEL DO OESTE - PR - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JULHO/2020 A JUNHO/2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	706.434,33	-
Pessoal Ativo	706.434,33	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	580.433,64	-
Obrigações Patronais	126.000,69	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	706.434,33	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	49.424.148,29	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	450.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	48.974.148,29	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	706.434,33	1,44
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.938.448,90	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.791.526,46	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.644.604,01	5,40

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jul/2021, 15h e 49m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

Alan Jones Gonçalves  
Contador

Gerson Luiz Ghiggi  
Secretário Executivo

Julian Correa de Carvalho  
Controle Interno Geral

Erica do Nascimento  
Presidente Legislativo

Cod367169

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

### \*Extrato do Contrato nº 115/2021.

Contratante: Município de São João. Contratada: Marli Ceresoli Muller–MEI. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica visando à prestação de serviços gerais, para suprir demanda temporária de servidores, nos casos de afastamento (atestado médico, licença temporária, cirurgias, e demais previstos na legislação municipal), em não sendo possível a concessão de carga horária extraordinária prevista na Lei nº 880/2004. Valor Global Previsto R\$ 40.980,00.

### \*Extrato do Contrato nº 116/2021.

Contratante: Município de São João. Contratada: Jocelia Castro dos Santos–MEI. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica visando à prestação de serviços gerais, para suprir demanda temporária de servidores, nos casos de afastamento (atestado médico, licença temporária, cirurgias, e demais previstos na legislação municipal), em não sendo possível a concessão de carga horária extraordinária prevista na Lei nº 880/2004. Valor Global Previsto R\$ 40.980,00.

### \*Extrato do Contrato nº 117/2021.

Contratante: Município de São João. Contratada: Fernanda Lorenzi–MEI. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica visando à prestação de serviços gerais, para suprir demanda temporária de servidores, nos casos de afastamento (atestado médico, licença temporária, cirurgias, e demais previstos na legislação municipal), em não sendo possível a concessão de carga horária extraordinária prevista na Lei nº 880/2004. Valor Global Previsto R\$ 40.980,00.

Cod367268

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 29 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2412

Página 104 / 138



**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JULHO/2020 A JUNHO/2021**

Página: 1 / 2  
1,00

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.893.718,91	1.767.096,23	1.741.340,13	1.723.711,68	1.752.392,88	2.843.610,60	1.849.763,65	1.779.812,83	1.679.831,36	1.682.067,82	1.695.462,60	1.719.542,06	22.128.350,75	0,00
Pessoal Ativo	1.844.293,08	1.717.671,30	1.693.552,20	1.692.286,75	1.702.967,95	2.780.273,26	1.800.338,72	1.729.837,90	1.630.561,54	1.633.667,89	1.649.611,05	1.671.042,13	21.546.104,67	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.524.646,59	1.422.784,06	1.405.631,18	1.404.281,64	1.412.998,37	2.232.280,77	1.541.061,33	1.452.908,42	1.345.725,72	1.350.250,88	1.367.777,63	1.382.518,83	17.842.865,42	0,00
Obrigações Patronais	319.647,39	294.887,24	287.921,02	288.005,11	289.969,58	547.992,49	259.277,39	276.929,48	284.835,82	283.417,01	281.833,42	288.523,30	3.703.239,25	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	31.424,93	31.424,93	31.424,93	31.424,93	31.424,93	47.137,34	31.424,93	31.974,93	32.469,82	31.599,93	31.851,55	31.699,93	395.283,08	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	31.424,93	31.424,93	31.424,93	31.424,93	31.424,93	47.137,34	31.424,93	31.974,93	32.469,82	31.599,93	31.851,55	31.699,93	395.283,08	0,00
Penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	18.000,00	18.000,00	16.363,00	0,00	18.000,00	16.200,00	18.000,00	18.000,00	16.800,00	16.800,00	14.000,00	16.800,00	186.963,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.893.718,91	1.767.096,23	1.741.340,13	1.723.711,68	1.752.392,88	2.843.610,60	1.849.763,65	1.779.812,83	1.679.831,36	1.682.067,82	1.695.462,60	1.719.542,06	22.128.350,75	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	50.092.887,97	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	50.092.887,97	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	22.128.350,75	44,17%
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	27.050.159,50	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	25.697.651,53	51,3%



# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 29 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2412

Página 105 / 138




MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JULHO/2020 A JUNHO/2021

Página: 2 / 2  
1,00

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL											VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA		
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)											24.345.143,55	48,6%		

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 28/07/2021 10:52


**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO DE 2021**

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Página: 1 / 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.322.139,77	9.966.759,33	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	9.322.139,77	9.966.759,33	0,00
Empréstimos	5.522.004,30	6.173.266,03	0,00
Internos	5.522.004,30	6.173.266,03	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.012.481,67	1.968.453,45	0,00
De Tributos	471.317,44	441.214,34	0,00
De Contribuições Previdenciárias	729.982,35	716.057,23	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	811.181,88	811.181,88	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	1.787.653,80	1.825.039,85	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	9.787.082,46	17.347.740,07	0,00
Disponibilidade de Caixa	9.787.082,46	17.347.740,07	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.100.029,71	20.553.296,48	0,00
(-) Restos a pagar processados	312.947,25	3.205.556,41	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(464.942,69)	(7.380.980,74)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	45.964.137,46	50.092.887,97	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	720.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	45.244.137,46	50.092.887,97	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (IVVI)	20,28	19,90	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (IIIIVI)	(1,01)	(14,73)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	54.292.964,95	60.111.465,56	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF); (%)	48.863.668,46	54.100.319,01	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.442.770,53	2.165.345,82	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00


Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 28/07/2021 13:12

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 29 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2412

Página 107 / 138

	<b>MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO</b> <b>RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL</b> <b>DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES</b> <b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b> <b>JANEIRO A JUNHO DE 2021</b>
---	--


RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Página: 1 / 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)</b>	<b>45.964.137,46</b>	<b>50.092.887,97</b>	<b>0,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	720.000,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)</b>	<b>45.244.137,46</b>	<b>50.092.887,97</b>	<b>0,00</b>
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - &lt;-%&gt;</b>	<b>10.112.110,24</b>	<b>11.020.435,35</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - &lt;-%&gt;</b>	<b>9.100.899,22</b>	<b>9.918.391,82</b>	<b>0,00</b>

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>MEDIDAS CORRETIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 28/07/2021 13:13

	<b>MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO</b> <b>RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL</b> <b>DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b> <b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b> <b>JANEIRO A JUNHO DE 2021</b>	Página: 1 / 1
---	--	---------------


RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	50.092.887,97	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	50.092.887,97	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (VIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.014.862,08	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	7.213.375,87	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	3.506.502,16	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 28/07/2021 13:14

	<b>MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO</b> <b>RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL</b> <b>DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL</b> <b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b> <b>JANEIRO A JUNHO DE 2021</b>	Página: 1 / 1
---	--	---------------

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		50.092.887,97
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		50.092.887,97
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		50.092.887,97
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	22.128.350,75	44,17
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF )	27.050.159,50	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	25.697.651,53	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	24.345.143,55	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	-7.380.980,74	-14,73
Limite definido por resolução do senado federal	60.111.465,56	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	11.020.435,35	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	8.014.862,08	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	3.506.502,16	7,00


Cod367242

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 29 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2412

Página 110 / 138



**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAIO A JUNHO DE 2021**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 1 / 2


RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	44.600.000,00	45.981.608,63	9.241.395,44	20,10	26.595.632,35	57,84	19.385.976,28
RECEITAS CORRENTES	44.506.635,68	44.623.234,30	8.653.039,46	19,39	25.153.333,65	56,37	19.469.900,65
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.233.954,56	4.233.954,56	1.351.247,31	31,91	3.168.641,50	74,84	1.065.313,06
IMPOSTOS	3.526.431,56	3.526.431,56	1.178.447,13	33,42	2.681.926,62	76,05	844.504,94
TAXAS	707.523,00	707.523,00	172.800,18	24,42	486.714,88	68,79	220.808,12
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	772.569,47	772.569,47	165.180,21	21,38	432.728,23	56,01	339.841,24
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	101.563,79	101.563,79	0,00	0,00	0,00	0,00	101.563,79
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	671.005,68	671.005,68	165.180,21	24,62	432.728,23	64,49	238.277,45
RECEITA PATRIMONIAL	341.208,67	341.208,67	57.225,52	16,77	86.558,11	25,37	254.650,56
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	341.208,67	341.208,67	57.225,52	16,77	86.558,11	25,37	254.650,56
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	107.269,62	107.269,62	37.961,23	35,39	85.872,31	80,05	21.397,31
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	107.269,62	107.269,62	37.961,23	35,39	85.872,31	80,05	21.397,31
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.279.239,53	38.395.838,15	6.983.721,04	18,19	21.018.513,16	54,74	17.377.324,99
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	18.680.510,14	18.767.088,79	2.938.479,30	15,66	8.456.076,46	45,06	10.311.012,33
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	14.520.540,13	14.550.560,10	2.857.843,45	19,64	9.116.209,53	62,65	5.434.350,57
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	5.078.189,26	5.078.189,26	1.187.398,29	23,38	3.446.227,17	67,86	1.631.962,09
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	772.393,83	772.393,83	57.704,15	7,47	361.020,34	46,74	411.373,49
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	2.750,00	0,00	14.307,35	0,00	(14.307,35)
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	35.388,08	0,00	213.387,25	0,00	(213.387,25)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	772.393,83	772.393,83	19.566,07	2,53	133.325,74	17,26	639.068,09
RECEITAS DE CAPITAL	93.364,32	1.358.374,33	588.355,98	43,31	1.442.298,70	106,18	(83.924,37)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	165.010,01	545.528,24	330,60	1.183.902,16	717,47	(1.018.892,15)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	165.010,01	545.528,24	330,60	1.183.902,16	717,47	(1.018.892,15)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	93.364,32	93.364,32	3.532,16	3,78	25.938,81	27,78	67.425,51
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	73.364,32	73.364,32	3.532,16	4,81	25.938,81	35,36	47.425,51
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.100.000,00	39.295,58	3,57	232.457,73	21,13	867.542,27
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	1.100.000,00	17.547,41	1,60	37.718,98	3,43	1.062.281,02
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	21.748,17	0,00	194.738,75	0,00	(194.738,75)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 29 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2412

Página 111 / 138



**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAIO A JUNHO DE 2021**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOUREO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	<b>44.600.000,00</b>	<b>45.981.608,63</b>	<b>9.241.395,44</b>	<b>20,10</b>	<b>26.595.632,35</b>	<b>57,84</b>	<b>19.385.976,28</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>44.600.000,00</b>	<b>45.981.608,63</b>	<b>9.241.395,44</b>	<b>20,10</b>	<b>26.595.632,35</b>	<b>57,84</b>	<b>19.385.976,28</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>44.600.000,00</b>	<b>45.981.608,63</b>	<b>9.241.395,44</b>	<b>20,10</b>	<b>26.595.632,35</b>	<b>57,84</b>	<b>19.385.976,28</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	4.135.308,80	0,00	0,00	4.135.308,80	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	4.135.308,80	0,00	0,00	4.135.308,80	100,00	0,00

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 28/07/2021 10:01

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 29 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2412

Página 112 / 138



**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAIO A JUNHO DE 2021**

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	44.600.000,00	50.116.917,43	6.468.090,24	18.885.991,40	31.230.926,03	5.841.299,11	17.005.345,28	33.111.572,15	14.372.230,77
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	41.533.377,02	45.304.710,52	5.498.566,49	16.584.380,40	28.720.330,12	5.603.345,19	16.342.092,83	28.962.617,69	13.716.395,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.245.801,26	23.816.796,37	3.518.382,70	10.706.358,88	13.110.437,49	3.518.382,70	10.706.358,88	13.110.437,49	8.930.596,71
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	750.000,00	803.000,00	0,00	436.831,54	366.168,46	87.604,36	245.339,53	557.660,47	245.339,53
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.537.575,76	20.684.914,15	1.980.183,79	5.441.189,98	15.243.724,17	1.997.358,13	5.390.394,42	15.294.519,73	4.540.459,19
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	2.620.622,98	4.366.206,91	969.523,75	2.301.611,00	2.064.595,91	237.953,92	663.252,45	3.702.954,46	655.835,34
INVESTIMENTOS	1.020.622,98	2.666.206,91	961.470,49	968.843,49	1.697.363,42	42.242,56	49.615,56	2.616.591,35	47.332,26
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.600.000,00	1.700.000,00	8.053,26	1.332.767,51	367.232,49	195.711,36	613.636,89	1.086.363,11	608.503,08
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	446.000,00	446.000,00	0,00	0,00	446.000,00	0,00	0,00	446.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	446.000,00	446.000,00	0,00	0,00	446.000,00	0,00	0,00	446.000,00	0,00
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	44.600.000,00	50.116.917,43	6.468.090,24	18.885.991,40	31.230.926,03	5.841.299,11	17.005.345,28	33.111.572,15	14.372.230,77
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	44.600.000,00	50.116.917,43	6.468.090,24	18.885.991,40	31.230.926,03	5.841.299,11	17.005.345,28	33.111.572,15	14.372.230,77
<b>RESERVA DO RPPS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	0,00	0,00	2.773.305,20	7.709.640,95	(7.709.640,95)	3.400.096,33	9.590.287,07	(9.590.287,07)	12.223.401,58
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	44.600.000,00	50.116.917,43	9.241.395,44	26.595.632,35	23.521.285,08	9.241.395,44	26.595.632,35	23.521.285,08	26.595.632,35

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 28/07/2021 10:02



# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 29 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2412

Página 113 / 138



**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021**

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))</b>	44.600.000,00	46.160.634,09	7.062.723,30	7.062.723,30	100,00	39.097.910,79	5.385.913,70	5.385.913,70	100,00	40.774.720,39
<b>LEGISLATIVA</b>	1.115.000,00	1.115.000,00	145.357,80	145.357,80	2,06	969.642,20	138.628,10	138.628,10	2,57	976.371,90
AÇÃO LEGISLATIVA	1.115.000,00	1.115.000,00	145.357,80	145.357,80	2,06	969.642,20	138.628,10	138.628,10	2,57	976.371,90
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	5.138.706,83	5.138.706,83	453.069,43	453.069,43	6,41	4.685.637,40	453.069,43	453.069,43	8,41	4.685.637,40
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.338.706,83	4.338.706,83	370.353,91	370.353,91	5,24	3.968.352,92	370.353,91	370.353,91	6,88	3.968.352,92
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	780.000,00	780.000,00	82.715,52	82.715,52	1,17	697.284,48	82.715,52	82.715,52	1,54	697.284,48
EMPREGABILIDADE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	2.395.554,78	2.545.224,23	215.692,87	215.692,87	3,05	2.329.531,36	215.692,87	215.692,87	4,00	2.329.531,36
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	36.000,00	36.000,00	2.797,86	2.797,86	0,04	33.202,14	2.797,86	2.797,86	0,05	33.202,14
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	297.000,00	297.000,00	31.086,75	31.086,75	0,44	265.913,25	31.086,75	31.086,75	0,58	265.913,25
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.062.554,78	2.212.224,23	181.808,26	181.808,26	2,57	2.030.415,97	181.808,26	181.808,26	3,38	2.030.415,97
<b>SÁUDE</b>	10.996.901,89	12.306.011,82	1.876.212,52	1.876.212,52	26,57	10.429.799,30	1.630.907,22	1.630.907,22	30,28	10.675.204,60
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00	102.859,39	858,47	858,47	0,01	102.000,92	858,47	858,47	0,02	102.000,92
ATENÇÃO BÁSICA	10.223.679,35	11.417.044,94	1.822.337,89	1.822.337,89	25,80	9.594.707,05	1.576.932,59	1.576.932,59	29,28	9.840.112,35
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	768.222,54	786.107,49	53.016,16	53.016,16	0,75	733.091,33	53.016,16	53.016,16	0,98	733.091,33
<b>EDUCAÇÃO</b>	11.124.659,54	11.124.659,54	1.551.030,36	1.551.030,36	21,96	9.573.629,18	1.551.030,36	1.551.030,36	28,80	9.573.629,18
ENSINO FUNDAMENTAL	9.232.587,54	9.232.587,54	1.221.898,81	1.221.898,81	17,30	8.010.688,73	1.221.898,81	1.221.898,81	22,69	8.010.688,73
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.499.500,00	1.499.500,00	329.131,55	329.131,55	4,66	1.170.368,45	329.131,55	329.131,55	6,11	1.170.368,45
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	317.572,00	317.572,00	0,00	0,00	0,00	317.572,00	0,00	0,00	0,00	317.572,00
<b>CULTURA</b>	362.600,00	362.600,00	9.635,52	9.635,52	0,14	352.964,48	9.635,52	9.635,52	0,18	352.964,48
DIFUSÃO CULTURAL	362.600,00	362.600,00	9.635,52	9.635,52	0,14	352.964,48	9.635,52	9.635,52	0,18	352.964,48
<b>URBANISMO</b>	4.350.812,64	4.350.812,64	269.724,73	269.724,73	3,82	4.081.087,91	269.724,73	269.724,73	5,01	4.081.087,91
INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.330.812,64	4.330.812,64	269.724,73	269.724,73	3,82	4.061.087,91	269.724,73	269.724,73	5,01	4.061.087,91
SERVIÇOS URBANOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>HABITAÇÃO</b>	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
HABITAÇÃO URBANA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>SANEAMENTO</b>	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	775.000,00	775.000,00	105.799,90	105.799,90	1,50	669.200,10	105.799,90	105.799,90	1,96	669.200,10
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	775.000,00	775.000,00	105.799,90	105.799,90	1,50	669.200,10	105.799,90	105.799,90	1,96	669.200,10
<b>AGRICULTURA</b>	1.401.600,00	1.401.600,00	105.438,99	105.438,99	1,49	1.296.161,01	105.438,99	105.438,99	1,96	1.296.161,01
EXTENSÃO RURAL	1.401.600,00	1.401.600,00	105.438,99	105.438,99	1,49	1.296.161,01	105.438,99	105.438,99	1,96	1.296.161,01
<b>TRANSPORTE</b>	2.747.164,32	2.747.164,32	446.569,44	446.569,44	6,32	2.300.594,88	429.646,44	429.646,44	7,98	2.317.517,88
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.747.164,32	2.747.164,32	446.569,44	446.569,44	6,32	2.300.594,88	429.646,44	429.646,44	7,98	2.317.517,88
<b>DESPORTO E LAZER</b>	409.000,00	409.000,00	13.735,07	13.735,07	0,19	395.264,93	13.735,07	13.735,07	0,26	395.264,93

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 29 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2412

Página 114 / 138



**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021**

Página: 2 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPORTO COMUNITÁRIO	409.000,00	409.000,00	13.735,07	13.735,07	0,19	395.264,93	13.735,07	13.735,07	0,26	395.264,93
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>3.282.000,00</b>	<b>3.383.854,71</b>	<b>1.870.456,67</b>	<b>1.870.456,67</b>	<b>26,48</b>	<b>1.513.398,04</b>	<b>462.705,07</b>	<b>462.705,07</b>	<b>8,59</b>	<b>2.921.149,64</b>
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	3.282.000,00	3.383.854,71	1.870.456,67	1.870.456,67	26,48	1.513.398,04	462.705,07	462.705,07	8,59	2.921.149,64
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>446.000,00</b>	<b>446.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>446.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>446.000,00</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	446.000,00	446.000,00	0,00	0,00	0,00	446.000,00	0,00	0,00	0,00	446.000,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL III = (I + II)</b>	<b>44.600.000,00</b>	<b>46.160.634,09</b>	<b>7.062.723,30</b>	<b>7.062.723,30</b>	<b>100,00</b>	<b>39.097.910,79</b>	<b>5.385.913,70</b>	<b>5.385.913,70</b>	<b>100,00</b>	<b>40.774.720,39</b>

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 28/07/2021 10:06

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 29 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2412

Página 115 / 138



**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JULHO DE 2020 A JUNHO DE 2021**

Página: 1 / 1

RF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2021
	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>5.207.505,65</b>	<b>4.199.544,85</b>	<b>4.295.338,42</b>	<b>4.296.231,65</b>	<b>4.076.919,98</b>	<b>5.871.069,15</b>	<b>5.305.623,52</b>	<b>4.577.958,67</b>	<b>4.600.505,69</b>	<b>4.630.552,74</b>	<b>5.213.363,96</b>	<b>4.873.729,02</b>	<b>56.948.343,30</b>	<b>51.322.564,16</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	577.893,93	895.800,54	520.326,04	535.738,31	488.076,41	753.556,72	331.964,20	316.697,58	374.041,26	794.691,15	985.141,13	366.106,18	6.940.033,45	4.233.954,56
IPTU	190.711,72	377.808,65	75.286,51	66.195,92	44.392,47	30.886,50	18.739,35	28.287,11	28.683,82	296.065,64	525.580,02	94.166,97	1.776.004,68	854.733,43
ISS	115.170,67	215.809,74	208.173,06	169.196,78	183.259,19	225.910,17	167.631,79	79.237,21	129.810,60	123.777,27	155.845,87	126.444,50	1.900.266,85	1.110.582,87
ITBI	97.908,47	87.780,83	57.514,79	132.901,05	90.417,61	138.230,46	54.002,41	63.272,37	52.113,74	102.039,80	97.909,92	67.492,80	1.041.584,25	762.296,97
IRRF	97.715,73	103.386,97	91.490,52	96.892,98	97.037,88	294.461,20	883,21	85.169,04	90.344,97	183.421,16	104.583,85	6.423,20	1.251.810,71	798.816,29
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	76.387,34	111.014,35	87.861,16	70.551,58	72.969,26	64.868,39	90.707,44	60.731,85	73.088,13	89.387,28	101.221,47	71.578,71	970.366,96	707.523,00
Contribuições	67.312,46	83.584,45	61.739,67	60.417,18	60.693,51	60.331,36	63.066,83	59.705,44	61.575,54	83.200,21	97.084,76	68.095,45	826.806,86	772.569,47
Receita patrimonial	5.198,96	4.448,39	4.444,52	4.162,51	5.335,12	11.741,20	4.235,62	3.971,00	7.417,25	13.708,72	24.365,75	32.859,77	121.888,81	341.206,67
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.198,96	4.448,39	4.444,52	4.162,51	5.335,12	11.741,20	4.235,62	3.971,00	7.417,25	13.708,72	24.365,75	32.859,77	121.888,81	341.206,67
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	4.403,11	29.334,45	14.178,54	8.798,48	0,00	13.197,72	29.334,45	0,00	14.177,39	4.399,24	4.399,24	33.561,99	155.784,61	107.269,62
Transferências correntes	4.526.978,50	3.120.470,69	3.639.711,05	3.657.674,86	3.403.941,50	4.881.934,65	4.757.370,58	4.159.192,75	4.033.698,08	3.698.877,14	4.073.697,32	4.144.077,24	48.097.624,36	45.095.168,01
Cota parte do FPM	1.308.752,15	831.350,90	669.660,49	901.092,69	1.194.330,10	1.780.838,44	1.297.162,57	1.700.251,23	1.139.842,68	1.191.410,07	1.431.910,85	1.238.380,56	14.684.782,73	16.603.967,12
Cota parte do ICMS	1.292.955,52	1.266.940,48	1.633.084,55	1.506.712,95	1.421.546,35	1.802.552,77	1.460.941,92	1.394.408,51	1.768.346,90	1.442.769,26	1.333.473,24	1.863.428,57	18.187.161,02	15.588.329,27
Cota parte do IPVA	29.808,56	23.727,25	34.931,81	22.487,67	13.123,16	20.805,78	1.028.507,28	233.081,63	157.118,60	157.045,56	146.790,63	108.280,63	1.975.708,56	1.846.406,79
Cota parte do ITR	5.599,03	1.489,44	62.257,78	89.305,62	2.392,46	20.235,54	253,43	1.197,40	1.551,10	68,99	812,23	400,80	185.563,82	228.233,23
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178.021,92
Transferências da LC 91/1989	18.509,91	21.407,01	25.145,11	28.777,55	31.545,16	33.177,32	26.352,49	21.200,70	25.174,25	25.248,58	24.404,20	22.386,38	303.328,66	306.973,69
Transferências do FUNDEB	424.304,34	389.149,98	452.138,90	458.139,56	467.078,02	531.477,05	651.845,54	530.953,92	571.663,35	504.366,07	585.963,44	601.434,85	6.168.515,02	5.078.189,26
Outras transferências correntes	1.447.048,99	586.405,63	762.492,41	651.158,82	273.926,25	692.847,75	292.307,35	278.099,36	370.201,20	377.968,61	550.342,73	309.765,45	6.592.564,55	5.265.046,73
Outras receitas correntes	25.718,69	65.906,33	54.938,60	29.440,31	118.873,44	150.307,50	119.651,84	38.391,90	109.598,17	35.676,28	28.675,76	29.028,39	806.205,21	772.393,83
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>425.085,69</b>	<b>428.982,95</b>	<b>485.015,89</b>	<b>509.675,24</b>	<b>532.587,38</b>	<b>625.708,23</b>	<b>762.643,49</b>	<b>670.027,86</b>	<b>618.366,65</b>	<b>563.308,43</b>	<b>587.478,17</b>	<b>646.575,35</b>	<b>6.855.455,33</b>	<b>6.699.329,86</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	425.085,69	428.982,95	485.015,89	509.675,24	532.587,38	625.708,23	762.643,49	670.027,86	618.366,65	563.308,43	587.478,17	646.575,35	6.855.455,33	6.699.329,86
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>4.782.419,96</b>	<b>3.770.561,90</b>	<b>3.810.322,53</b>	<b>3.786.556,41</b>	<b>3.544.332,60</b>	<b>5.245.360,92</b>	<b>4.542.980,03</b>	<b>3.907.930,81</b>	<b>3.982.139,04</b>	<b>4.067.244,31</b>	<b>4.625.885,79</b>	<b>4.027.153,67</b>	<b>50.092.887,97</b>	<b>44.623.234,30</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>4.782.419,96</b>	<b>3.770.561,90</b>	<b>3.810.322,53</b>	<b>3.786.556,41</b>	<b>3.544.332,60</b>	<b>5.245.360,92</b>	<b>4.542.980,03</b>	<b>3.907.930,81</b>	<b>3.982.139,04</b>	<b>4.067.244,31</b>	<b>4.625.885,79</b>	<b>4.027.153,67</b>	<b>50.092.887,97</b>	<b>44.623.234,30</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>4.782.419,96</b>	<b>3.770.561,90</b>	<b>3.810.322,53</b>	<b>3.786.556,41</b>	<b>3.544.332,60</b>	<b>5.245.360,92</b>	<b>4.542.980,03</b>	<b>3.907.930,81</b>	<b>3.982.139,04</b>	<b>4.067.244,31</b>	<b>4.625.885,79</b>	<b>4.027.153,67</b>	<b>50.092.887,97</b>	<b>44.623.234,30</b>

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 28/07/2021 10:06

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO DE 2021**

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Página: 1 / 2

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2021
		RECEITAS REALIZADAS (a)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	44.623.234,30	25.153.108,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.233.954,56	3.168.641,50
IPTU	854.733,43	991.522,91
ISS	1.110.582,87	782.747,24
ITBI	762.298,97	436.831,04
IRRF	798.816,29	470.825,43
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	707.523,00	486.714,88
Contribuições	772.569,47	432.728,23
Receita patrimonial	341.208,67	86.558,11
Aplicações Financeiras (II)	341.208,67	86.558,11
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	38.395.838,15	21.018.513,16
Cota-Parte do FPM	13.534.230,24	6.399.006,51
Cota-Parte do ICMS	12.470.663,42	7.410.694,84
Cota-Parte do IPVA	1.477.125,43	1.464.659,45
Cota-Parte do ITR	182.586,58	3.427,21
Transferências da LC 87/1996	142.417,54	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	5.078.189,26	3.446.227,17
Outras transferências correntes	5.510.625,68	2.294.497,98
Demais receitas correntes	879.663,45	446.667,84
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	2.000,00
Receitas Correntes Restantes	879.663,45	444.667,84
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	44.282.025,63	25.064.550,73
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	1.358.374,33	1.442.523,51
Operações de Crédito (VI)	165.010,01	1.183.902,16
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	93.364,32	26.163,62
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	93.364,32	26.163,62
Transferências de Capital	1.100.000,00	232.457,73
Convênios	1.100.000,00	210.709,56
Outras Transferências de Capital	0,00	21.748,17
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	1.193.364,32	258.621,35
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	45.475.389,95	25.323.172,08

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	45.304.710,52	16.584.380,40	16.342.092,83	13.716.395,43	39.412,76	8.419,92	8.419,92
Pessoal e encargos sociais	23.816.796,37	10.706.358,88	10.706.358,88	8.930.596,71	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	803.000,00	436.831,54	245.339,53	245.339,53	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	20.684.914,15	5.441.189,98	5.390.394,42	4.540.459,19	39.412,76	8.419,92	8.419,92
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	20.684.914,15	5.441.189,98	5.390.394,42	4.540.459,19	39.412,76	8.419,92	8.419,92
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	44.501.710,52	16.147.548,86	16.096.753,30	13.471.055,90	39.412,76	8.419,92	8.419,92
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	4.366.206,91	2.301.611,00	663.252,45	655.835,34	201.226,85	2.044.635,51	1.521.075,28
Investimentos	2.666.206,91	968.843,49	49.615,56	47.332,26	201.226,85	2.044.635,51	1.521.075,28
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.700.000,00	1.332.767,51	613.636,89	608.503,08	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	2.666.206,91	968.843,49	49.615,56	47.332,26	201.226,85	2.044.635,51	1.521.075,28
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)</b>	446.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	47.613.917,43	17.116.392,35	16.146.368,86	13.518.388,16	240.639,61	2.053.055,43	1.529.495,20
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>							10.034.649,11

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO DE 2021**

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) Página: 2 / 2

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.080.000,00

<b>JUROS NOMINAIS</b>	<b>Até Junho / 2021</b>
	<b>VALOR INCORRIDO</b>
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	86.558,11
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	290.079,39

<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>	9.831.127,83
---	--------------

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(1.191.217,96)

<b>ABAIXO DA LINHA</b>		
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>	<b>SALDO</b>	
	Em 31/12/2020 (a)	Até Junho / 2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	7.291.018,25	7.902.688,90
DEDUÇÕES (XXIX)	9.787.082,46	17.347.740,07
Disponibilidade de Caixa	9.787.082,46	17.347.740,07
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.100.029,71	20.553.296,48
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	312.947,25	3.205.556,41
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(2.496.064,21)	(9.445.051,17)

<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>	6.948.986,96
--	--------------

<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>Até Junho / 2021</b>
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(2.892.609,16)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	1.724.289,06
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	83.452,18
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00

<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)</b>	11.565.885,18
---	---------------

<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)</b>	11.769.406,46
--	---------------

<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.135.308,80
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	4.135.308,80
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 28/07/2021 10:07

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 29 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2412

Página 118 / 138



**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAIO A JUNHO DE 2021**

Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)					
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	<b>28.828,51</b>	<b>284.118,74</b>	<b>240.639,61</b>	<b>23.425,97</b>	<b>48.881,67</b>	<b>791.307,07</b>	<b>4.651.463,46</b>	<b>2.053.055,43</b>	<b>1.529.495,20</b>	<b>1.224.369,28</b>	<b>2.688.906,05</b>	<b>2.737.787,72</b>
<b>EXECUTIVO</b>												
Município de São João	28.828,51	284.118,74	240.639,61	23.425,97	48.881,67	791.307,07	4.651.463,46	2.053.055,43	1.529.495,20	1.224.369,28	2.688.906,05	2.737.787,72
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.531,44	0,00	0,00	0,00	2.531,44	2.531,44
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E	9.276,00	3.704,40	450,00	3.254,40	9.276,00	0,00	297,54	297,54	297,54	0,00	0,00	9.276,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E	1.257,28	52.471,17	52.471,17	0,00	1.257,28	783.212,43	50.030,00	113.703,44	113.703,44	275.413,18	444.125,81	445.383,09
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	20.053,16	0,00	0,00	20.053,16	1.500,33	8.122,38	8.122,71	8.122,38	0,00	1.500,33	21.553,49
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO	0,00	55.023,58	55.023,58	0,00	0,00	0,00	117.967,00	117.967,00	117.967,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	18.295,23	152.866,43	132.694,86	20.171,57	18.295,23	6.594,31	4.472.515,10	1.812.964,74	1.289.404,84	948.956,10	2.240.748,47	2.259.043,70
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>28.828,51</b>	<b>284.118,74</b>	<b>240.639,61</b>	<b>23.425,97</b>	<b>48.881,67</b>	<b>791.307,07</b>	<b>4.651.463,46</b>	<b>2.053.055,43</b>	<b>1.529.495,20</b>	<b>1.224.369,28</b>	<b>2.688.906,05</b>	<b>2.737.787,72</b>

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 28/07/2021 10:08

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAIO A JUNHO DE 2021**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 1 / 4

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.526.431,55	2.681.926,62
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	854.733,43	991.522,91
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	762.298,97	436.831,04
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.110.582,87	782.747,24
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	798.816,28	470.825,43
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	34.751.932,03	19.242.001,24
2.1 - Cota-parte FPM	16.603.967,14	7.998.757,96
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.348.684,39	7.998.757,96
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.255.282,75	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	15.588.329,27	9.263.368,40
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	306.973,68	144.766,60
2.4 - Cota-parte ITR	228.233,23	4.283,95
2.5 - Cota-parte IPVA	1.846.406,79	1.830.824,33
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	178.021,92	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	38.278.363,58	21.923.927,86
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	6.663.725,48	3.848.399,95
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.905.865,42	1.632.581,72

FUNDEB		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.078.189,26	3.447.344,69
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.078.189,26	3.447.344,69
6.1.1 - Principal	5.078.189,26	3.446.227,17
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	1.117,52
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4) <sup>1</sup>	(1.585.536,22)	(402.172,78)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		Valor
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		615.116,97
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		15.783,18
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		599.333,79
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		4.062.461,66

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAIO A JUNHO DE 2021**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 2 / 4

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.220.692,83	2.220.692,83	1.880.620,45	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.476.799,41	3.476.799,41	2.718.551,44	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>8</sup>	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.413.141,28	2.220.692,83	2.220.692,83	64,42
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>9</sup>	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	344.734,47	(29.454,72)	(29.454,72)	(0,85)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>9</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		Valor
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))		3.476.799,41
28 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		(402.172,78)
29 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS <sup>4</sup> = (L14h)		0,00
30 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4</sup> e 7		0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))		0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))		3.878.972,19



# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 29 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2412

Página 121 / 138



**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAIO A JUNHO DE 2021**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 3 / 4

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.480.981,96	3.878.972,19	17,69

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	P CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	761.157,81	356.475,39
35.1 - Salário-Educação	448.478,29	223.815,20
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	0,00	0,00
35.4 - PNATE	0,00	0,00
35.5 - Outras Transferências do FNDE	312.679,52	132.660,19
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	167.751,42	15.131,28
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	928.909,23	371.606,67

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	126.486,55	25.518,84	25.518,84	21.665,54	0,00
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1 - Despesas Correntes	1.279.528,82	5.064.980,26	5.063.848,76	4.127.990,40	1.131,50
47.1.1 - Pessoal Ativo	727.918,34	4.583.885,84	4.583.885,84	3.809.450,15	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	194.264,93	194.264,93	60.773,70	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	551.610,48	286.829,49	285.697,99	257.766,55	1.131,50
47.2 - Despesas de Capital	20.104,93	270,00	270,00	270,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	20.104,93	270,00	270,00	270,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	15.783,18	294.930,59



**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAIO A JUNHO DE 2021**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 4 / 4

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	0,00	0,00
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.718.551,44	28.010,11
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(2.702.768,26)	266.920,48
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	(2.702.768,26)	266.920,48


Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 28/07/2021 10:19

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 29 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2412

Página 123 / 138


 <b>MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO</b> <b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> <b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b> <b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b> <b>JANEIRO A JUNHO DE 2021</b>	<b>Página: 1 / 1</b>
--	----------------------

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	165.010,01	1.183.902,16	(1.018.892,15)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.366.206,91	2.301.611,00	2.064.595,91
Investimentos	2.666.206,91	968.843,49	1.697.363,42
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.700.000,00	1.332.767,51	367.232,49
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.366.206,91	2.301.611,00	2.064.595,91
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	4.201.196,90	1.117.708,84	3.083.488,06

Cod367240



**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO DE 2021**

Página: 1 / 1


RREQ – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a – b)
RECEITA DE CAPITAL	93.364,32	26.608,65	66.755,67
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	93.364,32	26.608,65	66.755,67
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	73.364,32	26.163,62	47.200,70
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	445,03	(445,03)
<b>RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	<b>93.364,32</b>	<b>26.608,65</b>	<b>66.755,67</b>

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	136.708,94	0,00	0,00	0,00	66.076,60	136.708,94
Investimentos	136.708,94	0,00	0,00	0,00	66.076,60	136.708,94
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	<b>136.708,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>66.076,60</b>	<b>136.708,94</b>

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (Ile+ Iff))	SALDO ATUAL (j) = (Iih + IIIj)
<b>VALOR (III)</b>	44.085,09		70.693,74

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 28/07/2021 10:28



**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Página: 1 / 3

JANEIRO A JUNHO DE 2021

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	3.526.431,55	3.526.431,55	2.681.926,62	76,05
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	854.733,43	854.733,43	991.522,91	116,00
IPTU	854.433,43	854.433,43	861.490,12	100,83
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	300,00	300,00	130.032,79	43.344,26
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	762.298,97	762.298,97	436.831,04	57,30
ITBI	762.000,00	762.000,00	436.831,04	57,33
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	298,97	298,97	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.110.582,87	1.110.582,87	782.747,24	70,48
ISS	1.110.282,87	1.110.282,87	766.447,06	69,03
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	300,00	300,00	16.300,18	5.433,39
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	798.816,28	798.816,28	470.825,43	58,94
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	33.496.649,28	33.496.649,28	19.242.001,24	57,44
Cota-Parte FPM	15.348.684,39	15.348.684,39	7.998.757,96	52,11
Cota-Parte ITR	228.233,23	228.233,23	4.283,95	1,88
Cota-Parte IPVA	1.846.406,79	1.846.406,79	1.830.824,33	99,16
Cota-Parte ICMS	15.588.329,27	15.588.329,27	9.263.368,40	59,43
Cota-Parte IPI-Exportação	306.973,68	306.973,68	144.766,60	47,16
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	178.021,92	178.021,92	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	178.021,92	178.021,92	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>37.023.080,83</b>	<b>37.023.080,83</b>	<b>21.923.927,86</b>	<b>59,22</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	8.301.731,74	8.628.782,15	3.488.761,18	40,43	3.488.502,28	40,43	2.928.750,01	33,94
Despesas Correntes	8.225.731,74	8.552.782,15	3.480.494,60	40,69	3.480.235,70	40,69	2.921.086,73	34,15
Despesas de Capital	76.000,00	76.000,00	8.266,58	10,88	8.266,58	10,88	7.663,28	10,08
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	625.195,45	723.495,52	106.858,51	14,77	106.858,51	14,77	89.908,06	12,43
Despesas Correntes	613.195,45	711.495,52	106.858,51	15,02	106.858,51	15,02	89.908,06	12,64
Despesas de Capital	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)</b>	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>8.931.927,19</b>	<b>9.357.277,67</b>	<b>3.595.619,69</b>	<b>38,43</b>	<b>3.595.360,79</b>	<b>38,42</b>	<b>3.018.658,07</b>	<b>32,26</b>


APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.595.619,69	3.595.360,79	3.018.658,07
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.595.619,69	3.595.360,79	3.018.658,07
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.288.589,18
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - XVII)	307.030,51	306.771,61	(269.931,11)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,40	16,40	

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 29 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2412

Página 126 / 138

	<b>MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO</b> <b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> <b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b> <b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b> <b>JANEIRO A JUNHO DE 2021</b>	Página: 2 / 3
---	---	---------------

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)), se < 0 então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	3.288.589,18	3.595.619,69	307.030,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307.030,51

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) 0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.012.674,70	2.099.253,35	1.089.245,94	51,89
Proveniente da União	1.886.347,61	1.972.926,26	1.051.580,94	53,30
Proveniente dos Estados	126.327,09	126.327,09	37.665,00	29,82
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	107.269,62	107.269,62	94.474,77	88,07
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.119.944,32	2.206.522,97	1.183.720,71	53,65


DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.921.947,61	2.848.262,79	1.383.281,93	48,57	1.383.281,93	48,57	1.191.186,59	41,82
Despesas Correntes	1.921.947,61	2.750.052,27	1.383.281,93	50,30	1.383.281,93	50,30	1.191.186,59	43,32
Despesas de Capital	0,00	98.210,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	143.027,09	160.912,04	56.129,03	34,88	56.129,03	34,88	44.579,13	27,70
Despesas Correntes	142.027,09	145.666,23	56.129,03	38,53	56.129,03	38,53	44.579,13	30,60
Despesas de Capital	1.000,00	15.245,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	184.438,04	42.657,82	23,13	42.657,82	23,13	31.988,30	17,34
Despesas Correntes	0,00	177.488,04	42.657,82	24,03	42.657,82	24,03	31.988,30	18,02
Despesas de Capital	0,00	6.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.064.974,70	3.193.612,87	1.482.068,78	46,41	1.482.068,78	46,41	1.267.754,02	39,70

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 29 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2412

Página 127 / 138

	<b>MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO</b> <b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA</b> <b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b> <b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b> <b>JANEIRO A JUNHO DE 2021</b>	<b>Página: 3 / 3</b>

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	10.223.679,35	11.477.044,94	4.872.043,11	42,45	4.871.784,21	42,45	4.119.936,60	35,90
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	768.222,54	884.407,56	162.987,54	18,43	162.987,54	18,43	134.487,19	15,21
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	5.000,00	189.438,04	42.657,82	22,52	42.657,82	22,52	31.988,30	16,89
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	10.996.901,89	12.550.890,54	5.077.688,47	40,46	5.077.429,57	40,45	4.286.412,09	34,15
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes*	2.062.674,70	3.191.312,87	1.481.816,05	46,43	1.481.816,05	46,43	1.267.754,02	39,73
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 28/07/2021 10:32

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO DE 2021**

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 1 / 2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
Previsão Inicial da Receita				44.600.000,00	
Previsão Atualizada da Receita				45.981.608,63	
Receitas Realizadas				26.595.632,35	
Déficit Orçamentário				0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores				4.135.308,80	
Dotação Inicial				44.600.000,00	
Créditos Adicionais				5.516.917,43	
Dotação Atualizada				50.116.917,43	
Despesas Empenhadas				18.885.991,40	
Despesas Liquidadas				17.005.345,28	
Despesas Pagas				14.372.230,77	
Superávit Orçamentário				9.590.287,07	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas				18.885.991,40	
Despesas Liquidadas				17.005.345,28	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida				50.092.887,97	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				50.092.887,97	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				50.092.887,97	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>					
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>					
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)	
Resultado Nominal		(1.191.217,96)	9.831.127,83	(825,00 %)	
Resultado Primário		1.080.000,00	10.034.649,11	929,00 %	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		312.947,25	23.425,97	240.639,61	48.881,67
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		5.442.770,53	1.224.369,28	1.529.495,20	2.688.906,05
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.755.717,78</b>	<b>1.247.795,25</b>	<b>1.770.134,81</b>	<b>2.737.787,72</b>
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% dos impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		4.527.460,64	25% / 18%	20,65 %	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		2.220.692,83	60%	64,42 %	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Operações de Crédito		1.183.902,16	(1.018.892,15)		
Despesa de Capital Líquida		2.301.611,00	2.064.595,91		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Plano Previdenciário</b>					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Plano Financeiro</b>					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		26.163,62	67.200,70		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	136.708,94		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.595.613,52	15%	16,40 %	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL ( % )					



# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 29 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2412

Página 129 / 138



## Município de São João RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 3º BIMESTRE DE 2021

Categoria	Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.0.00.00.00.00	290.000,00	340.084,42	96.954,00	96.954,00	82.264,23
3.1.00.00.00.00	213.600,00	213.600,00	85.168,26	85.168,26	71.086,63
3.1.90.00.00.00	213.600,00	213.600,00	85.168,26	85.168,26	71.086,63
3.1.90.11.00.00	178.000,00	178.000,00	71.731,68	71.731,68	59.997,00
3.1.90.11.01.00	0,00	0,00	67.294,45	67.294,45	55.559,77
3.1.90.11.01.01	0,00	0,00	1.921,19	1.921,19	1.921,19
3.1.90.11.01.07	0,00	0,00	65.373,26	65.373,26	53.638,58
3.1.90.11.42.00	0,00	0,00	630,89	630,89	630,89
3.1.90.11.43.00	0,00	0,00	315,45	315,45	315,45
3.1.90.11.43.07	0,00	0,00	315,45	315,45	315,45
3.1.90.11.45.00	0,00	0,00	3.490,89	3.490,89	3.490,89
3.1.90.11.45.01	0,00	0,00	210,29	210,29	210,29
3.1.90.11.45.07	0,00	0,00	3.280,60	3.280,60	3.280,60
3.1.90.13.00.00	35.600,00	35.600,00	13.436,58	13.436,58	11.089,63
3.1.90.13.16.00	0,00	0,00	13.436,58	13.436,58	11.089,63
3.3.00.00.00.00	76.400,00	126.484,42	11.785,74	11.785,74	11.177,60
3.3.50.00.00.00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00.00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	75.400,00	125.484,42	11.785,74	11.785,74	11.177,60
3.3.90.14.00.00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	32.400,00	49.484,42	8.735,31	8.735,31	8.457,17
3.3.90.30.01.00	0,00	0,00	3.484,49	3.484,49	3.236,95
3.3.90.30.01.02	0,00	0,00	3.484,49	3.484,49	3.236,95
3.3.90.30.07.00	0,00	0,00	155,83	155,83	155,83
3.3.90.30.07.99	0,00	0,00	155,83	155,83	155,83
3.3.90.30.16.00	0,00	0,00	2.284,90	2.284,90	2.284,90
3.3.90.30.21.00	0,00	0,00	76,50	76,50	45,90
3.3.90.30.23.00	0,00	0,00	1.375,00	1.375,00	1.375,00
3.3.90.30.24.00	0,00	0,00	765,50	765,50	765,50
3.3.90.30.39.00	0,00	0,00	593,09	593,09	593,09
3.3.90.30.39.03	0,00	0,00	170,90	170,90	170,90
3.3.90.30.39.99	0,00	0,00	422,19	422,19	422,19
3.3.90.31.00.00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	3.000,00	3.000,00	63,97	63,97	63,97
3.3.90.36.96.00	0,00	0,00	63,97	63,97	63,97
3.3.90.39.00.00	24.000,00	57.000,00	1.336,46	1.336,46	1.336,46
3.3.90.39.19.00	0,00	0,00	451,50	451,50	451,50
3.3.90.39.19.04	0,00	0,00	299,00	299,00	299,00
3.3.90.39.19.05	0,00	0,00	23,00	23,00	23,00

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 29 de Julho de 2021

Ano X – Edição Nº 2412

Página 130 / 138

Categoria		Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.3.90.39.19.99	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	129,50	129,50	129,50
3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	589,46	589,46	589,46
3.3.90.39.69.00	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	86,50	86,50	86,50
3.3.90.39.69.03	SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS	0,00	0,00	86,50	86,50	86,50
3.3.90.39.81.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	209,00	209,00	209,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	9.000,00	9.000,00	1.650,00	1.650,00	1.320,00
3.3.90.40.11.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	0,00	1.650,00	1.650,00	1.320,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	7.000,00	15.000,46	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	7.000,00	15.000,46	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.000,00	15.000,46	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	13.000,46	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>		<b>297.000,00</b>	<b>355.084,88</b>	<b>96.954,00</b>	<b>96.954,00</b>	<b>82.264,23</b>

Cod367241

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL JULHO/2020 A JUNHO/2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS												TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES (II)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)
	LIQUIDADAS													
	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	66.125,48	66.125,48	66.125,48	66.125,48	78.777,74	82.087,53	65.766,52	65.766,52	66.918,38	67.649,11	67.089,02	67.089,02	824.951,78	0,00
Pessoal Ativo	66.125,48	66.125,48	66.125,48	66.125,48	78.777,74	82.087,53	65.766,52	65.766,52	66.918,37	67.649,11	67.089,02	67.089,02	824.951,78	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	55.445,48	55.445,48	55.445,48	55.445,48	65.693,03	68.176,83	54.122,98	53.529,01	55.274,83	55.908,36	55.445,48	55.445,48	685.377,92	0,00
Obrigações Patronais	10.680,00	10.680,00	10.680,00	10.680,00	13.084,71	13.910,70	11.543,54	11.643,54	11.643,54	11.740,75	11.643,54	11.643,54	139.573,86	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	66.125,48	66.125,48	66.125,48	66.125,48	78.777,74	82.087,53	65.766,52	65.766,52	66.918,38	67.649,11	67.089,02	67.089,02	825.645,76	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	50.092.887,97	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	50.092.887,97	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	825.645,76	1,65%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.005.573,28	6%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.855.294,61	5,7%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.705.015,95	5,4%

Cod367238

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

### DECRETO nº 3.448/2021

Regulamenta o Fundo Municipal da Assistência Social, e dá outras providências.

LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial pelo disposto na Lei Municipal nº 330, de 26 de agosto de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado o Fundo Municipal da Assistência Social-FMAS criado pela Lei Municipal nº 330, de 26 de agosto de 2009, que será gerido e administrado na forma deste regulamento.

#### CAPÍTULO I

##### DOS OBJETIVOS

Art. 2º O Fundo tem por objetivos facilitar a captação, o repasse e a aplicação dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de Assistência Social.

§ 1º As ações de que trata o caput deste artigo referem-se àquelas descritas nos incisos do artigo 2º, e parágrafos do artigo 22, da lei federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, bem como às de enfrentamento da pobreza.

§ 2º Eventualmente os recursos deste Fundo poderão ser destinados à pesquisa e ao estudo da situação dos beneficiários da assistência social, e à capacitação de recursos humanos.

§ 3º Dependerá de deliberação expressa do Conselho Municipal da Assistência Social a autorização para aplicação de recursos do fundo em outros serviços, programas e projetos que não os estabelecidos no caput deste artigo.

§ 4º Os recursos do Fundo serão administrados segundo o plano de aplicação elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal da Assistência Social submetido ao Poder Executivo e à apreciação do Poder Legislativo do Município, por ocasião da elaboração de proposta orçamentária do Município constituindo parte integrante do orçamento do município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná.

#### CAPÍTULO II

##### ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

Art. 3º O FMAS será gerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, responsável pela Política de Assistência Social, sob orientação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único O Representante Legal do Fundo Municipal de Assistência Social será o (a) Gestor (a) da Política Municipal de Assistência Social juntamente com o Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social.

#### CAPÍTULO III

##### RECURSOS DO FUNDO

Art. 4º São Receitas do Fundo:

I. A dotação consignada anualmente no orçamento municipal e as verbas adicionais que a lei estabelecer no decurso de cada exercício;

II. Verbas repassadas pelos Conselhos Nacional e Estadual de assistência social e outros órgãos oficiais;

III. Doações, contribuições em dinheiro, valores, bens móveis e imóveis que venha a receber de organismos e entidades nacionais e internacionais ou estrangeiras bem como de pessoas físicas e jurídicas, nacionais ou estrangeiras;

IV. Produto de convênios firmados por entidades financiadoras nacionais e/ou internacionais;

V. Produto de arrecadação de multas e juros de mora, conforme destinação prevista em lei específica;

VI. Produto de aplicações financeiras dos recursos disponíveis, respeitada a legislação em vigor, bem como da venda de material, de publicações e da realização de eventos;

VII. Recursos retidos em instituições financeiras sem destinação própria;

VIII. Outros recursos que porventura lhe foram destinados.

Art. 5º Constituem ativos do fundo:

I. Disponibilidade monetária em bancos, oriunda das receitas específicas no artigo anterior;

II. Direitos que porventura vierem a ser constituídos;

III. Bens móveis e imóveis destinados à execução de programas e projetos do plano de aplicação.

#### CAPÍTULO IV

##### ATRIBUIÇÕES DO GESTOR DA ASSISTENCIA SOCIAL

Art. 6º São atribuições do (a) Gestor (a) de Assistência Social:

I. Gerir o Fundo Municipal de Assistência Social;

II. Estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos, em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social;

III. Acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas no Plano Municipal de Assistência Social;

IV. Submeter ao Conselho Municipal de Assistência Social o Plano de Aplicação a cargo do fundo, em consonância com o Plano Municipal de Assistência Social e com a lei de diretrizes orçamentárias;

V. Ordenar compras, assinar empenhos, autorizar pagamentos, autorizar eletronicamente os pagamentos das despesas referentes ao Fundo Municipal de Assistência Social, juntamente com o Presidente do CMAS.

VI. Firmar contratos e convênios, juntamente com Presidente do CMAS, referente a recursos que serão administrados diretamente pelo fundo;

VII. Manter contato permanente com o setor de contabilidade do município a fim de acompanhar a execução orçamentário-financeira dos recursos do fundo bem como solicitar regularmente relatórios para acompanhamento, controle e prestação de contas

dos recursos alocados ao fundo.

#### CAPÍTULO V

##### CONTABILIZAÇÃO DO FUNDO

Art. 7º A contabilidade tem por objetivo evidenciar a situação financeira e patrimonial do próprio fundo, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 8º A contabilidade será centralizada e organizada de forma a permitir o exercício das funções de controle prévio, concomitante e subsequente, inclusive de apurar custos dos serviços, bem como interpretar e analisar os resultados obtidos.

#### CAPÍTULO VI

##### EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 9º A proposta orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, deverá ser aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social e constar na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Parágrafo Único O tesouro municipal fica obrigado a liberar para o fundo os recursos a ele destinados no prazo máximo de 5 (cinco) dias, após a solicitação escrita encaminhada pelo "SMAS".

Art. 10. Até 30 dias após a promulgação da lei do orçamento, o órgão responsável pela coordenação da política de assistência social apresentará ao Conselho Municipal para análise e aprovação, o quadro de aplicação dos recursos do fundo para apoiar os programas e projetos contemplados no plano de aplicação.

Art. 11 A despesa do fundo constituir-se-á:

I. Do financiamento total ou parcial dos serviços, programas e projetos constantes do plano de aplicação;

II. É vedada à aplicação de recursos do fundo para pagamentos de atividades do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 12 A execução orçamentária da receita se processará através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas neste regulamento e será depositada e movimentada através da rede bancária oficial, em conta especial aberta para este fim.

Art. 13 As despesas decorrentes deste Decreto serão contabilizadas nas dotações/rubricas orçamentárias da Secretaria Municipal de Assistência Social.

#### CAPÍTULO VII

##### PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 14 O Fundo está sujeito à prestação de contas que deverão ser apreciadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, mensalmente, de forma sintética e, anualmente, de forma analítica.

Art. 15 As entidades de direito público ou privado que receberem recursos transferidos do fundo a título de subvenções, auxílios, convênios ou transferências a qualquer título, serão obrigadas a comprovar a aplicação dos recursos recebidos segundo os fins a que foram destinados, sob pena de responsabilidade criminal e administrativa.

Art. 16 A prestação de contas de que trata o artigo anterior será feita por transferência realizada, no exercício financeiro subsequente aos recebimentos.

Art. 17 A prestação de contas de subvenções e auxílios sociais compor-se-á de:

I. Ofício de encaminhamento da prestação de contas;

II. Plano de aplicação a que se destinou o recurso;

III. Quadro demonstrativo das despesas efetuadas;

IV. Notas fiscais de compras ou prestação de serviços, com quitação e recebimento;

V. Recibos, quando for o caso de trabalhador autônomo, sem vínculo empregatício;

VI. Ata da comissão de licitação, quando for o caso de aquisição de material ou serviços que ultrapassem os valores estabelecidos em legislação específica.

VII. Ofício de encaminhamento da prestação de contas;

VIII. Cópia de convênio e respectivo termo aditivo (quando houver);

IX. Publicação da aprovação do convênio no diário oficial;

X. Publicação do convênio e termo aditivo (quando houver) no diário oficial;

XI. Autorização governamental para firmar o convênio;

XII. Nota de empenho;

XIII. Liquidação total / parcial de empenho;

XIV. Avisos de crédito bancário;

XV. Parecer técnico-contábil;

XVI. Parecer técnico e laudo do engenheiro responsável, caso o objeto do convênio seja a realização de obras.

#### CAPÍTULO VIII

##### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 O Fundo terá prazo de vigência indeterminado e o saldo positivo apurado em balanço ao final do período será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo Fundo.

Art. 19 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Paço Municipal de São Jorge D'Oeste, PR, 27 de julho de 2.021; 58º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA - Prefeita

Cod367233

### DECRETO nº 3.449/2021

Regulamenta o Fundo Municipal do Idoso – FMI, e dá outras providências.

LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial pelo disposto na Lei Municipal nº 806, de 15 de agosto de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado o Fundo Municipal do Idoso, criado pela Lei Municipal nº 806, de 15 de agosto de 2017, que será gerido e administrado na forma deste regulamento.

#### CAPÍTULO I

## DOS OBJETIVOS

Art. 2º O Fundo Municipal do Idoso, tem por objetivo captar e aplicar recursos destinados às ações de atendimento a pessoas idosas no âmbito do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná.

Parágrafo Único Os atos de que trata o caput deste artigo destinam-se a programas, projetos, serviços e ações que tenham como público alvo as pessoas idosas, definido no art. 1º da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), e nas deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

## CAPÍTULO II

### DA OPERACIONALIZAÇÃO

Art. 3º O Fundo será gerido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, que definirá os critérios para o poder público e/ou as entidades habilitarem-se para acessar os recursos, assim como para a execução do plano de aplicação.

§ 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa contará com a operacionalização técnico-administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social-SMAS, em relação às operações de controle e execução de despesas dos recursos relativos a este fundo, obedecendo aos preceitos contidos na Lei Municipal nº 806, de 15 de agosto de 2017.

§ 2º Todas as atividades de rotinas administrativas e financeiras do Fundo serão providas pelas respectivas unidades de serviço da estrutura organizacional do Município, inclusive os procedimentos licitatórios e compras de materiais, equipamentos, obras e contratação de serviços.

Art. 4º O Fundo Municipal do Idoso terá um Presidente, eleito pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, ao qual caberá as tarefas técnico-administrativas inerentes ao Fundo, necessárias à execução dos serviços de repasses, controle e contabilidade do Fundo, de acordo com os programas de distribuição e de consignações previamente aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e especificamente:

coordenar e controlar a aplicação dos recursos do fundo, de acordo com os Planos de Aplicação, aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; apresentar o Plano de Aplicação de recursos do fundo ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, devidamente aprovado pelo Poder Executivo Municipal;

preparar e apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa os demonstrativos das receitas e das despesas do Fundo;

conhecer e cumprir as obrigações definidas em Termos de Parcerias, Colaboração ou Fomento e/ou contratos firmados pelo Município de São Jorge D' Oeste que digam respeito ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; obter junto à Contabilidade Municipal os demonstrativos que indiquem a situação econômico-financeira do Fundo;

apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa a análise e/ou a avaliação da situação econômico-financeira do Fundo, detectadas em demonstrativos a que se refere o inciso anterior;

manter o controle dos contratos e Termo de Parceria, Colaboração ou Fomento firmados; encaminhar ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa relatórios de acompanhamento e de avaliação do Plano de Aplicação de recursos do Fundo.

Parágrafo Único As ações da Coordenação do Fundo na execução dos serviços a que se refere o caput deste artigo disciplinar-se-ão pelas normas dos arts. 71 a 74 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e demais normas aplicáveis.

Art. 5º O Fundo Municipal do Idoso, ficará sujeito às mesmas determinações administrativas, normas, controles e procedimentos fiscalizatórios da Administração Municipal.

Art. 6º Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no exercício da gerência do Fundo:

fixar as suas diretrizes operacionais;

elaborar o Plano de Ação Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e o Plano de Aplicação de Recursos, o qual será submetido pelo Poder Executivo à apreciação do Poder Legislativo do Município, por ocasião da elaboração de proposta orçamentária do Município;

acompanhar e avaliar a execução, desempenho e resultados financeiros;

solicitar, a qualquer tempo e a seu critério, as informações necessárias ao acompanhamento, ao controle e a avaliação das atividades a cargo do Fundo;

avaliar e aprovar os balancetes mensais e o balanço anual do Fundo;

fiscalizar a aplicação dos recursos, requisitando auditoria do Poder Executivo se necessário;

Providenciar, junto à contabilidade geral do Município, que se indique, na referida demonstração, a situação econômico-financeira do Fundo.

## CAPÍTULO IV

### DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Art. 7º Constituem-se receitas do Fundo Municipal do Idoso: transferências, auxílios e subvenções de órgãos federais, estaduais e municipais, específicos ou oriundos de Parcerias, Colaboração ou Fomento, ou ajustes firmados pelo Município, cuja aplicação seja destinada especificamente às ações voltadas ao atendimento à pessoa idosa;

doações de entidades nacionais e internacionais, de pessoas físicas e jurídicas;

as doações, sejam de pessoas físicas ou jurídicas, que possam ser deduzidas do Imposto de Renda, devem ser realizadas diretamente na conta corrente do Fundo, conforme legislação vigente;

os repasses dos recursos destinados ao Fundo serão disponibilizados mediante a apresentação de projeto, deliberação e aprovação pelo CMDI, e serão repassados mediante Termo de Parceria, Colaboração ou Fomento, firmado com o Poder Público Municipal de acordo com a legislação vigente;

contribuições voluntárias e legados;

rendimentos e juros provenientes de aplicações financeiras dos recursos do Fundo;

receitas resultantes da alienação de bens móveis e imóveis incorporados ao patrimônio do Fundo e da realização de eventos;

contrapartida do Município de São Jorge D'Oeste, nos percentuais dos recursos

disponibilizados pelo Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa;

outros recursos que lhe forem destinados.

§ 1º Os recursos financeiros destinados ao Fundo serão depositados em estabelecimentos oficiais de crédito, em conta(s) específica(s), sob a denominação de FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO/SÃO JORGE D'OESTE.

§ 2º A aplicação de recursos dependerá sempre da existência de dotação orçamentária, em face da programação definida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

§ 3º As contas de recursos do Fundo serão movimentadas após aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, mediante autorização do Presidente ou por servidor autorizado a movimentar contas do Município.

§ 4º Os bens adquiridos com recursos orçamentários do Fundo serão por este contabilizado, ficando incorporados ao patrimônio do Município.

## CAPÍTULO V

### DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Art. 8º Após a promulgação da Lei Orçamentária, a Coordenação do Fundo apresentará para a análise e aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, o valor dos recursos do Fundo destinados a apoiar os programas, projetos, serviços e ações contemplados no Plano de Aplicação.

Art. 9º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa deliberará e disporá em Resolução, onde serão aplicados os recursos do fundo, de acordo com a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003—Estatuto do Idoso, e demais legislação vigente.

Art. 10 Nenhuma despesa será realizada sem a necessária cobertura de recursos.

Parágrafo único. Para os casos de insuficiência ou inexistência de recursos poderão ser utilizados os créditos adicionais autorizados por Lei e abertos por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 11 As despesas do Fundo constituir-se-ão:

do financiamento total ou parcial dos programas, projetos, serviços e ações, constantes do Plano de Aplicação;

do atendimento de despesas diversas, de caráter relevante, observado o § Único do artigo 2º deste Regulamento.

## CAPÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 13 Fica vedada a transferência de recursos orçamentários vinculados ao Fundo para o orçamento geral do Município.

Art. 14 O Fundo terá prazo de vigência indeterminado e o saldo positivo apurado em balanço ao final do período será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo Fundo.

Art. 15 Em caso de extinção do Fundo, seu patrimônio será incorporado ao patrimônio do Município.

Art. 16 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal de São Jorge D'Oeste, PR, 27 de julho de 2.021; 58º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA - Prefeita

Cod367234

## RESOLUÇÃO 003/2021.

Dispõe sobre a aprovação do Edital para Eleição de Suplente do Conselho Tutelar do Município de São Jorge d'Oeste.

Aprova o Edital de abertura do Processo de Eleição para Suplente do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2020/2024. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação de seus membros em reunião na data de 23 de julho de 2021, ATA nº 150/2021.

### RESOLVE:

Art. 1º—Aprovar o Edital 001/2021, de Abertura e organização do Processo de seleção para Suplente Conselheiro Tutelar Suplente o Conselho Tutelar do Município de São Jorge D'Oeste para o quadriênio 2020/2024.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marta Fernandes Rodrigues - Presidente do CMDCA

Cod367163

## RESOLUÇÃO 002/2021.

Dispõe sobre a aprovação da Comissão Eleitoral para Eleição de Suplentes do Conselho Tutelar de São Jorge d'Oeste.

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Comissão Eleitoral, conforme Lei Municipal 948/2020, para Eleição de Suplentes do Conselho Tutelar do município de São Jorge d'Oeste, a qual deverá tomar todas as medidas para realização da mesma, nos prazos e limites previstos em Edital a ser publicado.

Art. 2º A Comissão aprovada em Assembléia Extraordinária, realizada no dia 23 de julho de 2021, ficou com a seguinte composição: Sandro Chiarello, Ovídes Pinto Fontana, Miriane Carvalho, Maria Salet Stohr, Gilson Gross.

Art. 3º—Essa resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Marta Fernandes Rodrigues - Presidente do CMDCA

Cod367164

**RESOLUÇÃO 001/2021.**

Dispõe sobre a aprovação da Regulamentação do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

**RESOLVE:**

Art. 1º–Aprovar a regulamentação do Fundo Municipal da Infância e Adolescência–FIA, criado pela Lei nº 948/2020, que será gerido e administrado na forma deste Decreto.

Art. 2º–O Fundo tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente.

Art. 3º–Essa resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Marta Fernandes Rodrigues - Presidente do CMDCA

Cod367165

**AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 168/2021**

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 10/08/2021 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, PARA SEREM UTILIZADOS NA TRANSMISSÃO AO VIVO DA ABERTURA DAS LICITAÇÕES, CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL Nº 973 DE 23 DE MARÇO DE 2021, DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR E PARA AS DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.

Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 10/08/2021 as 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguazu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 28/07/2021. Leila da Rocha – Prefeita. Diogo de Oliveira–Pregoeiro

Cod367223

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 61/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 88/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	AUTO POSTO IRMÃOS LORENÇO LTDA – CNPJ nº. 82.456.989/0002-98
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reajuste do valor do litro dos seguintes produtos: DIESEL S10; de R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos)/litro, para R\$ 4,26 (quatro reais e vinte e seis centavos)/litro. DIESEL COMUM S500; de R\$ 3,94 (três reais e noventa e quatro centavos) /litro, para R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos) /litro.
Prazo de vigência	14/06/2022
Prazo de execução	14/06/2022
Data assinatura	16/07/2021

Cod367217

## Decreto nº. 3450/2021

**Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2021.**

**Leila da Rocha**, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município no valor de R\$ 809.000,00 (oitocentos e nove mil reais) conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexo I ao presente decreto.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, 58º anos de emancipação.**

**Leila da Rocha**  
Prefeita



## Município de São Jorge D'Oeste - 2021 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equipileno

Página:1

Anexo I - Decreto nº 3450/2021 de 28/07/2021		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 5637 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	959	2020
<b>Crédito adicional</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>		<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar	Anulação de Dotações		809.000,00	0,00
Suplementar	Anulação de Dotações		0,00	809.000,00
<b>Despesa</b>				
02 GOVERNO MUNICIPAL		Anulação		410.000,00
02.001 Secretaria Geral de Governo		Abertura		
04.122.0003.2003 Manutenção dos órgão de Assessoramento do Prefeito		Anulação		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
100 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>			
Suplementar	Anulação de Dotações			57.000,00
02 GOVERNO MUNICIPAL		Anulação		
02.001 Secretaria Geral de Governo		Abertura		
04.122.0003.2003 Manutenção dos órgão de Assessoramento do Prefeito		Anulação		
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
110 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>			
Suplementar	Anulação de Dotações			487.000,00
09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		Acréscimo		
09.001 Departamento de Agricultura		Abertura		
20.606.0016.2033 Manutenção da Divisão Agropecuária		Anulação		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
1450 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>			
Suplementar	Anulação de Dotações			73.000,00
09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		Acréscimo		
09.001 Departamento de Agricultura		Abertura		
20.606.0016.2033 Manutenção da Divisão Agropecuária		Anulação		
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
1460 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>			
Suplementar	Anulação de Dotações			77.000,00
09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		Anulação		
09.002 Departamento de Meio Ambiente		Abertura		
18.541.0016.2036 Manutenção da Divisão de Meio Ambiente		Anulação		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
1600 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>			
Suplementar	Anulação de Dotações			16.000,00
09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		Anulação		
09.002 Departamento de Meio Ambiente		Abertura		
18.541.0016.2036 Manutenção da Divisão de Meio Ambiente		Anulação		
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
1610 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>			
Suplementar	Anulação de Dotações			232.000,00
11 SECRETARIA DE SAÚDE		Anulação		
11.001 Departamento de Administração em Saúde		Reabertura		
10.301.0011.2046 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		Anulação		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
2340 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>			
Suplementar	Anulação de Dotações			17.000,00
11 SECRETARIA DE SAÚDE		Anulação		
11.001 Departamento de Administração em Saúde		Abertura		
10.301.0011.2046 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		Anulação		
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
2360 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>			
Suplementar	Anulação de Dotações			232.000,00
11 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo		
11.002 Departamento de Atenção em saúde		Abertura		
10.301.0011.2049 Agentes Comunitários de Saúde		Anulação		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
2770 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>			
Suplementar	Anulação de Dotações			17.000,00
11 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo		
11.002 Departamento de Atenção em saúde		Abertura		
10.301.0011.2049 Agentes Comunitários de Saúde		Anulação		
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
2780 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>			
Suplementar	Anulação de Dotações			

Emitido por: IVANIR DA SILVA, na versão: 5527 s

28/07/2021 15:23:08





## Município de São Jorge D'Oeste - 2021

### Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equipleno

Página:2

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado	
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	809.000,00	0,00	#
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	809.000,00	#
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	809.000,00	#

Cod367286

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

### PORTARIA Nº 169/2021

Marciano Vottri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, bem como o Artigo 88 da Lei 478/94,  
Resolve:

I – Conceder Licença Remunerada à servidora Tamires Suppi Goulart, portadora do RG 5.583.715 SSP/SC e do CPF 087.967.089-48, ocupante do cargo de Professora, do Quadro Único do Município de Vitorino, Estado do Paraná, por um período de 90 (noventa) dias, a partir de 02 de Agosto de 2021;

II – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, em 27 de Julho de 2021;

Marciano Vottri - Prefeito

Cod367181

### PORTARIA Nº 170/2021

Marciano Vottri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

I – Autorizar o pagamento de meia diária o servidor Valdir Facin, agente de operações de veículos e equipamentos rodoviários, conforme protocolo 3214/2021 e requerimento de diária 89/2021, para transporte de paciente SUS em Cascavel PR no dia 25 de Julho de 2021.

II – Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vitorino PR, em 27 de julho de 2021.

Marciano Vottri - Prefeito

Cod367194

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO N º 146/2019

Que fazem entre si, o **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**, pessoa jurídica de direito Público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.995.463/0001-00, com sede e foro à Rua Barão de Capanema, 134, em Vitorino, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MARCIANO VOTTRI, brasileiro, portador do CPF nº 05691667998 RG. nº 91163080 PR, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa POLIMEDICI ASS. E CONS. EM MED. DO TRABALHO LTDA situada à , 1371, 2 ANDAR, Bairro Centro, Pato Branco, inscrita no CNPJ sob nº 00975647000139 , neste ato representada por GILMAR PEDRO RESENDE, inscrito no CPF/MF sob nº 43652441915 doravante denominado **CONTRATADA**, firmam o presente mediante as seguintes cláusulas e condições em conformidade com o protocolo 3165/2021 e parecer jurídico.

**Cláusula Primeira:** da vigência – passa sua vigência de 25/07/2021 para 25/07/2022.

**Cláusula Segunda:** Permanecem em pleno vigor todas as demais disposições contratuais que não conflitem com o presente aditamento.

E assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se a bem e fielmente cumprirem integralmente o contrato de parceria de serviços, por si e por seus sucessores, firmam o presente aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Vitorino, em 23/07/2021

**MARCIANO VOTTRI**  
Prefeito Municipal/Contratante

**GILMAR PEDRO RESENDE**  
CONTRATADA  
POLIMEDICI ASS. E CONS. EM MED. DO TRABALHO LTDA

Cod367264

Extrato Contrato 102/2021 - Pregão Eletronico 19/2021- Contratante Município de Vitorino,Cnpj:76.995.463/0001-00 Contratado. TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELI CNPJ – 36929543000135 .OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PULVERIZADOR DE 600 LITROS COM BARRAS DE 12 METROS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS.** valor: R\$ 15.876,00. Data 28/07/2021.

Cod367282